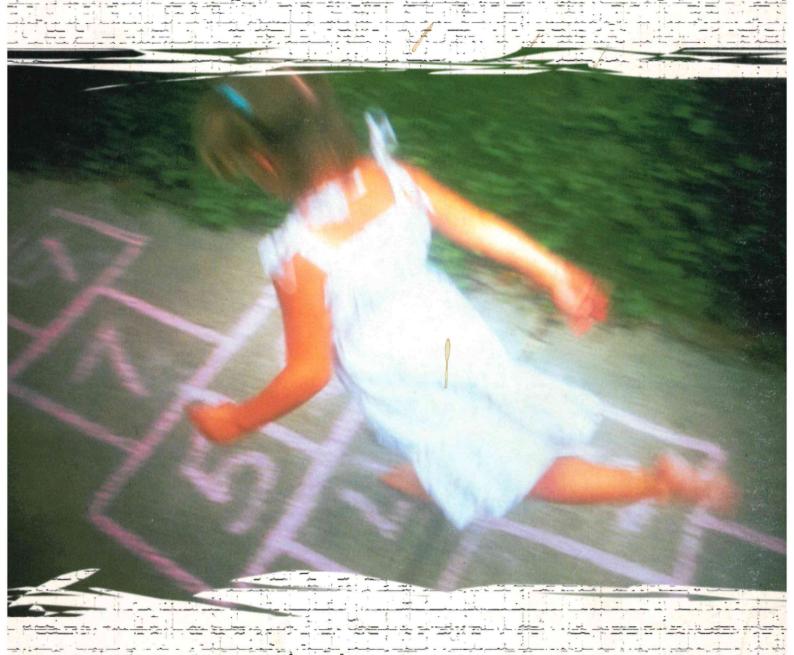
## Primei-ros-Passos



Um Manual de Iniciação à Educação para os Direitos Humanos

## PRIMEIROS PASSOS

UM MANUAL DE INICIAÇÃO À EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

2.ª EDIÇÃO



EDUCAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Amnistia Internacional Secção portuguesa

#### Primeiros Passos: Um Manual de Iniciação à Educação para os Direitos Humanos

Título original

First Steps. A Manual for Starting Human Rights Education

Publicado por

Amnesty International Index N.° POL/32/O4/95 Londres, 1997

Human Rights Education Team

Amnesty International - International Secretariat
I Easton St, Londres, WCIX 8DJ, Reino Unido

Edição portuguesa

Secção Portuguesa da Amnistia Internacional Comissão Nacional para as Comemorações da Década das Nações Unidas para a Educação dos Direitos Humanos

Tradução

Catarina Solano de Almeida e Maria Helena Cabral

Revisão

Ana Vieira da Silva, Helena Santos e Irene Rodrigues

Capa

W/Portugal

Tiragem

1100 exemplares

Impressão e Acabamentos

Tipografia Gráfica Rosial, Lda.

Depósito Legal 153557/00

ISBN 972

972-96583-5-8

Amnistia Internacional - Secção Portuguesa R. Fialho de Almeida 13-1.°, 1070-128 Lisboa

Comissão Nacional para as Comemorações da Década das Nações Unidas para a Educação dos Direitos Humanos R. Vale de Pereiro 2, 1269-113 Lisboa

primeiros passos

#### **Prefácio**

É praticamente consensual a ideia de que a consciencialização, a protecção e a defesa dos Direitos Humanos passam pela educação. Ao fomentar condutas e atitudes baseadas na tolerância, na solidariedade, na responsabilidade e no respeito, a Educação para os Direitos Humanos constitui, a longo prazo, um importante instrumento na prevenção das violações dos direitos e liberdades fundamentais, preparando os jovens para o seu futuro papel de cidadãos que conhecem os seus direitos e respeitam e promovem os do próximo.

A Amnistia Internacional, enquanto organização não-governamental de direitos humanos, até aos anos oitenta tinha por principal objectivo contribuir para a promoção e conhecimento da Declaração Universal aprovada em 1948 e a adesão às normas de Direitos Humanos, opondo-se activamente à violação de determinados direitos civis e políticos. A partir da década de noventa, esta ONG considera que a luta mundial contra as violações dos Direitos Humanos só poderá resultar se for combinada com uma acção preventiva, ou seja, através da educação em matéria de Direitos Humanos. Em consequência, o Secretariado Internacional e as principais Secções da Amnistia Internacional iniciam a publicação de recursos pedagógicos apropriados.

É nesse sentido que surge a publicação de "First Steps: a Manual for Starting Human Rights Education". Apesar de inicialmente ter sido concebido para ser aplicado nos países da Europa Central e de Leste, o conteúdo deste manual pode ser usado por qualquer educador devido à linguagem acessível e à inclusão de actividades simples e de carácter prático.

Com a edição em português deste manual, a Comissão Nacional para as Comemorações da Década das Nações Unidas para a Educação dos Direitos Humanos e a Secção Portuguesa da Amnistia Internacional disponibilizam aos professores, educadores e cidadãos em geral um documento já considerado referencial na área de Educação para os Direitos Humanos.

Fazemos votos para que esta publicação possa servir de fonte de inspiração e ao mesmo tempo facilite a preparação de material didáctico a todos aqueles que se preocupam com as questões dos Direitos Humanos.

O trabalho em prol dos Direitos Humanos não tem fim. Que este livro possa ser um primeiro passo.

Armando Paulo Borlido Amnistia Internacional - Secção Portuguesa

## Primeiros Passos: Um Manual de Iniciação à Educação para os Direitos Humanos

Este manual dirige-se a professores e a todos os que trabalham com crianças e jovens e que desejam introduzir a temática dos direitos humanos nas suas práticas educativas. O manual está concebido para ser uma introdução básica, com actividades específicas para crianças mais novas e mais velhas. Também contém conselhos sobre metodologia e ajuda para aqueles que querem ir mais longe neste tema. A abordagem dá mais ênfase ao lado prático do que ao teórico.

O manual foi escrito em resposta às necessidades expressas pelos membros da Amnistia Internacional e de outros activistas de Educação para os Direitos Humanos na região da Central e Oriental da Europa. Deste modo, o material foi adaptado ou especialmente escrito para esta região. Agradecemos que tome este facto em consideração se utilizar estas actividades noutra região.

#### **Agradecimentos**

A concepção deste manual beneficiou desde o início do conhecimento, experiência e criatividade de muitas organizações e indivíduos de todo o mundo, sendo impossível mencioná-los a todos. Os que aparecem referidos são aqueles cujo conselho foi solicitado mais frequentemente.

O manual não poderia ter sido escrito e produzido sem o duro trabalho de Nick Wilson e Branka Emersic e sem os valiosos comentários de Felisa Tibbitts, Nancy Flowers, Hugh Starkey, Jana Kviecniska, Corina Leca e Jana Ondrackova. A Kerry Howard, Ulrike Zimmermann e Anna Henry por organizarem muitos dos textos. São devidos agradecimentos especiais a cidadãos e organizações que partilharam connosco os seus conhecimentos e materiais tais como: The Citizen Foundation, Reino Unido; Centre International des Droits de l'Homme, Suiça; Conselho da Europa-Centro de Direitos Humanos; David Shiman, Al-Holanda; Gerald Kador, Al-Austria; Gerald Mensink e Harry Hummel, Al-Holanda; Humanities Education Centre, Reino Unido; Minority Rights Group, Reino Unido; The Netherlands Helsinki Committee; Save the Children Fund, Reino Unido; William Kriedler e Thomas Lickoma.

Londres, Fevereiro de 1997



#### Primeira parte: Primeiros Passos

Esta parte contém:	
• O que são os direitos humanos?	Página 2
O que é a Educação para os Direitos Humanos?	Página 5
Perguntas comuns sobre Educação para os Direitos Humanos	Página 8



#### Segunda parte: Ferramentas

Esta parte contém:	
Explorar o ambiente de direitos humanos na escola	Página 12
Como podem os direitos humanos fazer parte do currículo?	Página 20
Métodos de ensino úteis	Página 24
<ul> <li>Como conceber as suas próprias actividades de ensino dos direitos humanos</li> </ul>	Página 38
Avaliar as suas actividades de ensino dos direitos humanos	Página 41



#### Terceira parte: Crianças mais novas

Esta parte contém:	
Começar – actividades introdutórias	Página 47
Tu e eu – actividades sobre a diversidade	Página 51
• Quem, eu? – actividades sobre a responsabilidade	Página 66
Direitos pela vida – actividades sobre a universalidade dos direitos	Página 72
O que é justo? – actividades sobre a justiça	Página 80
Os meus direitos / Os teus direitos – actividades sobre situações em que há conflitos de direitos	Página 86
Acção! – levar os direitos humanos para além da sala de aula	Página 92



#### Quarta parte: Crianças mais velhas

Esta parte contém:	
Começar – actividades introdutórias	Página 97
Viver em conjunto – actividades sobre o respeito	Página 103
Quem, eu? – actividades sobre a responsabilidade	Página 110
Direitos pela vida – actividades sobre a universalidade dos direitos	Página 123
O que é justo? – actividades sobre a justiça	Página 132
Os meus direitos / Os teus direitos – actividades sobre situações em que há conflitos de direitos	Página 139
Acção! – levar os direitos humanos para além da sala de aula	Página 152



### Quinta parte: Documentos sobre os Direitos Humanos

Esta parte contém:	
Declaração Universal dos Direitos Humanos	Página 158
Versão simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos	Página 163
Versão simplificada da Convenção dos Direitos da Criança	Página 166
Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança	Página 171



#### Sexta parte: Próximos Passos

Esta parte contém:	
Construir uma rede de trabalho de Educação     para os Direitos Humanos	Página 174
Organizar um workshop de Educação para os Direitos Humanos	Página 176
• Exemplo de um workshop de Educação para os Direitos Humanos	Página 179
Avaliar o seu workshop de Educação para os Direitos Humanos	Página 184
Organizações úteis	Página 187
Possíveis financiadores	Página 191
• Livros úteis	Página 193

# Primeira parte: Primeiros Passos



#### Esta parte contém:

- · O que são os direitos humanos
- O que é a Educação para os Direitos Humanos?
- Perguntas comuns sobre Educação para os Direitos Humanos

"Talvez todos nasçamos sabendo que temos direitos — só precisamos de ser lembrados"

Professor romeno de educação para os direitos humanos



## O que são os direitos humanos?

Os direitos humanos podem ser definidos como padrões básicos sem os quais os seres humanos não poderiam viver dignamente. Os direitos humanos são os fundamentos da liberdade, da justiça e da paz. O seu respeito permite a realização plena do indivíduo e da comunidade. O desenvolvimento dos direitos humanos tem as suas raízes na luta mundial pela liberdade e pela igualdade de todos os homens. As bases dos direitos humanos — tal como o respeito pela vida e dignidade humanas — podem ser encontradas na maioria das religiões e filosofias.

Os direitos humanos encontram-se consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e também em certos documentos, como os Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos que estabelecem o que os governos têm de fazer e o que não podem fazer para respeitar os direitos dos seus cidadãos.

#### Características dos direitos humanos:

- Os direitos humanos pertencem às pessoas simplesmente porque elas são humanas. Por esta razão eles são por vezes chamados de direitos naturais.
- Os direitos humanos não têm que ser comprados, ganhos ou herdados eles são inerentes, ninguém tem o direito de privar outra pessoa deles, seja qual for a razão.
- Os direitos humanos são iguais para todos os seres humanos, independentemente da raça, sexo, religião, convicção política, origem social ou nacionalidade. Nascemos todos livres e iguais em dignidade e direitos, ou seja, os direitos humanos são universais.
- Para viver dignamente, todos os seres humanos têm o direito à liberdade, segurança e padrões de vida decentes - os direitos são indivisíveis.
- Os padrões dos direitos humanos definem o que os governos têm que fazer pelos seus cidadãos, mas também o que não lhes podem fazer. Quando dizemos que cada pessoa tem direitos humanos, também dizemos que cada pessoa tem a responsabilidade de respeitar os direitos humanos dos outros.
- As pessoas têm direitos humanos mesmo que as leis dos seus países não os reconheçam ou protejam, por exemplo: quando havia escravatura nos Estados Unidos da América, os escravos ainda tinham direitos, só que estavam a ser violados - os direitos são inalienáveis.



#### Categorias de Direitos

#### Os direitos humanos podem ser agrupados em três categorias:

- I. Direitos políticos e civis, também chamados direitos de primeira geração. São orientados para a liberdade e incluem os direitos: à vida, liberdade e segurança do indivíduo; à não sujeição à tortura e escravidão; à participação política; à liberdade de opinião, expressão, pensamento, consciência e religião; à liberdade de associação e reunião.
- 2. Direitos económicos e sociais, ou direitos de segunda geração. Estes são direitos orientados para a segurança, por exemplo, os direitos: ao trabalho; educação; a um padrão razoável de vida; alimentação; habitação e cuidados de saúde.
- 3. Direitos ambientais, culturais e de desenvolvimento, ou direitos de terceira geração. Estes incluem o direito a viver num ambiente limpo e protegido da destruição e direito ao desenvolvimento cultural, político e económico.

Seja qual for o modo de organizar os direitos humanos, eles são todos igualmente importantes pois fazem parte de um todo. Se um direito é ameaçado, todos os outros também o são.

#### Declaração Universal dos Direitos Humanos

O instrumento de direitos humanos maioritariamente aceite em todo o mundo é a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). A sua mensagem é o valor inerente a todos os seres humanos. A Declaração foi unanimemente adoptada em 10 de Dezembro de 1948 pelas Nações Unidas (embora 8 nações se tenham abstido). Estabelece um conjunto de direitos básicos para todos os seres humanos, em todo o mundo, independentemente da sua raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, origem nacional ou social, propriedade ou estatuto de nascimento. Estabelece que os governos prometeram assegurar certos direitos, não só para os seus próprios cidadãos, mas também para pessoas noutros países. Por outras palavras, as fronteiras nacionais não são barreira para ajudar aqueles que lutam pelos seus direitos. Desde 1948 que a DUDH é o padrão internacional dos direitos humanos. Em 1993, uma conferência mundial onde participaram 171 Estados, representando 99% da população mundial, reafirmou o seu compromisso para com os direitos humanos.



#### Estatuto Legal

Apesar da DUDH ser uma inspiração para grande parte das normas internacionais sobre direitos humanos, ela própria não é um documento legalmente vinculador. No entanto, como declaração de princípios, ela tem bastante poder sobretudo sobre a opinião pública. Os seus princípios foram transferidos para instrumentos com força jurídica — o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Os países que ratificaram estes Pactos comprometem-se a elaborar leis nos seus próprios países que protejam os direitos consagrados nestes documentos. No entanto, metade dos países do mundo ainda não ratificaram os referidos Pactos.

Também existem instrumentos regionais de Direitos Humanos inspirados pela DUDH, tais como a Carta Africana dos Direitos Humanos, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e a Convenção Americana dos Direitos do Homem. Muitos códigos legais nacionais também garantem os direitos humanos.

#### Primeiros pensamentos sobre os Direitos

Para o ajudar a pensar sobre direitos humanos, escreva coisas que considere que deveriam ser direitos humanos. Se está num grupo, faça isto individualmente e depois partilhe as suas ideias. Leia a Declaração Universal dos Direitos Humanos na Quinta Parte deste manual. Compare a sua lista de direitos humanos com a DUDH. Os direitos que colocou na sua lista estão na Declaração?



## O que é a Educação para os Direitos Humanos?

A Educação para os Direitos Humanos é a educação **para** e **sobre** direitos humanos. Por exemplo:

- Ensinar as pessoas sobre o Direito Internacional ou sobre violações de direitos humanos, tal como a tortura, é ensinar **sobre** direitos humanos.
- Ensinar as pessoas a respeitar e proteger os direitos é ensinar para os direitos humanos.

A Educação para Direitos Humanos consiste em ajudar as pessoas a chegar ao ponto em que conseguem **compreender** os direitos humanos e em que **sentem** que eles são importantes e devem ser respeitados e defendidos.

Este manual pode ajudar a ensinar **sobre**, mas também **para** os direitos humanos. As actividades possibilitam que as crianças adquiram CAPACIDADES, CONHECIMENTOS e ATITUDES que lhes serão úteis no seu trabalho em prol de um mundo livre de violações aos direitos humanos. Estes aspectos são tidos em conta em cada actividade através de uma METODOLOGIA educacional participativa e interactiva. A metodologia participativa foi considerada pelos educadores para os direitos humanos como o caminho mais eficiente e poderoso para desenvolver as capacidades, conhecimentos e atitudes, tanto nas crianças como nos adultos. O diagrama na página 7 pode ajudar a visualizar esta relação de capacidades, conhecimentos, atitudes e metodologia. (Ver também a página 38 para mais explicações sobre este modelo e conselhos sobre a criação e análise de actividades de ensino dos direitos humanos).

**CAPACIDADES:** Tais como ouvir os outros, fazer análises morais, cooperar, comunicar, resolver problemas e questionar o *status quo*. Estas capacidades ajudam as crianças a:

- analisar o mundo à sua volta
- compreender que os direitos humanos são um modo de melhorar as suas vidas e as vidas dos outros
- agir para proteger os direitos humanos



CONHECIMENTOS: Tal como o de saber que os documentos de direitos humanos existem, quais os direitos neles contidos e que esses direitos são inalienáveis e universalmente aplicáveis a todos os seres humanos. É saber também as consequências das violações de direitos humanos. Este tipo de conhecimento ajuda as crianças a protegerem os seus direitos e os dos outros.

ATITUDES: Agir de acordo com as ideias de que os direitos humanos são importantes, que a dignidade humana é inerente a todas as pessoas, que os direitos devem ser respeitados, que a cooperação é melhor do que o conflito, que somos responsáveis pelas nossas acções e que podemos melhorar o nosso mundo se o tentarmos. Estas atitudes ajudam as crianças no seu desenvolvimento moral e preparam-nas para uma participação positiva na sociedade.

METODOLOGIA: A metodologia participativa e interactiva envolve as crianças numa aprendizagem completa. Ao lado do seu professor, elas tornam-se exploradoras activas do mundo à sua volta, em vez de receptoras passivas da sabedoria do professor. Esta metodologia é particularmente apropriada quando se trata de temas relativos aos direitos humanos, onde muitas vezes existem vários pontos de vista sobre um determinado assunto, em vez de uma resposta "correcta".

O jogo dos princípios

A actividade seguinte pode ser bastante útil para o ajudar a pensar sobre os direitos. Ela funciona melhor num grupo. Cada grupo deve olhar para dez dos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ver página 157). Por exemplo: um grupo poderá estudar os artigos 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28. Um segundo grupo poderá estudar os artigos 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29. E o terceiro grupo estudará os artigos 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30. Tente identificar os princípios que os sustentam. Partilhe os resultados com cada um dos grupos. Discuta a importância destes princípios. Em que aspectos práticos mudaria o seu país se estes princípios fossem respeitados por todos? Por exemplo, como mudaria a participação nos governos locais? Os princípios que é possível identificar incluem:

Responsabilidade

Segurança

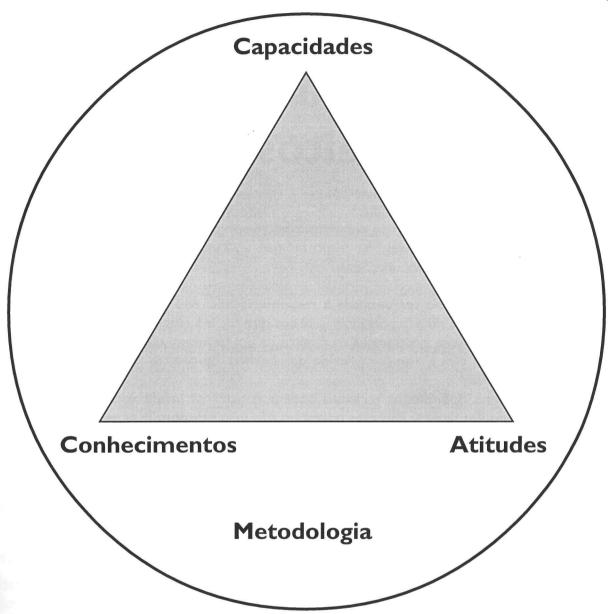
Justiça Tolerância Igualdade

Identidade

Liberdade Solidariedade

Paz





Factores envolvidos em todas as actividades de Educação para os Direitos Humanos



## Perguntas comuns sobre Educação para os Direitos Humanos

As questões que se seguem são frequentemente feitas por professores que pensam incorporar os direitos humanos nas suas aulas. As respostas que aqui damos são curtas mas podem ajudá-lo em algumas das suas preocupações.

**Pergunta:** "Às crianças deve ser ensinada a responsabilidade, não os direitos." **Resposta:** Este manual dá uma importância igual aos direitos e à responsabilidade. As actividades foram concebidas de forma a mostrar que os direitos de um terminam quando os direitos de outro começam e que todos têm a responsabilidade de respeitar os direitos dos outros.

**Pergunta:** "Os temas dos direitos humanos podem assustar os jovens estudantes?" **Resposta:** O ensino dos direitos humanos é positivo, não negativo, porque os estudantes aprendem sobre os seus direitos inerentes e sobre a importância da dignidade humana. Claro que dar aos estudantes somente informações sobre as violações dos direitos humanos não é suficiente e pode ser perturbador para as crianças. No entanto, ensinar direitos humanos é diferente porque, embora tenha que haver o conhecimento de que existem violações, os estudantes adquirem as capacidades que necessitam para conseguirem fazer alguma coisa para as evitar, bem como as atitudes que podem tomar de modo a alterar uma má situação.

**Pergunta:** "E se os meus alunos me fizerem uma pergunta à qual eu não sei responder?" **Resposta:** Quando se trata de direitos humanos raramente as respostas são simples. Questões morais complexas não podem ser respondidas com sim ou não. Levantar dúvidas é mais importante do que dar a resposta "correcta". Ao apresentar estes temas complexos às crianças, possibilitando que elas pensem neles, preparamo-las para melhor lidarem com tais problemas mais tarde na vida. A Segunda Parte deste manual explica os métodos de ensino que o podem ajudar a explorar tópicos de direitos humanos com os seus alunos, sem ter que dar uma resposta "correcta" a todas as perguntas.

Pergunta: "Qual é a finalidade da utilização de jogos?"

Resposta: Aprendemos e lembramo-nos melhor das coisas fazendo-as do que ouvindo falar sobre elas. Apesar das actividades deste manual serem divertidas, elas têm objectivos bastante sérios, normalmente a explicação de conceitos relacionados com os direitos humanos. Estes objectivos são explicados no início de cada actividade (ver também página 5).



Pergunta: "Não temos fotocopiadora nem material suficiente."

**Resposta:** A maior parte das actividades deste manual estão concebidas de modo a não precisarem de materiais dispendiosos ou de fotocopiadora.

Pergunta: "Nós ensinamos Cidadania e Direito, não Direitos Humanos."

**Resposta:** Na prática, as capacidades, conhecimentos e atitudes associadas aos direitos humanos podem ser ensinadas em muitas disciplinas diferentes (ver página 21).

Pergunta: "Também quero ensinar adultos."

**Resposta:** Este manual foi feito para as escolas. Contudo, muitas das actividades podem ser usadas com adultos. A Segunda Parte contém ideias para desenvolver as suas próprias actividades e as organizações listadas na Quinta Parte podem aconselhá-lo sobre como ensinar direitos humanos aos adultos.

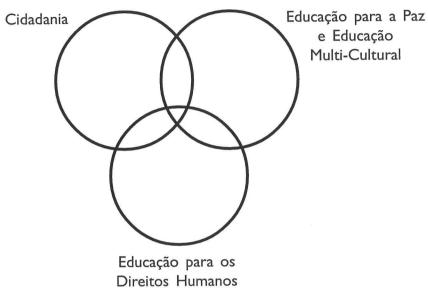
**Pergunta:** "Pais, professores e o director da escola dizem que ensinar direitos humanos é doutrinação política."

**Resposta:** Os direitos humanos preparam os estudantes para participar na sociedade e na política do seu país. No entanto, é importante distinguir entre participação política e partidos políticos. Os professores não devem encaminhar os alunos para qualquer ideologia ou partido político.

**Pergunta:** "Qual é a diferença entre Cidadania, Educação Moral, Educação Intercultural, Educação para a Paz e Resolução de Conflitos? Onde é que encaixa a Educação para os Direitos Humanos?"

Resposta: Todas estas disciplinas se ocupam de temas não muito diferentes, que se sobrepõem levemente (ver o Diagrama I na página I0). Por exemplo, uma actividade sobre o respeito dos direitos dos outros pode ser usada em qualquer uma destas disciplinas, mas uma actividade que só lide com documentos de direitos humanos apenas poderia ser utilizada em educação para os direitos humanos. Contudo a mesma metodologia educacional activa e participativa é usada no ensino de todas estas disciplinas. Como pode ver no Diagrama 2 na página I0, esta metodologia sobrepõe-se quase completamente. É importante não esquecer que todas estas disciplinas têm o mesmo objectivo: ajudar os alunos a desenvolver as capacidades, atitudes e conhecimentos de que precisarão para tomar decisões morais sobre e seu mundo e sobre o lugar que nele ocupam.





**Diagrama Um:** Todas estas disciplinas cobrem temas pouco diferentes, que se sobrepõem levemente.

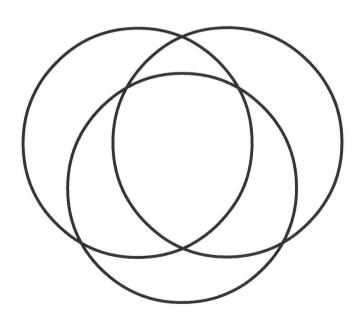


Diagrama Dois: Mas a sua metodologia sobrepõe-se quase completamente.

## Segunda parte: Ferramentas



#### Esta parte contém:

- · Explorar o ambiente de direitos humanos na escola
- · Como podem os direitos humanos fazer parte do currículo?
- · Métodos de ensino úteis
- Como conceber as suas próprias actividades de ensino dos direitos humanos
- · Avaliar as suas actividades de ensino dos direitos humanos

"Não pode ensinar direitos humanos de uma maneira que seja contra os direitos humanos"

Professor checo



## Explorar o ambiente de direitos humanos na escola

A compreensão dos direitos humanos é mais facilmente alcançada se os virmos em acção. Todos os dias, na escola, podemos ter essa experiência e assim reforçar o estudo formal de conceitos abstractos, tais como: liberdade, tolerância, justiça e verdade.

Contudo, muitas vezes as escolas desencorajam em vez de encorajarem os direitos humanos. Existem muitos preconceitos que negam os direitos humanos de muitas pessoas na escola. Por exemplo: se há alunos que chamam a outros estudantes, pertencentes a minorias religiosas ou étnicas, nomes ofensivos e os professores nada fazem para evitar a situação, isto leva aos outros alunos a mensagem de que a intolerância é aceitável. Se queremos que a educação para os direitos humanos seja bem sucedida, é essencial mudar este tipo de mensagens.

### Qual é o actual ambiente de direitos humanos na escola?

Por favor leia as perguntas seguintes e pense na sua escola. O objectivo destas questões não é atacar a disciplina e a ordem da escola. Tentamos antes que o ensino para os direitos humanos se torne mais fácil, criando um clima de respeito por esses direitos em toda a escola.

#### Relações entre estudantes

Existem casos de violência ou de humilhação, por exemplo, chamando nomes? Existem preconceitos contra os estudantes? Por exemplo: contra grupos religiosos, raparigas ou estudantes provenientes de minorias étnicas ou famílias refugiadas? A direcção da escola toma alguma atitude?

#### Relações entre professores e alunos

É esperado que os estudantes obedeçam aos professores mesmo sem perceberem as suas ordens? É dada voz aos estudantes no que respeita ao estabelecimento das regras de funcionamento da escola?

primeiros passos



O sistema de avaliação é usado para impor disciplina ou para promover alguns à custa de muitos outros?

Os estudantes são humilhados pelos professores? A disciplina é humana?

Existe algum conselho de estudantes?

Quando é que os estudantes vêem o director da escola?

A porta do director da escola está aberta ou fechada?

O director da escola conhece os nomes dos alunos?

Os alunos são chamados pelos seus nomes próprios ou pelos nomes de família?

Todos os alunos são tratados de igual modo?

Existe uma associação de estudantes? Os estudantes são eleitos/seleccionados democraticamente para essa associação?

#### Relações entre professores e o director da escola

Os professores têm medo de se queixar ou de fazer sugestões ao director da escola?

Os professores de diferentes disciplinas alguma vez trabalham juntos para apresentarem um projecto?

Partilham experiências de ensino entre si?

Os professores trabalham como uma equipa, de modo coordenado?

É dada voz aos professores no que respeita às decisões políticas da escola?

Os professores são todos tratados de modo igual?

A promoção é baseada no desempenho ou em considerações pessoais ou políticas?

Como são as relações entre os professores e as autoridades educativas?

#### Relações entre professores e pais

Os pais têm medo de se queixar aos professores quando não gostam do modo como as suas crianças são tratadas ou ensinadas?

Têm medo que as queixas tornem as coisas ainda mais difíceis para os seus filhos?

Os pais estão envolvidos no funcionamento da escola? Se sim, a sua participação é positiva? De que maneira poderia melhorar?

#### Regras e procedimentos escolares

Quais os valores promovidos pelas regras da escola? É esperado que os alunos sigam todas as regras para bem da obediência e da disciplina?

Existem regras que humilham os alunos, tal como terem que pedir permissão sempre que querem usar a casa de banho?

Os castigos são irrelevantes ou injustos?

As regras escolares são igualmente aplicadas a todos os alunos?

Os alunos podem ajudar a fazer as regras ou estas são-lhes impostas?

#### O ambiente físico

As condições de vida no edifício da escola são saudáveis? Existe um recreio?



Existem cortinas ou flores na sala de aula?

É pedido aos estudantes que tornem a sua sala de aula confortável?

Os desenhos, poemas e composições dos alunos estão expostos na parede? O trabalho menos conseguido também está exposto?

O material e equipamento escolar está disponível para todos os alunos, independentemente do seu sexo ou estatuto social?

Os alunos têm um lugar calmo e seguro onde podem deixar as suas coisas? Têm algum lugar onde possam ficar sozinhos?

#### O que pode ser feito para melhorar o ambiente de direitos humanos na escola?

As perguntas da página anterior incidiam em alguns temas de direitos humanos na escola. Abaixo estão algumas sugestões específicas que podem ajudar a melhorar o ambiente de direitos humanos. Elas baseiam-se na ideia de que se os alunos forem chamados à responsabilidade de estabelecer regras e de decidir o que fazer se essas regras forem quebradas, é mais provável que eles as respeitem.

#### Violência, conflitos e preconceitos entre os estudantes

Professores e alunos podem trabalhar juntos para o desenvolvimento de uma política específica para lidar com estas situações. Por exemplo, eis alguns pontos que se podem seguir quando se deparar com conflitos violentos:

- · Parar com as agressões físicas ou verbais.
- · Descobrir qual o verdadeiro problema falando com quem esteve envolvido no incidente e com quem o testemunhou.
- Permitir que os estudantes falem discretamente e garantir a segurança física dos alunos mais amedrontados.
- · Pedir aos alunos sugestões que ajudem a resolver o conflito e preparar-se para contribuir com uma ou duas ideias.
- Discutir as alternativas na procura de uma solução justa.
- Definir uma linha de acção e segui-la até ao fim. Se a solução não estiver a funcionar ao fim de algum tempo, deve consultar-se os estudantes e tentar outra solução.
- · A seguir ao incidente deve ser feita uma discussão, uma história, uma representação ou um trabalho artístico. Pode-se pedir aos alunos que façam comparações com incidentes similares.



#### Regras

Se os estudantes acharem que algumas regras são desnecessárias, injustas ou sem razão de ser, porque não permitir que eles sugiram alterações? As regras na escola são necessárias se queremos evitar a confusão e o caos, mas cada regra pode ser examinada para ver se ainda é justa ou válida. Os professores devem estar preparados para ceder às necessidades dos estudantes se a mudança de regras sugerida contribuir para o melhor funcionamento da escola. Deste modo os estudantes sentirão mais a necessidade de respeitar as regras.

#### Reuniões de turma

(Adaptado de "Education for Character" de T. Lickona, p. 149-151).

As reuniões de turma podem ser um importante primeiro passo para alterar o ambiente de direitos humanos na escola. As próximas três páginas fornecem um guia passo a passo para as iniciar. A primeira coisa a ter em conta é que levará algum tempo até que o professor e os seus alunos comecem a aprender gradualmente a gostar e a participar nas reuniões. Não se sinta desencorajado se a sua primeira tentativa não for um grande sucesso!

As reuniões de turma podem ser usadas para decidir o que será estudado a seguir, para resolver problemas das aulas ou simplesmente para que todos estejam juntos. Um efeito importante das reuniões é que ajudam as crianças a participar, uma capacidade vital para a protecção e defesa dos direitos humanos. Em baixo encontra-se uma lista de tipos de reuniões de turma. As questões que acompanham cada tipo podem ser feitas pelo professor, de modo a ajudar os alunos a participar. Contudo, para terem algum efeito, as reuniões de turma deverão ser um evento onde os estudantes se sintam seguros para partilhar os seus sentimentos. Para os encorajar, é uma boa ideia não *forçar* os estudantes a falar se eles não o quiserem — respeitar o seu direito a estarem silenciosos quando o desejarem - assim será mais fácil que eles falem numa próxima reunião.

Adapte as ideias das páginas seguintes tendo em conta as idades dos seus alunos.



#### Tipos de reuniões de turma

- **Reunião das boas notícias:** Aqui faça perguntas como "Quem tem boas notícias que possa partilhar?"
- **Círculo:** Dê a volta ao círculo usando um dos "inícios de frase" abaixo. Todos podem escolher falar ou não falar. Depois de todos terem tido oportunidade para falar, o professor pode utilizar as contribuições individuais dos estudantes como ponto de partida para a discussão. Eis alguns exemplos de inícios de frases:
  - "Uma coisa de que gosto nesta turma..."
  - "Uma coisa que penso que poderia melhorar a nossa turma..."
  - "Uma decisão que penso que deveríamos fazer..."
  - "Pergunto-me porquê..."
  - "Preocupa-me que..."
  - "Quem me dera..."
- Altura dos elogios: Uma ou duas crianças são escolhidas, de seguida o professor deverá pedir aos restantes alunos que digam algo de que gostam ou admiram nessa pessoa.
- Reunião de definição de objectivos: Discutam os objectivos para a parte da manhã, para o dia, para a semana, para o programa de aulas, para o ano lectivo.
- Reunião de definição de regras: Aqui faça perguntas como: "De que regras precisamos para a nossa aula?", "E para irmos ao ginásio?", "E para irmos ao jardim zoológico?"
- Reunião de avaliação de regras: Peça aos alunos que escrevam e depois discutam as seguintes questões: "Quais são as regras da escola? Porque é que as temos? São boas regras? Se pudesses mudar uma regra, qual seria?... Alguma das regras da nossa aula precisa de ser mudada para que tudo corra melhor?"
- **Avaliação:** Aqui faça perguntas como: "O que é que hoje correu melhor?", "Como poderemos tornar amanhã um dia ainda melhor?", "Como podemos fazer aquela actividade funcionar melhor da próxima vez?"
- **Reflexões:** Aqui faça perguntas como "O que é que aprendeste com esta actividade (unidade, projecto, livro)?"

Continua...



Continuação...

• Apresentações de estudantes: Um ou dois estudantes deverão apresentar uma parte do seu trabalho, tal como um projecto ou uma história.

#### • Problemas:

- Problemas individuais: "Quem tem um problema que possamos ajudar a resolver?"
- Problemas de grupo: "Qual o problema de turma sobre o qual deveríamos falar?"
- Queixas e recomendações: Pode-se fazer uma queixa sobre um problema, mas também tem que se fazer uma sugestão de como remediar o caso.
- Reunião da justiça: "Como podemos resolver este conflito de um modo justo para todos?"
- Assuntos académicos: Aqui faça questões como: "Porque acham que precisamos estudar isto?", "O que é que vos poderá ajudar a fazer melhores trabalhos de casa?", "Como poderá ser o próximo teste?", "Como é que o último teste poderia ser melhorado?"
- Reunião de melhoria das aulas: Aqui faça perguntas como: "Que mudanças poderiam melhorar a nossa sala de aulas?" Possibilidades: mudar a aparência física da sala, encontrar novas maneiras de trabalhar em conjunto, fazer novos jogos de aprendizagem, etc...
- Reunião de continuidade: Aqui faça perguntas como: "De que forma está a resultar a solução/mudança que colocámos em prática? Há alguma maneira de fazê-la resultar melhor?"
- **Reunião** de conceitos: Aqui faça perguntas como: "O que é um amigo? Como se faz um amigo?", "O que é a consciência? Como é que ela te ajuda?", "O que é uma mentira? Há alguma situação em que se deva mentir?", "O que é a confiança? Porque é que ela é importante?", "O que é a coragem? Como é que as pessoas a demonstram?"
- Caixa de sugestões caixa dos negócios da aula: Quaisquer tópicos que os estudantes tenham escolhido para discussão.
- Reunião sobre as reuniões: Aqui faça perguntas como: "De que é que gostaste mais nas nossas reuniões de turma? De que é que não gostaste? O que é que conquistámos? Como podemos melhorar as nossas reuniões?"

As boas reuniões de turma podem ser um instrumento poderoso para persuadir o director da escola a fazer reuniões com toda a escola ou conselhos escolares. Nos conselhos escolares, representantes eleitos de cada turma reunir-se-iam com a direcção da escola para sugerirem conselhos/ideias relativas aos problemas reais da escola. Sendo que os representantes



estariam obrigados a defender os pontos de vista das respectivas turmas (que poderão ser decididos nas reuniões de turma), o conselho escolar pode ser um modelo verdadeiramente democrático na preparação dos estudantes para a participação numa sociedade democrática.

Uma estrutura clara das reuniões pode ajudar a que estas sejam mais bem sucedidas. Em baixo sugerimos um modelo que pode adaptar à sua própria situação.

#### Ideias para um modelo de reunião de turma

- Círculo: Forme um círculo e peça aos estudantes para não fazerem barulho.
- Decidir a agenda: Defina o propósito da reunião e os diferentes assuntos a discutir.
- Assentar as regras: Estabeleça ou reveja as regras para "falar e ouvir bem".
- Dividir a turma em pares.
- Colocar o problema ou questão: Por exemplo, "Várias pessoas disseram que no recreio se chamam muitos nomes, como 'judeu', 'cigano'. O que podemos fazer para resolver esta situação?"
- Conversa com o parceiro: Faça com que os parceiros partilhem os seus pensamentos uns com os outros (3 a 5 minutos); vá andando pela sala e ajude os que sejam mais lentos a comunicar.
- **Sinal do silêncio:** Estabeleça um sinal para parar a conversa entre os pares e preparar a discussão de todo o grupo.
- Discussão do grupo completo: Convide vários pares de alunos para partilhar as suas ideias com o restante grupo; incentive as reacções a essas ideias; faça mais perguntas; se tal for apropriado, grave toda a acção e a chegada a acordo. Planeie o que fazer e defina uma hora para a reunião de continuidade.
- Feche a reunião: Aqui deverá dar a volta ao círculo em busca de comentários finais, fazendo um sumário do que aconteceu, perguntando aos estudantes do que é que eles se lembram melhor da reunião ou para eles a avaliarem.

Quando a turma se habituar às reuniões, os próprios alunos podem assumir a responsabilidade pela sua organização. Por exemplo, fazendo turnos na liderança das reuniões, fazendo sumários do que foi dito pelos outros ou tomando notas das conclusões obtidas.



Outra pista útil para aumentar a participação dos alunos nas reuniões é fazer-lhes uma pergunta e dar-lhes tempo para escrever a resposta antes de lhes pedir que a partilhem com o resto do grupo.

#### Coisas para pensar

Muitos professores chegaram à conclusão de que analisar e depois mudar o seu próprio comportamento é um passo importante na criação de um ambiente de direitos humanos na escola. Para se ajudar a si mesmo poderá reflectir nas questões que se seguem ou discuti-las com os seus colegas. Pode ser útil olhar para estas questões durante cerca de uma semana, durante a qual deve analisar o seu próprio comportamento na sala de aula e pensar de que maneira o poderá melhorar.

- Trata todos os alunos como pessoas? Trata-os pelo seu nome próprio? Se sim, tem o cuidado de dizer os seus nomes correctamente?
- Usa o olhar e o contacto físico para assegurar aos alunos a sua atenção e preocupação?
- Pede desculpas sempre que se engana?
- Permite que os estudantes tomem decisões importantes? Por exemplo, sobre o que fazer a seguir, que livros ler, onde almoçar...?
- Encoraja bons hábitos auditivos? Por exemplo, quando os manda calar imita uma nota musical ou grita?
- · Sorri nas aulas?
- Recompensa todo o grupo por algo que eles tenham feito bem em conjunto? Incentiva a cooperação, a afectividade e a paz ou apenas o bom trabalho académico?
- Rotula os alunos de bons ou maus?
- Tem receio da confusão e do barulho, mesmo quando é causado pelo trabalho dos estudantes?



## Como podem os direitos humanos fazer parte do currículo?

Idealmente os direitos humanos deveriam fazer parte de todas as disciplinas escolares e deveriam dotar os estudantes de uma experiência de aprendizagem completa. Contudo, porque as circunstâncias são diferentes em cada país e em cada região, os professores têm que utilizar diferentes estratégias para adaptar os direitos humanos aos currículos das disciplinas. Estas estratégias podem ser de duas formas:

- Começar a ensinar os direitos humanos ao "nível da raiz", da maneira que lhe for mais fácil, com a permissão do director da escola ou de alguém com autoridade para tal.
- Persuadir as autoridades educativas locais ou nacionais a mudar o sistema desde o topo, de modo a obter fundos e tempo para o ensino dos direitos humanos.

Muitas vezes, os professores combinam estas estratégias, começando com o "ensino de raiz" e usando depois os seus sucessos como prova, para que as autoridades mudem o sistema.

#### Currículos do ensino primário

Nas escolas primárias, porque há uma menor pressão nos exames das crianças e os docentes geralmente ensinam várias disciplinas à mesma turma, os professores consideram que é relativamente fácil conseguir a permissão dos directores das escolas para o ensino dos direitos humanos de modo a envolver as várias disciplinas.

#### Currículos do ensino secundário

Introduzir o ensino dos direitos humanos a este nível pode ser mais difícil. Muito depende da atitude do director da escola e das autoridades educativas, que muitas vezes se preocupam com o já sobrecarregado horário e com a necessidade dos estudantes se prepararem para exames mais importantes (especialmente no final do ano). A especialização das disciplinas e dos professores do ensino secundário também significa que a cooperação entre o corpo docente da escola é necessária para integrar os direitos humanos no currículo.



No entanto, muitos professores têm tido sucesso na introdução do ensino dos direitos humanos neste nível das seguintes maneiras:

- Como uma disciplina opcional extra-curricular, depois das outras aulas ou semanalmente, ocupando os "tempos livres" dos alunos. Esta abordagem dá aos professores e aos estudantes a liberdade para explorar o ensino dos direitos humanos sem pressões, mas tem a desvantagem dos estudantes por vezes não levarem a sério as disciplinas que não são essenciais para os exames.
- Alguns professores começaram a ensinar os direitos humanos na disciplina que leccionam. Nas próximas páginas encontram-se ideias sobre como fazer isto. O ensino dos direitos humanos encaixa-se particularmente bem na Cidadania e em Direito, embora os professores salientem que é importante evitar apresentar os direitos humanos como uma disciplina académica que pouco tem a ver com a vida real.
- Alguns professores também planearam, juntamente com outros colegas, envolver os alunos em projectos para trabalhos (ver página 30) que envolvem várias disciplinas essenciais. Isto evita o perigo dos estudantes verem os direitos humanos como uma disciplina académica e ajuda-os a compreender a relevância das disciplinas escolares para o mundo que os rodeia.

### Ideias para ensinar os direitos humanos nas disciplinas essenciais

#### História

Quando se ensina história, os direitos humanos podem ser introduzidos em temas tradicionais desta disciplina. Aqui estão alguns exemplos:

- Documentos: Carta Magna (1215, Inglaterra)

Declaração de independência dos EUA (1776, EUA) A Declaração dos Direitos do Homem (1789, França)

- Eventos importantes: Guerra, escravatura, colonialismo, imperialismo e Nazismo, todos podem ser estudados com enfoque especial para as decorrentes violações que fizeram dos direitos humanos. Também a história recente, por exemplo o *apartheid* e a opressão política na América Latina ou durante o Estalinismo pode providenciar muito material para o estudo dos direitos humanos.
- O crescimento dos direitos humanos através da história. Por exemplo: as origens e o crescimento da organização e pensamento democrático, o desenvolvimento das Nações Unidas, o crescimento dos sindicatos.



- Figuras históricas:

Anne Frank (Holanda)
Mahatma Gandhi (Índia)
Martin Luther King (EUA)
Andrei Sakharov (URSS)
Rigoberta Menchú (Guatemala)

O estudo de figuras conhecidas pode levar ao estudo de pessoas "desconhecidas" que viram os seus direitos violados ou que lutaram pelos direitos humanos e pela paz. Por exemplo: os escravos ao longo de toda a sua história, ou as pessoas vulgares, como familiares de estudantes cujos direitos foram violados pelas guerras deste século.

Geografia

A geografia urbana pode incluir problemas de pobreza nos maiores Estados do mundo e o modo como os direitos das pessoas pobres são afectados. A geografia económica pode estudar os efeitos do investimento e das trocas nos padrões de vida, ou a ligação entre a degradação ambiental e a falta de saúde. Os estudos de população podem incluir o exame de como são geradas a fome e a pobreza, e de como o racismo, o colonialismo e o tratamento das minorias e das mulheres tem afectado os direitos das populações.

#### **Direito**

Esta disciplina é uma boa oportunidade para ensinar os alunos acerca das responsabilidades bem como dos direitos inerentes a viver em paz. Por exemplo, o estudo da estrutura e dos processos de governação pode enfatizar o papel dos cidadãos individuais. Ensinar partindo de uma perspectiva de direitos humanos pode revelar-se especialmente útil se nesta parte do programa tiver sido anteriormente focalizada a obediência ao Estado. O dever da nação e dos seus cidadãos de suportar as leis nacionais e internacionais contra a discriminação religiosa, sexual e racial também pode ser estudado. O modo como os direitos humanos são desenvolvidos, reconhecidos e transformados em leis também pode ser aqui examinado. Por exemplo, os alunos podem estudar o processo através do qual as mulheres ganharam gradualmente o direito ao voto.

#### Estudos sociais

Nesta disciplina, as desigualdades sociais e as suas causas podem ser examinadas. Por exemplo: xenofobia, pobreza, discriminação racial e religiosa e todos os mecanismos e estruturas sociais que combatem estas injustiças. Também se podem estudar as funções e responsabilidades da polícia, dos sindicatos, a educação e os *media*. Um estudo sobre como é que a sociedade lida com as divergências pode ser particularmente útil para abordar temas relativos aos direitos humanos.

#### Literatura

Livros e poemas são uma fonte excelente para interessantes abordagens de violações ou lutas pelos direitos humanos. A literatura histórica é uma oportunidade para professores de História e de



Literatura trabalharem juntos e assim tornarem o estudo dos direitos humanos mais intenso e colorido.

Eis alguns livros úteis:

"Triunfo dos Porcos"; "1984" (George Orwell)

"Admirável Mundo Novo" (Aldous Huxley)

"O Diário de Anne Frank" (Anne Frank)

"Um dia na vida de Ivan Denisovitch" (Aleksander Solzhenitsyn)

Claro que também deverão existir obras relevantes da história e literatura do seu país.

#### Ciências

Os assuntos de saúde são uma boa maneira de introduzir os direitos humanos nesta disciplina. Por exemplo, os estudantes têm direito a cuidados de saúde, mas também têm a responsabilidade de respeitar a sua própria saúde, bem como a das outras pessoas. Aqui há boas oportunidades para a partilha de informação entre várias áreas disciplinares. Por exemplo, uma lição de biologia que examine os mitos acerca da superioridade racial pode ajudar os estudantes a fazerem melhores julgamentos num estudo paralelo sobre o racismo na história.

#### Matemática

A estatística pode ser usada para esconder ou para revelar abusos aos direitos humanos. Os professores de matemática também podem ensinar aos estudantes como interpretar de maneira crítica os números que aparecem nos jornais.

#### Línguas estrangeiras

A aprendizagem de outras línguas pode ser usada para estudar temas interessantes e actuais relativos a outros países. Por exemplo: um pequeno texto sobre acções contra o racismo na Inglaterra pode ser usado para ensinar vocabulário inglês. O objectivo seria ajudar os estudantes na compreensão dos direitos humanos de pessoas em todo o mundo, ao mesmo tempo que podiam aprender uma língua estrangeira. Se houver possibilidade, a literatura ou a imprensa do país em causa poderá ser uma boa ajuda nesta área de ensino, mas não é essencial.

As aulas de línguas estrangeiras podem ser oportunidades para os estudantes falarem e discutirem. Todos se sentirão mais motivados a discutirem temas relativamente aos quais há várias opiniões diferentes. Questões de discriminação ou de igualdade entre os sexos são sempre bons temas de discussão. Os alunos também gostarão de representar papéis (ver página 24). As aulas de línguas são também uma oportunidade para os estudantes se corresponderem com estudantes de outros países. Podem fazer perguntas sobre sistemas políticos, questões sociais actuais, o tratamento de minorias e quaisquer outras questões relativas aos direitos humanos.

Primeiros passos



#### Métodos de ensino úteis

As actividades deste manual são baseadas em métodos explicados aqui. Elas são simples e com a prática tornam-se mais fáceis. Se estiver com receio que elas perturbem a turma comece com um método simples. Poderá chegar à conclusão que "perder" algum do seu poder enquanto professor ajudará os seus alunos a descontraírem-se, melhorando assim as suas contribuições.

Para cada método há uma pequena resposta à questão O que é e porquê fazê-lo?, depois vem uma explicação passo a passo sobre Como fazê-lo.

#### **Dramatizações**

#### O que são e porquê fazê-las?

Uma dramatização é uma pequena peça representada pelos estudantes. A maior parte é improvisada. O seu objectivo é dar vida a circunstâncias ou eventos que são pouco familiares aos estudantes. As dramatizações podem contribuir para melhorar a compreensão de uma situação e para encorajar alguma empatia em relação aos que estão nela envolvidos. Por exemplo, numa peça sobre um assalto, os estudantes, representando o papel da vítima, passam a ter uma ideia mais profunda do que é ser vítima de um crime.

#### Como fazê-las

- Com os alunos:
  - Identifique o tema que a peça ilustrará. Por exemplo: o direito à propriedade (Artigo 17 da DUDH, ver página 160).
  - Decida qual será a situação, o problema e quem serão as personagens. Por exemplo: se a turma está a estudar o direito à propriedade, podem pensar numa situação onde alguém esteja privado do seu apartamento, talvez por causa do grupo étnico a que pertence ou por falta de legislação.
- Com os alunos, decida quantos alunos entrarão na dramatização, quantos serão observadores, se a peça dá para ser feita simultaneamente por grupos pequenos ou se funciona melhor sendo feita por toda a turma junta. Encoraje os alunos mais envergonhados a participarem.
- Decida também como funcionará a dramatização. Por exemplo, poderá ser:
  - Contada como uma história, onde o narrador contextua as cenas e os outros estudantes contam o resto do evento do ponto de vista das "suas" personagens.
  - Um drama, onde as personagens interagem, inventando diálogos no próprio local.



- Um julgamento fictício, onde os estudantes fingem ser testemunhas que prestam depoimento num tribunal.
- Agora dê aos alunos alguns minutos para que possam pensar na situação e nos seus papéis. Se os móveis precisam de mudar de sítio para haver mais espaço, faça-o neste momento.
- Os alunos representam a peça.
- Durante a representação pode ser útil parar a acção num ponto crítico para fazer perguntas aos participantes e aos observadores sobre o que está a acontecer. Por exemplo, numa peça sobre violência diga aos estudantes para pensarem numa maneira da situação se resolver pacificamente, depois peça aos participantes para representarem esses possíveis finais.
- Depois da peça é importante que os alunos reflictam no que acabaram de fazer, para que esta não seja somente uma actividade mas também uma experiência de aprendizagem. Quando planear a peça assegure-se de que deixa algum tempo para no final sublinhar o propósito e os pontos mais importantes da actividade. Por exemplo: se a peça for um julgamento fictício com testemunhas, diga aos alunos para decidirem sobre o veredicto e como se chegou até ele, de modo a enfatizar os pontos que devem ser retidos.
- Se a peça correu mal, pergunte aos alunos de que modo a podem melhorar. Se correu bem, talvez possa ser representada para toda a escola, com uma explicação sobre o tema que tenta ilustrar.

#### Lembre-se

ipro-

; aos

ıação numa ideia

igo 17

plo: se

alguém

nce ou

adores,

r sendo

udantes

al.

- Porque as dramatizações imitam a vida real, podem-se levantar questões para as quais não há uma resposta simples. Por exemplo: sobre o comportamento correcto ou não de uma personagem simulada. Não dê a impressão de que há uma resposta para todas as questões, se tal não for a realidade. É muito importante que professores e alunos aceitem os diferentes pontos de vista como uma situação natural, normal. Os professores não devem impor as suas opiniões sobre assuntos controversos nem devem tentar chegar a um consenso a qualquer preço. No entanto, pode fazer um resumo dos pontos relativamente aos quais se chegou a acordo, deixando em aberto outros pontos mais susceptíveis de debate.
- As dramatizações devem ser usadas com sensibilidade. O professor deve respeitar os sentimentos dos indivíduos e a estrutura social da turma. Por exemplo: uma peça sobre minorias étnicas deve ser abordada com cuidado se existirem na turma alunos provenientes dessas etnias, para que os estudantes que a elas pertencem não se sintam expostos ou marginalizados.

Primeiros passos



# Pares e grupos

#### O que são e porquê fazê-los?

Se dividir a turma em pares ou grupos os estudantes têm mais oportunidades para participar e cooperar. Os pares e grupos podem ser úteis para gerar muitas ideias de uma forma rápida ou para ajudar a turma a pensar em conceitos abstractos com base nas suas próprias experiências. Por exemplo: se estiver a estudar o direito à vida, pode dar aos pares ou grupos cinco minutos para decidirem se "Há alguma situação em que se deva matar alguém?", antes de regressar à discussão com toda a turma.

#### Como fazê-lo

- Quando organizar os grupos, faça a si próprio perguntas como: Quero dividir os alunos de acordo com as suas capacidades? Quero combinar os sexos? Quero que amigos trabalhem juntos? Por vezes os grupos podem ser escolhidos ao acaso. Por exemplo: pela data de nascimento, pela primeiro letra do nome ou outro critério pouco óbvio.
- Se as mesas e cadeiras estiverem fixadas no chão, os alunos podem formar grupos virando-se nas cadeiras para ficarem de frente para os colegas detrás.
- Se um grupo estiver junto durante mais do que alguns minutos, pode ser necessário que haja um líder ou alguém que tire notas. O grupo deverá decidir quem fará melhor estas tarefas.
- Organize a turma: Explique a tarefa claramente. Sente os alunos em lugares onde se possam ver uns aos outros. Diga aos alunos o tempo que têm para a tarefa.
- · Quando os pares ou grupos estão a trabalhar:
  - Não se intrometa mas mantenha-se disponível.
  - Não interrompa a menos que um grupo não tenha compreendido bem o que é suposto estar a fazer.
  - Divida a sua atenção pelos vários grupos.
  - Permita que as discussões de pares e grupos decorram, intervenha apenas se um grupo o pedir.
  - Muitas vezes os grupos precisam de encorajamento para continuarem a trabalhar.
  - É mais provável que os pares parem de trabalhar quando você se aproxima.
- Relatórios: Pode ser necessário que os alunos façam um relatório para comunicarem à turma o trabalho desenvolvido. Pode ser um relatório sobre uma decisão, resumir uma discussão ou informar os outros sobre o modo como o grupo funcionou. Este tipo de abordagem pode ser muito útil tanto para o professor como para a turma, já que poderá contribuir para melhorar as técnicas do trabalho de grupo. Se os alunos tiverem que fazer relatórios, precisarão de o saber no início para destacarem alguém para esta tarefa.
- Avaliação: Pergunte aos estudantes se a actividade foi útil e o que conseguiram aprender. Se a resposta for negativa, pergunte aos estudantes como é que eles organizariam a actividade. Use as ideias deles.

primeiros passos



#### **Brainstorm**

#### O que é e porquê fazê-lo?

O brainstorm consiste num livre debate de ideias, sendo uma maneira de encorajar a criatividade e gerar muitas ideias num curto espaço de tempo. Pode ser usado para resolver um problema específico ou para responder a uma questão. Por exemplo: a turma poderia iniciar um estudo sobre o direito à cidadania utilizando o método do brainstorm para responder à questão "Que razões achas que um governo poderia usar para retirar a cidadania a alguém?" Eis algumas ideias em que se pode usar o brainstorm:

- Para encontrar a solução de um problema. Por exemplo: depois de um "incidente" que envolva um conflito entre estudantes, peça à turma que pense em possíveis soluções não-violentas.
- Para apresentar um novo tema. Peça aos alunos que digam tudo o que já sabem sobre um determinado assunto. Esta é uma boa maneira para lhes despertar o interesse e descobrir o que eles já sabem.
- Como um rápido exercício criativo. Por exemplo: peça aos alunos para criarem finais possíveis de uma história inacabada.

#### Como fazê-lo

- Decida qual o assunto a que vai aplicar o método do *brainstorm*. Elabore uma pergunta que possa ter várias respostas diferentes. Escreva a resposta onde todos possam vê-la. Por exemplo: "De que formas podemos melhorar a nossa sala de aula?"
- Peça aos alunos para contribuírem com as suas ideias. Escreva as ideias onde todos possam vê-las. Deve-se utilizar uma única palavra ou pequenas frases.
- Diga aos alunos que num *brainstorm* eles podem comentar as ideias uns dos outros até ao fim ou repetir ideias que já tenham sido referidas.
- Encoraje todos a contribuir, mas NÃO dê voltas à sala nem force os alunos a pensarem numa ideia é possível que isso iniba a sua criatividade.
- Não julgue as ideias ao mesmo tempo que as escreve. Se possível peça a um aluno para as escrever. Fale apenas nas suas ideias se elas forem necessárias para encorajar os alunos.
- Se uma sugestão for pouco clara, peça ao seu autor para a clarificar ou clarifique-a você mesmo e confirme se eles concordam com ela.
- Escreva TODAS as novas sugestões. Muitas vezes as sugestões mais criativas e bizarras são também as mais úteis e interessantes!
- Pare o *brainstorm* quando as ideias começarem a ficar esgotadas. AGORA pode fazer uma revisão de todas as sugestões, pedindo comentários.



#### Discussões com toda a turma

(Baseado no ensaio "Establishing Rules for Discution" de Felisa Tibbitts)

#### O que são e porquê fazê-las?

As discussões são uma boa oportunidade para o professor e os alunos descobrirem quais as suas ideias relativamente a assuntos de direitos humanos. Isto é muito importante para ensinar direitos humanos porque, para além de ficarem a saber os factos, os alunos precisam de explorar e analisar os problemas por eles mesmos. As discussões são também uma oportunidade para ouvir e falar à vez assim como outras competências específicas do trabalho em grupo essenciais para que se respeitem os direitos das outras pessoas.

Para que as discussões sejam abertas, é importante que haja uma atmosfera de confiança e de respeito mútuo na sala de aula. Uma forma de ajudar a criar um ambiente "seguro" é fazer com que os estudantes desenvolvam "Regras para discussão". Esta tarefa deve ser feita no início do ano escolar quando, normalmente, os padrões de comportamento são estabelecidos. No entanto, estas regras podem ser criadas em qualquer altura.

#### Como fazê-las

- Pergunte aos seus alunos se eles desejam que a sala de aula seja um lugar onde eles se sintam livres para se exprimirem e aprenderem através da discussão uns com os outros. (Tal pode ser feito mais facilmente depois de uma discussão difícil na aula).
- Sugira que pode ser possível à turma chegar a um entendimento comum relativamente às regras que definem quando ouvir e quando falar.
- Peça à turma para pensar em algumas normas que todos devam seguir durante as discussões na aula. Escreva todas as sugestões onde todos possam vê-las. (Para conselhos sobre *brainstorm* ver página 27).
- Depois dos estudantes terem utilizado o *brainstorm* durante algum tempo, veja se há sugestões que podem ser combinadas e peça à turma para as discutir e comentar. Se não foram sugeridos pela turma, você mesmo pode sugerir alguns dos seguintes princípios:
  - ouvir a pessoa que está a falar
  - só fala uma pessoa de cada vez
  - levanta a mão se quiseres dizer alguma coisa
  - não interrompas quem está a falar
  - quando discordares com alguém, critica as suas ideias e não a pessoa em si
  - não rias enquanto alguém está a falar (a menos que tenham dito uma piada!)
  - encoraja todos a participar
- Sugira que a turma concorde consensualmente em obedecer às regras que foram listadas. Ficarão então com a responsabilidade de aplicar as regras a eles mesmos e aos outros



membros da turma. Se ocorrerem violações sérias, fale com os alunos para que se decida quais as consequências de quebrar as regras.

• Escreva a lista de modo atraente num cartaz e pendure-o na parede da sala de aula durante o resto do ano, para que possam ser utilizadas, acrescentadas ou alteradas conforme necessário. (Para um processo similar mas relativo a regras para as aulas em geral, ver página 105).

#### Questionar

#### O que é e porque fazê-lo?

Claro que todos os professores já usam questões todos os dias, mas que tipo de questões são? Muitas vezes são perguntas como "O que é que eu acabei de dizer?", que são usadas para controlar a turma ou para ridicularizar os estudantes. Outras questões muito frequentes são as chamadas perguntas "fechadas". Só têm uma resposta correcta e são utilizadas para testar os conhecimentos. Muitas das actividades deste manual usam as discussões nas aulas para explorar assuntos de direitos humanos. Nestas discussões, as perguntas que fizer são muito importantes para encorajar a participação e a análise, mesmo com crianças muito novas.

Aqui estão alguns exemplos de questões "abertas" que poderá usar. Se as utilizar com frequência, elas tornar-se-ão mais fáceis. O ponto-chave a não esquecer é: "O que é que desejo desta discussão? Respostas de *sim* ou *não* ou um debate aberto e interessante?"

- Questões hipotéticas: "O que pensarias/farias se...?" Estas ajudam os estudantes a imaginar situações e a simular pensamentos.
- Especular: "Como poderemos ajudar a resolver este problema?"
- Encorajar/apoiar: "Isso é interessante. O que é que aconteceu a seguir?" Isto apela às experiências e pontos de vista dos estudantes.
- Procurar opiniões: "O que achas ou pensas sobre...?" Assim os estudantes sentem que as suas opiniões são importantes e têm algum interesse para si.
- Pôr em causa: "Porque pensas isso?" Se esta questão for feita de maneira não-agressiva, pode ajudar os alunos a pensarem mais profundamente e a justificarem/analisarem as suas opiniões.
- Clarificar/resumir: "Tenho razão quando digo que tu pensas...?" Resumir o que um aluno disse e confirmar se o compreendeu ajudará os outros estudantes a pensarem se concordam com o que tem sido dito.



• Identificar o consenso: "A maioria de nós concorda que...?" Estas perguntas podem provocar discussões ou podem ser feitas no final quando, utilizando questões como "Já acabámos aquela parte...?", podendo com segurança avançar para o próximo tópico.

Finalmente, tente lembrar-se que deve evitar questões tendenciosas ou enganosas como "X está correcto, não está?". Isto pode desencorajar a participação. Deve evitar-se fazer muitas perguntas de uma vez ou fazer questões ambíguas. E lembre-se: um aceno de cabeça ocasional, um sorriso ou apenas sentar-se ao mesmo nível que os alunos melhorará as respostas que receberá!

# **Projectos**

(Baseado no conselho de Hugh Starkey)

#### O que são e como fazê-los?

Os projectos são a investigação independente de temas pelos estudantes durante um período alargado, terminando num produto final. Os projectos são úteis para o ensino dos direitos humanos porque:

- Ajudam os estudantes a verem as relações entre as várias disciplinas e entre os seus currículos académicos e o mundo exterior.
- Ajudam os alunos a ganharem experiência em auto-organizarem-se para a acção, planeando o seu tempo e trabalhando seguindo um horário.
- Permitem que os estudantes controlem a sua própria aprendizagem, sob a orientação do professor.
- Criam oportunidades de interacção entre os estudantes e destes com outras pessoas na comunidade fora da escola.
- Dão aos alunos prática na apresentação e defesa das suas conclusões e opiniões em público
   uma importante capacidade na promoção dos direitos humanos.

#### Como fazê-los

Os projectos têm diferentes fases. Ao longo dessas fases o ênfase deve ser colocado em levar os estudantes a serem responsáveis pelo seu próprio estudo.

• O tópico ou problema. Estes podem ser definidos pelo professor e apresentados à turma que os escolhe, ou podem ser directamente escolhidos pelos alunos, utilizando, por exemplo, o método do brainstorm para que surjam ideias (ver página 27). Deve ter-se sempre uma pergunta directa sobre assuntos de interesse para os alunos. Por exemplo: "Os refugiados estrangeiros na



nossa cidade são bem tratados?" ou "O que é que os nossos pais mais temem em relação às drogas?" A questão deve ser específica para evitar que os estudantes fiquem "perdidos" no assunto.

Como alternativa, o seu ponto de partida pode ser um certo tipo de actividade ou de equipamento que deseja que os estudantes usem durante o seu projecto. Por exemplo: um gravador de cassetes áudio.

- Planeamento. Professores e alunos terão de decidir quando o projecto deverá começar, o tempo que irá demorar, quais os recursos a utilizar e onde poderão ser encontrados, se os alunos trabalharão sozinhos ou em grupos, se trabalharão nos mesmos temas ou em tópicos diferentes, etc. Os alunos que não estão habituados a fazer pesquisa podem achar mais fácil trabalhar em grupo. É muito importante que se discuta nesta fase de que modo o projecto será concluído (ver abaixo mais ideias sobre este assunto).
- Investigação/acção. O trabalho em projectos ajuda a aperfeiçoar várias capacidades muito rapidamente. Por exemplo: um projecto de investigação sobre o sistema de saúde local envolve visitas, entrevistas, leitura, fotografias, recolha de estatísticas e análise de dados. Um projecto criativo pode exigir conhecimentos técnicos, tais como trabalhar com uma câmara de vídeo, ou capacidades artísticas, como por exemplo fazer uma bandeira. Os melhores projectos combinam exigências académicas e sociais com exigências criativas, de modo a envolverem todas as capacidades dos alunos. O professor nesta fase pode ajudar respondendo a questões e oferecendo conselhos, no entanto têm que ser os alunos os responsáveis pela elaboração do trabalho.
- O produto final. Poderá ser um relatório, um filme, uma exposição, uma cassete de áudio, uma palestra, um quadro, um poema... É uma boa ideia que o produto final abranja as diferentes fases do projecto e os sentimentos dos alunos em relação ao tema que estiveram a tratar. Por exemplo: se alguns alunos fizerem um poster sobre o abuso do álcool na sua cidade, podem utilizar algumas fotografias suas no trabalho e escrever sobre como escolheram e criaram os seus desenhos. O produto pode ser apresentado à turma ou a um público mais numeroso. Por exemplo: um trabalho sobre a pobreza na zona onde habitam pode interessar o jornal local, ou as autoridades municipais podem querer saber os resultados relativos a estragos ambientais.
- Avaliação. Porque os trabalhos são muitas vezes multidisciplinares, é possível que vários professores façam a sua apreciação do trabalho final. A nota dada deverá reflectir as diversas capacidades usadas durante a elaboração do trabalho, não se centrando apenas nos critérios académicos.

## "A sessão dos sussurros"

#### O que é porquê fazê-la?

A "sessão de sussurros" pode ser usada para mudar o ritmo das aulas. Por exemplo: depois de uma longa apresentação pelo professor. É uma boa oportunidade para se falar em pares e em trios.



#### Como fazê-la

Diga aos alunos que durante cinco minutos eles podem reagir ao que acabou de ser dito ou mostrado. Podem dizer o que sentem, o que pensam ou podem fazer perguntas uns aos outros sobre aquilo que não compreenderam. Depois da sessão de sussurros, pode pedir a grupos ou pares para partilharem as suas ideias ou dúvidas com a restante turma.

#### Desenhar

#### O que é e porquê fazê-lo?

O desenho pode ser usado nas aulas para desenvolver capacidades de observação e cooperação, a imaginação, sentimentos de empatia pelas pessoas desenhadas, ou para os colegas da turma se conhecerem melhor uns aos outros. Desenhar é útil quando se ensina direitos humanos porque o trabalho das aulas pode ser exposto na escola de maneira a comunicar os valores dos direitos humanos aos outros alunos. Algumas ideias para desenhos são mostradas abaixo.

#### Como fazê-lo

- Recolha imagens, desenhos e fotografias sobre diferentes temas de jornais, revistas, livros...
- Peça aos alunos para trabalharem em pares. Dê a todos uma imagem e alguns materiais para desenho. Diga-lhes para não mostrarem a imagem que lhes foi destinada aos respectivos parceiros.
- Cada um descreve a sua imagem ao parceiro, que deve tentar desenhá-la a partir da descrição. Dez minutos depois invertem-se os papéis. Por causa dos limites de tempo, os desenhos têm de ser muito simples. O mais importante é a descrição, não o desenho. Finalmente todos devem comparar os seus desenhos com as imagens originais e verificar se algum item importante foi esquecido. Qual? Porquê?

#### Ou

- Com outra turma, peça a cada aluno para desenhar o seu vizinho e para, ao mesmo tempo, lhe perguntar coisas sobre ele, como:
  - Que coisas gostas de fazer?
  - Até onde gostarias de viajar?
  - Qual é o teu sonho?
- Peça a cada aluno para desenhar, à volta do retrato do vizinho, alguma coisa que represente as respostas a estas questões. (Para uma versão mais simples desta actividade, peça aos estudantes para escreverem o nome do seu vizinho, em vez de o desenharem. O resto da actividade deverá permanecer igual).

Nas escolas onde os alunos tenham lições de arte convencionais, pode haver oportunidades para criar *posters* ou trabalhos artísticos que exprimam as suas preocupações ou os seus compromissos relativamente aos direitos humanos (ver página 92).



# Imagens e fotografias

#### O que são e porquê usá-las?

As imagens e fotografias parecem iguais para todos os que as vêem, mas na verdade elas são interpretadas de diferentes maneiras, por isso podem ser utilizadas como demonstração de que todos nós vemos as coisas de modo diferente.

#### Como fazê-lo

- Dê a cada par de alunos uma imagem para eles olharem. Dê-lhes cinco minutos para escreverem todas as questões sobre a imagem. Peça-lhes para escolherem as quatro perguntas mais importantes. A imagem pode estar relacionada com um tópico que esteja a ensinar.
- Agora peça aos pares para mostrar a sua imagem e as suas quatro perguntas mais importantes ao par vizinho. Dê-lhes dez minutos para trabalharem juntos na tentativa de encontrarem respostas para todas as questões. Peça-lhes para fazerem duas listas:
  - 1. As questões para as quais não conseguem arranjar resposta.
  - 2. Questões com uma resposta possível.
- Para as perguntas com uma resposta possível é importante que escrevam o PORQUÊ de terem escolhido essa resposta. Por exemplo: se pensarem que a criança na imagem é de um país frio, quais as pistas na fotografia que os levaram a chegar a esta conclusão?
- Exponha todas as imagens, perguntas e respostas. Peça aos alunos para olharem para as imagens, perguntas e respostas uns dos outros e, se tal for necessário, acrescente mais informação. Deixe um espaço onde os professores, os pais ou outros alunos possam colocar os seus comentários e contribuir com as suas ideias sobre as imagens.

(Ver páginas 78 e 100 para mais actividades que envolvam fotografias.)

## Cartoons e bandas desenhadas

#### O que são e porquê usá-los?

Os *cartoons* e a bandas desenhadas influenciam fortemente os jovens. Podem divertir e informar ou encorajar preconceitos ou estereótipos, e podem ser utilizados nas aulas de diferentes maneiras. Por exemplo: pode preparar uma discussão sobre a violência nos *media* pedindo aos alunos para contarem quantos episódios de violência ocorrem nos *cartoons* e bandas desenhadas dos jornais



durante uma semana. Os *cartoons* desenhados pelos próprios estudantes também podem ser usados como modo de comunicar assuntos que dizem respeito aos direitos humanos ao resto da escola.

#### Como fazê-los

- Retire cartoons/bandas desenhadas de jornais, revistas e anúncios relacionados com o tema em estudo. Por exemplo: violência, intolerância ou racismo. Peça aos alunos para os discutirem em grupos. Depois pergunte:
- Qual a vossa primeira resposta emocional?
- Qual é a mensagem do cartoon ou da banda desenhada?
- As imagens são apropriadas para contar uma história, exprimir um ponto de vista e levar as pessoas a reflectirem sobre os assuntos?
- Criticam uma ideia ou um grupo de pessoas?
- Incluem estereótipos ou preconceitos relativamente a um grupo particular de pessoas, como as mulheres, grupos étnicos, refugiados, pessoas com deficiências?
- São sérios, humorísticos ou irónicos? E como é que isso contribuiu para a mensagem?

#### Ou

- Peça aos alunos para seleccionarem um tema ligado aos direitos humanos e para desenharem um cartoon ou uma tira de banda desenhada sobre ele. Diga-lhes para apresentarem esse tópico da maneira mais poderosa que consigam, para que os desenhos obriguem as pessoas a pensarem no assunto.
- Exponha os resultados.

#### Vídeo

Organizações como o Conselho da Europa e a Amnistia Internacional têm produzido cassetes de vídeo para serem usadas nas aulas (ver página 200). Partes de noticiários de TV ou um documentário também podem ser úteis. Aqui estão algumas sugestões a lembrar quando usar vídeos:

• Se os alunos tratarem a informação que recebem dos vídeos, há maiores probabilidades de se lembrarem dela. Por exemplo: podem usar a imaginação para escrever um diário do ponto de vista da personagem retratada no vídeo, ou usar o vídeo como base para uma discussão. Veja outros métodos de ensino nesta parte do manual para mais ideias.



## **Jornais**

#### O que são e porquê usá-los?

Os media são essenciais para possibilitar a circulação de informação numa sociedade democrática. No entanto, por vezes encontramos reportagens subjectivas quanto ao uso de estereótipos e preconceitos. Identificar e analisar preconceitos em jornais prepara os alunos para os identificarem e lutarem contra eles no seu quotidiano. Este tipo de actividade também melhora as capacidades de comunicação dos alunos.

#### Como fazê-lo

Escolha um tema actual de direitos humanos que tenha vindo a receber muita atenção dos *media*, por exemplo - o tratamento de minorias. Como alternativa pode escolher uma tendência que esteja por detrás de várias histórias diferentes, como a intolerância.

- Divida a turma em grupos de quatro ou cinco elementos.
- Dê a cada grupo pelo menos uma história de jornais locais ou nacionais sobre o tópico escolhido. Se necessário, o mesmo tópico pode ser utilizado por todos os grupos. Reportagens de diferentes jornais sobre o mesmo acontecimento são boas para fazer comparações.
- Peça a cada grupo para discutir algumas questões da lista que se segue. Seleccione as perguntas apropriadas às reportagens que estão a ser usadas, ou então invente outras:
  - O título da reportagem sugere a sua perspectiva sobre o assunto?
  - Qual é a vossa primeira impressão da situação descrita? Alguém parece ser o culpado? Se sim, quem?
  - São feitas acusações directas a alguém? Se sim, lista-as.
  - É apresentada alguma prova que sustente as alegações?
  - A maior parte do artigo é em tom de critica a alguém?
  - Que partes do artigo apoiam ou defendem alguém?
  - Existem citações das pessoas que são criticadas?
  - Quais as palavras que pensas serem mais importantes para a formação da ideia com que tu ficaste da reportagem?
  - O ponto de vista das pessoas comuns sobre o tema vem retratado?
  - Qual é a atitude das pessoas com alguma autoridade? Por exemplo: assistentes sociais, polícia, etc.
- Este tipo de análise pode continuar de várias formas. Por exemplo: através de uma discussão mais alargada, se os alunos escreverem reportagens no seu próprio estilo jornalístico ou pela comparação das coberturas que os jornais fazem de um assunto com as que são feitas pela televisão/rádio.
- Também pode pedir aos alunos para trazerem artigos ou histórias interessantes que tenham encontrado em jornais. Deste modo, pode ser formada uma colecção da turma, a usar como base para discussões futuras. Os pais podem envolver-se nestas actividades ajudando os seus filhos a identificarem os artigos mais interessantes.



#### **Entrevistas**

#### O que são e porquê fazê-las?

Quando ensinamos direitos humanos podemos procurar as leis nos livros, mas em exemplos concretos de direitos em acção podemos olhar à nossa volta e nas nossas comunidades. Por exemplo: se a turma estiver a estudar os direitos da criança, os seus pais e avós serão uma importante fonte de informação sobre o modo como as vidas das crianças têm vindo a mudar ao longo dos anos. As entrevistas são uma boa estratégia para trazer a comunidade até à escola, aproximar o estudo dos direitos humanos da vida real e também para melhorar o modo como os alunos lidam com os diferentes tipos de pessoas.

#### Como fazê-lo

Ver na página 76 um exemplo de entrevista de turma.

# Associação de palavras

#### O que é e porquê fazê-lo?

Este método pode ser utilizado com uma turma quando se começar a falar de um tema, para se descobrir o que os alunos já sabem sobre o assunto. No final, servirá para se saber o que eles aprenderam.

#### Como fazê-lo

- Escolha uma palavra-chave relacionada com o assunto a estudar.
- Peça aos alunos para escreverem rapidamente outras palavras que lhes vêm à mente quando ouvem a referida palavra-chave. Este exercício é muito breve, um minuto ou dois é suficiente.
- Esclareça que não escrever nada é também aceitável. O resultado é um "instantâneo" da extensão de vocabulário que os alunos associam com a palavra-chave original.
- Para avaliar o processo de aprendizagem, faça-o "antes" e "depois" do resultado final. Isto pode ajudá-lo a avaliar o seu próprio ensino e os seus alunos podem verificar os progressos que vão fazendo.
- Como alternativa, no fim de um tema, peça a cada aluno para dizer numa palavra o que pensa ou sente sobre esse tópico. Ou peça-lhes para dizerem uma palavra que esteja relacionada com o tópico. Depois de todos os alunos terem referido uma palavra, diga para um ou dois alunos elaborarem uma lista com elas.



# Recriar informação

#### O que é e porquê fazê-lo?

Uma boa maneira para interiorizar e compreender informação é recriá-la de outras formas. Por exemplo: ouvir uma história e recriá-la em imagens. Os alunos terão que identificar a parte mais importante da informação e decidir como recriá-la. O aluno tem que decidir, "Eu vou fazer isto desta forma porque...".

Esta técnica ajuda a desenvolver a imaginação, bem como as capacidades de observação, selecção e raciocínio.

#### Como fazê-lo

- Com os alunos escolha uma fonte de informação, como: uma história, uma imagem, um poema, um cartoon ou um filme. Por exemplo: se a turma está a estudar o direito de estar com a sua família, pode ser usada uma fotografia de uma criança refugiada.
- Os alunos devem ler, ver ou ouvir cuidadosamente a versão original.
- Depois decidem que partes da história serão recriadas e explicam as suas escolhas. Se estiver a usar uma imagem, então eles deverão imaginar a história por detrás dessa imagem.
- Se quiserem adicionar coisas que não estavam no original, terão de explicar porquê.
- Serão os estudantes a produzir a nova versão.

#### Ideias para recriar informação

- Fazer uma "peça radiofónica", gravada em cassete.
- Escrever um pequeno conto.
- Elaborar uma pequena história numa tira de banda desenhada.
- Criar um poema narrativo.
- Fazer uma pintura.

a

le

m n

- Contar uma história à turma ou ao resto da escola.
- Fazer uma exposição na sala de aulas.



# Como conceber as suas próprias actividades de ensino dos direitos humanos

Cada actividade deste manual tem sugestões que o ajudarão a adaptá-la às suas próprias necessidades. Também pode querer conceber as suas próprias actividades completamente novas, baseadas em problemas de direitos humanos específicos do seu próprio país. Aqui está um modelo simples que o poderá ajudar.

Antes de ler as próximas páginas, volte a ler "O que é a Educação para os Direitos Humanos" na página 5, especialmente o diagrama sobre as capacidades, conhecimentos, atitudes e metodologia.

(Os conselhos desta página são baseados em discussões com a Citizenship Foundation e no ensaio "Developing a Lesson", de Felisa Tibbitts.)

- I. Seleccione um tópico ou tema geral. O tópico pode ser retirado de um assunto recente (como as eleições locais), um tema que lhe interesse especialmente (tolerância) ou um conteúdo retirado do programa normal da disciplina.
- 2. Decida que CAPACIDADES, CONHECIMENTOS e ATITUDES quer que os seus alunos desenvolvam em torno desse tópico. Escreva-as (ver as caixas nas páginas 5 e 6 para ter mais ideias sobre capacidades, atitudes e conhecimentos.)
- 3. Escolha o seu MÉTODO de ensino ou os materiais nos quais quer basear a sua aula. Poderá ser mais fácil se concentrar numa actividade principal, em torno da qual a lição será construída. Esta actividade pode envolver actividades convencionais tais como a leitura de textos pelos alunos, responder a questões ou participar em discussões. Também podem realizar actividades convencionais como: um projecto de investigação, utilizar jornais, organizar um debate ou escrever um poema.
- 4. Faça um esquema das diferentes fases que farão parte da lição. A maior parte das actividades deste manual tem a seguinte estrutura:
  - introdução, exercício de motivação (como questões abertas)
  - tarefa concreta (feita individualmente ou em grupo)
  - discussão com todo o grupo (seguida de uma apresentação de um pequeno trabalho em grupo, se for apropriado)
  - tarefas de finalização



- 5. Agora pense no conhecimento prévio que os alunos têm que ter. Pense também como avaliará a actividade (ver página 41 para mais informação sobre avaliação). Lembre-se de calcular o tempo para cada parte da actividade.
- 6. Agora regresse à lista original de objectivos. Estão todos incluídos na sua planificação? Pense em tentar atingir um equilíbrio entre a discussão, o pensamento e a acção na sala de aulas.

# Lição experimental sobre estereótipos

#### Objectivos/Pontos de aprendizagem

(Nota: pode fazê-lo em termos de capacidades, conhecimentos e atitudes, se o desejar – ver página 5)

- Os alunos devem distinguir entre generalizações e estereótipos
- Os alunos devem identificar exemplos de estereótipos nos media locais
- Os alunos devem desenvolver alguma sensibilidade relativamente àqueles grupos que são alvo estereótipos negativos

#### Pré-requisitos

- Alguns conhecimentos sobre cultura, generalizações e estereótipos.

#### Do que precisará?

- Quadro ou grandes folhas de papel
- Jornais e revistas

#### Tempo: 45 minutos

#### Como fazê-lo:

Introdução (10 minutos)

O professor assenta no quadro certas categorias de pessoas (idoso, rapariga, rapaz, deficiente) e pede aos estudantes para sugerirem palavras descritivas que definam esses grupos. Essas palavras devem ser escritas no quadro. O professor faz um sumário destas perspectivas, procurando ligações entre categorias, e decide com os alunos se os atributos mencionados são positivos, negativos ou neutros. O professor faz a distinção entre uma generalização e um estereótipo e depois pergunta aos alunos: "Onde acham que adquiriram estes pontos de vista?", "Da vossa experiência pessoal, dos *media* ou da família e amigos?"

Trabalho de grupo (10 minutos)

O professor pede aos alunos para se dividirem em grupos de cinco ou seis. Pode ser dado a cada grupo um jornal e uma revista, ou os grupos podem escolher outros *media*, incluindo programas populares de televisão ou livros. Os alunos utilizam o material procurando por representações de certos grupos de pessoas – tanto nos textos como nas imagens. O grupos podem ser os mesmos



usados no início da introdução, ou podem acrescentar-se outros grupos que também costumam ser negativamente discriminados. Os estereótipos podem ser de natureza positiva, negativa ou neutral.

- Os grupos fazem a sua apresentação na aula (10 minutos)
- Discussão (10 minutos)

Peça a toda a turma para responder às seguintes questões: "Que semelhanças encontraram entre os grupos que são positivamente estereotipados?", "E naqueles que são negativamente estereotipados?"

O professor pode aproveitar a oportunidade para sublinhar que:

- Há generalizações contra certos grupos de pessoas que são negativas, a estas designam-se preconceitos.
- As generalizações negativas relativamente a grupos inteiros de pessoas, muitas vezes não se baseiam em contactos pessoais de facto com o grupo.
- Conclusão (5 minutos)
- "Quais são as fontes destes estereótipos?"
- "Que conclusões que podemos tirar acerca das generalizações e dos estereótipos, partindo desta actividade?"

(Por exemplo: que muitas generalizações e estereótipos são encontrados na própria cultura, nos *media*, em opiniões de amigos e família. Esses estereótipos negativos são baseados no medo, os positivos baseiam-se na inveja.)

#### A seguir

Os alunos podem escrever um pequeno trabalho sobre uma ocasião em que sentiram que foram alvo de estereótipos, negativos ou positivo. Como é que eles se sentiram?

- Avaliação (ver página 41 para mais informação sobre como avaliar as suas actividades de direitos humanos).
- O seu critério de avaliação para esta actividade poderá ser:
  - como é que os alunos contribuíram para a discussão da turma
  - como é que os alunos participaram/cooperaram no trabalho de grupo
  - resultado do trabalho de grupo (nota de grupo)
  - tarefa atribuída

#### Adaptar a sua lição:

Seja um pouco flexível relativamente à forma como desenvolve as suas actividades. Algumas partes da aula provocarão mais entusiasmo nos alunos do que outras, e é bem possível que fique surpreendido ao descobrir que certas discussões ou fases da actividade são particularmente úteis para os alunos, pelo que demoram mais tempo. Uma actividade deve ser concebida como um acordeão — com momentos passíveis de se expandirem ou contraírem, dependendo das respostas e reacções dos alunos. Após tentar a actividade, tire notas para si mesmo, para que a possa reajustar numa próxima oportunidade.



# Avaliar as suas actividades de ensino dos direitos humanos

A avaliação pode ser uma coisa que tem que fazer obrigatoriamente ou que escolhe fazer, dependendo de como o ensino para os direitos humanos é encarado na sua escola. Seja qual for o motivo, existem muitas boas razões para o fazer:

- É uma oportunidade de provar a si mesmo que os seus esforços estão a dar resultado e valem a pena (ou para verificar que eles não estão a dar resultado e que é tempo de os mudar).
- Dá credibilidade aos seus esforços junto das autoridades educativas.
- Permite que os alunos tenham a oportunidade de analisarem os seus próprios progressos.
- Contribui para o progresso da noção de responsabilidade pessoal que os alunos devem ter relativamente à sua aprendizagem.

Abaixo estão algumas ideias sobre avaliação nas aulas. Para ideias sobre avaliações de workshops, ver página 184.

(Este conselho é baseado no livro "Lesson Evaluation in the Human Rights Classroom", de Felisa Tibbicts)

Os métodos académicos de avaliação (como pontuar os trabalhos pelo seu rigor factual), embora sejam úteis para avaliar a parte do CONHECIMENTO do ensino dos direitos humanos (ver página 5), não são os mais indicados para avaliar CAPACIDADES e ATITUDES.

É relativamente fácil levar imensos trabalhos para casa para os avaliar, mas é difícil atentar no desenvolvimento de capacidades e atitudes numa sala com alunos atarefados, especialmente se eles estiverem a trabalhar em grupos pequenos. Isto levou os educadores para os direitos humanos a combinar as técnicas tradicionais de avaliação com novas técnicas concebidas para avaliar o sucesso dos aspectos relacionados com as capacidades e atitudes do seu ensino.



#### Como é que eu posso avaliar capacidades e atitudes?

Dar notas a capacidades e atitudes é mais fácil se:

- tiver critérios ou padrões (de preferência que tenham a concordância dos alunos) a partir dos quais pode avaliar o desempenho de cada aluno;
- pedir aos alunos para eles próprios avaliarem o seu comportamento;
- pedir aos alunos para avaliarem construtivamente o comportamento uns dos outros.

O envolvimento dos estudantes na sua própria avaliação e na dos seus colegas, tem a vantagem de encorajar os alunos a tomarem maior responsabilidade pelo seu comportamento. Contudo, alguns professores preocupam-se que um estudante, o professor e os outros estudantes dêem todos notas diferentes. Nestas circunstâncias, as diferenças podem ser discutidas e, se necessário, os parâmetros de avaliação podem ser reajustados.

É possível trabalhar com os alunos utilizando, por exemplo, o *brainstorm* (ver página 27) para obter uma lista de critérios ou padrões para os trabalhos participativos. Aqui está um exemplo de uma dessas listas:

Capacidades para trabalhos de pequenos grupos

#### O estudante:

- mantém em mente o objectivo e a tarefa
- coopera com os outros membros do grupo
- trabalha sem perturbar os outros
- age educadamente com todos os membros do grupo
- faz a parte que lhe cabe no trabalho
- ajuda a encontrar estratégias para melhorar o trabalho de grupo

Também é possível avaliar as atitudes do mesmo modo. Por exemplo:

Avaliação de "mente-aberta"<sup>2</sup>

#### O estudante:

- pensa em novas ideias e actividades
- tenta novas maneiras de fazer as coisas
- nas discussões põe os factos antes dos sentimentos
- muda as suas conclusões à luz de novos factos
- faz os seus julgamentos tentando ser justo para todos
- considera todos os lados de um problema
- reconhece estereótipos e preconceitos

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Retirado de Michaelis, John U. (1988), "Social Studies for Children: a guide to basic instruction", 9' edição (Englewood Cliffs: Prentice Hall, p. 388)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Idem



Para a auto-avaliação, pode ser usada uma lista similar. Por exemplo:

Avaliação do desenvolvimento de valores3

Que nota davas a ti mesmo nos itens aqui listados?

(A = muito bom, B = bom, C = suficiente, D = insuficiente)

- respeito pelos outros
- interesse pelos outros
- ouvir os outros
- aplicação ao trabalho
- sensibilidade às necessidades dos outros
- julgar os outros com justiça
- cooperar com os outros
- pensar antes de agir
- ser honesto
- ajudar os outros
- admitir os erros

Finalmente, aqui fica uma amostra de um sistema de atribuição de notas que inclui avaliação do trabalho de grupo, discussões e projectos conjuntos, bem como outros exercícios e testes tradicionais:

Plano para avaliar um período de aulas (12 semanas)

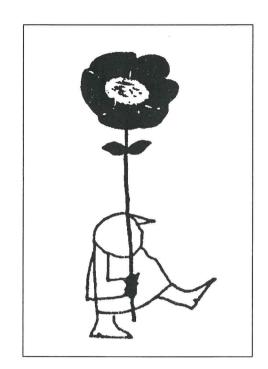
- Notas para cada actividade de grupo (uma por semana) baseadas em:
  - participação (atribuídas individualmente através da auto-avaliação e da avaliação dos outros alunos)
  - resultado de grupo (atribuídas ao grupo como um todo definidas pelo professor)
- Testes escritos e trabalhos de casa (definidas pelo professor).
- Projecto de trabalho (um por período)
  - notas atribuídas à concepção, execução e valor educativo para o aluno (são definidas pelo professor e pelos outros alunos, porque puderam assistir à apresentação oral).
- Participação e contribuição para as discussões nas aulas (definidas pelo professor e pelos colegas)

Tal como com todos os aspectos de educação para os direitos humanos, depois de tentar este tipo de avaliação, terá as suas próprias ideias sobre como fazê-la especificamente para os seus alunos – estas páginas são apenas o ponto de partida para as suas próprias reflexões.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Retirado de Michaelis, John U. (1988), "Social Studies for Children: a guide to basic instruction", 10.ª edição (Englewood Cliffs: Prentice Hall, p. 377).



# Terceira parte: Crianças mais novas



# Esta parte contém:

- Começar actividades introdutórias
- Tu e eu actividades sobre a diversidade
- Quem, eu? actividades sobre a responsabilidade
- Direitos pela vida actividades sobre a universalidade dos direitos
- O que é justo? actividades sobre a justiça
- Os meus direitos / Os teus direitos actividades sobre situações em que há conflito de direitos
- · Acção! levar os direitos humanos para além da sala de aula

"Eu não ensino aos meus alunos os seus direitos e responsabilidades — eles é que me ensinam a mim!"

Professor da Moldávia

# Guia das actividades:

Para serem mais fáceis de praticar, as actividades desta parte do manual apresentam todas o mesmo formato:

Título

Objectivo: Aqui e na breve introdução a cada grupo de actividades,

é-lhe dita a utilidade do exercício.

Pontos de aprendizagem: Aqui estão os conceitos-chave contidos na actividade.

Mantenha-os presente enquanto a faz.

Do que precisará? Aqui é-lhe dito que recursos necessitará e como se deve

preparar antes da aula.

Tempo: Os tempos que aqui aparecem são estimativas de quanto

tempo demorará a realizar a actividade, por vezes com uma

pequena discussão.

Como fazê-lo: Esta parte explica a actividade passo a passo. Quando se uti-

lizam métodos específicos, estes são explicados na Segunda

Parte deste manual.

Questões: Na maioria das actividades são usadas perguntas abertas e

uma discussão que ajude os estudantes a pensar sobre os problemas levantados pela actividade. Pode procurar conselhos sobre como usar questões abertas e discursos na

Segunda Parte deste manual.

Escolhas: Aqui oferecem-se sugestões para continuar o trabalho rela-

tivo a um determinado assunto. Algumas actividades apresentam ideias para serem adaptadas a outros grupos de idades. Outras dão sugestões para acções de defesa dos

direitos humanos.

Informações / Exemplos / Jogos de cartas:

Algumas actividades têm partes adicionais. Para evitar enganos, leia toda a actividade antes de a pôr em prática, e verifique se encontrou todos os itens referidos no ponto "Do que precisará?".



# Começar – actividades introdutórias

Porque diversas actividades nesta parte do manual se referem à Declaração Universal dos Direitos Humanos e à Convenção dos Direitos da Criança, inclui-se a actividade "Caça ao tesouro" para ajudar os seus alunos a familiarizarem-se com estes documentos. A actividade "Questionário rápido" pode ser usada para testar os conhecimentos que as crianças têm sobre direitos.

Estas actividades têm continuação, para crianças mais velhas, na página 97.

# Questionário rápido

(Baseado numa actividade de David Shiman)

**Objectivo:** Este questionário é útil em qualquer fase de ensino dos direitos humanos. Se as crianças ainda não estudaram direitos humanos, é uma oportunidade para descobrir o que elas já sabem. Depois pode ser usada para verificar como o conhecimento vai crescendo ao longo do tempo. Também é muito útil para descobrir quais as preocupações e os interesses específicos que as crianças têm relativamente aos direitos humanos.

#### Pontos de aprendizagem:

- Já sabemos muito sobre direitos humanos.
- Às vezes, não existem respostas correctas quando discutimos direitos humanos.

#### Do que precisará?

- Perguntas para o questionário.

Tempo: Uma hora.

#### Como fazê-lo:

- Antes da aula, escreva as perguntas num papel ou no quadro, ou, quando os alunos chegarem, leia as perguntas e peça às crianças para as copiarem, sem lhes responderem.
- Agora peça às crianças para percorrerem a sala durante dez minutos, pedindo a diferentes pessoas para responderem a cada uma das questões. Quem responder a uma questão deve assinar a resposta. Deste modo, as crianças partilham o que já sabem sobre direitos humanos. Como alternativa, peça às crianças para responderem sozinhas às questões.

Primeiros passos



- Leia as perguntas, pedindo às crianças as suas respostas. Escreva-as no quadro. Pode haver várias respostas para uma questão. Encoraje as crianças a discutir as respostas enquanto você as escreve (pode ser-lhe útil o conselho sobre como fazer perguntas, na página 29).
- Provavelmente as crianças não serão capazes de responder a todas as perguntas. Além disso, as suas respostas poderão ser pouco exactas. Por exemplo, podem não saber que também existe tortura nas democracias Ocidentais. Mas lembre-se que a finalidade do questionário é falar de temas relativos aos direitos humanos, não é conseguir dar respostas "correctas".
- As questões que levantem assuntos particularmente interessantes, podem servir para discussões futuras. Para ajuda nas discussões sobre direitos, ver página 28.
- Se não tiver muito tempo, seleccione apenas algumas questões, concentrando-se nas mais relevantes para as crianças.

#### Perguntas:

#### Podes pensar...?

- Num direito humano?
- Num país onde os direitos humanos são violados?
- Num documento que defenda os direitos humanos?
- Num grupo que tenha sido perseguido no passado?
- Num país onde sejam negados direitos às pessoas por causa da sua raça?
- Num país onde sejam negados direitos às pessoas por causa da sua religião?
- Num país onde direitos de diferentes grupos estejam em conflito?
- Numa organização que lute pelos direitos humanos?
- Num filme ou livro sobre direitos?
- Num país onde as pessoas sejam torturadas?
- Num país onde a situação dos direitos humanos tenha melhorado?
- Num país onde é negado o direito à emigração?
- Num direito que te seja negado na escola?
- Num cidadão que lute pelos direitos humanos?
- Num direito às vezes negado às mulheres?
- Num direito que todas as crianças devem ter?
- Num povo a quem seja negado o direito de estabelecer a sua própria nação?
- Num direito humano negado a algumas pessoas no teu país?
- Num direito que os teus país têm e tu não?
- Num direito teu que nunca tenha sido violado?
- Numa violação de direitos humanos que te preocupe pessoalmente?



- Se tiver uma fotocopiadora, desenhe uma grelha numa folha de papel, escreva uma questão em cada quadrado e faça uma cópia dessa folha para cada criança.
- Como projecto (ver página 30), os estudantes mais velhos podem escolher uma das questões e pesquisá-la a fundo, fazendo um relatório das suas conclusões à turma.
- Como acção, as crianças podem colocar essas questões aos visitantes num dia de actividades livres.



# Caça ao tesouro

Objectivo: Esta actividade "esconde e procura" é uma forma rápida de introduzir a Convenção sobre os Direitos da Criança. É uma actividade útil para iniciar a turma na aprendizagem dos direitos humanos. Também pode ser usada para introduzir a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

# Pontos de aprendizagem:

- Os direitos humanos são preciosos.
- Eles estão escritos em documentos especiais.

Do que precisará? Convenção sobre os Direitos da Criança, da Parte V deste manual (se as crianças forem bastante jovens, é melhor utilizar o Sumário de Direitos da Convenção sobre os Direitos da Criança - ver página 171).

Tempo: Mais de meia hora.

#### Como fazê-lo:

- Escreva alguns artigos da Convenção sobre os Direitos da Criança em bocados de papel, ou
- Antes das crianças chegarem, esconda cada artigo num local diferente da sala.
- Quando as crianças chegarem, explique que existe algo muito precioso escondido por toda a sala em bocados de papel. Peça às crianças para procurarem os artigos. Sempre que um artigo é encontrado, peça a quem o encontrou para lê-lo em voz alta e para explicá-lo numa linguagem simples, ou para dar um exemplo quando o artigo é relevante. Por exemplo, o artigo 7.°: " A criança é registada imediatamente após o nascimento e tem desde o nascimento o direito a um nome, o direito a adquirir uma nacionalidade e, sempre que possível, o direito de conhecer os seus pais e ser educada por eles". Quando é que este artigo é relevante?
- Peça a cada aluno que encontre um artigo para guardá-lo. Este passará a ser o "seu" artigo. Mais tarde, quando a turma avançar para outras actividades sobre os direitos humanos, o professor pode pedir aos estudantes para ajudá-lo quando o "seu" artigo surgir. Com o tempo, os estudantes serão capazes de desenvolver conhecimentos específicos acerca dos problemas e assuntos relacionados com o "seu" artigo.

- Se usar a versão integral da Convenção, o Sumário de Direitos da página 171 pode ser usado pelo professor para explicar algum artigo que os estudantes sejam incapazes de explicar.
- Como projecto (ver página 30), as crianças podem criar uma peça, poema, poster ou pintura
- Como acção, as crianças podem partilhar o produto deste projecto de trabalho com a escola, com os pais e com o resto da comunidade. Por exemplo, num concerto na escola no dia dos direitos humanos (ver página 93).



# Tu e eu – actividades sobre a diversidade

Estas actividades são sobre a diversidade – semelhanças e diferenças entre as pessoas. Elas estão concebidas para mostrar que todos somos diferentes, mas iguais. Algumas das actividades abordam o porquê das diferenças serem boas e importantes para nós, enquanto indivíduos com a nossa própria identidade. Outras actividades chamam a atenção para as semelhanças que todos os seres humanos partilham – por exemplo: as nossas histórias de amor, ou a música. Outras ainda são sobre viver em conjunto, em comunidade. Estes são princípios básicos nos quais se baseiam os padrões formais de direitos humanos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Estas actividades têm continuação, para crianças mais velhas, na página 103.

#### Este sou eu

**Objectivo:** As crianças reforçam a sua identidade e aumentam a sua auto-estima através das actividades artísticas. As questões encorajam-nas a pensar positivamente nas diferenças entre as pessoas.

#### Pontos de aprendizagem:

- Somos todos diferentes mas partilhamos muitas semelhanças.
- Os direitos são baseados nas necessidades semelhantes de pessoas diferentes.

#### Do que precisará?

- O Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171). Uma folha de papel para cada criança, canetas, lápis de cor ou tintas.

Tempo: Uma hora.

#### Como fazê-lo:

• Escreva o nome de cada criança numa folha de papel, ou peça-lhes para serem elas mesmas a fazer isso.

primeiros passos



- Diga-lhes para colorirem os seus nomes usando lápis de cor. Podem colorir o nome e desenhar o que quiserem à sua volta, como brinquedos, lugares, comida, etc.
- Sente-as em círculo e peça a cada criança para mostrar o seu nome e explicar os seus desenhos favoritos.
- Faça-lhes as questões que seguem em baixo de modo a que elas desenvolvam a consciência das suas semelhanças e diferenças.
- Exponha todo o trabalho na escola com um titulo como: "Estes somos nós".

#### Questões:

- O que é que aprendeste sobre as outras pessoas?
- Aprendeste alguma coisa sobre ti próprio?
- Como é que te sentiste ao ver o teu nome exposto?
- As nossas coisas favoritas são diferentes ou são as mesmas?
- Como seria se fôssemos todos iguais?

- A turma pode olhar para o Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (na página 171). Que direitos mencionam as semelhanças entre as crianças? Que direitos mencionam as diferenças?
- Se o grupo for muito grande ou as crianças demasiado pequenas para se concentrarem por muito tempo, peça-lhes para falarem com um colega sobre o seu trabalho. Alguns minutos depois cada par pode mostrar os seus trabalhos a outro par.
- Crianças mais velhas ou adultos podem formar pares e sentarem-se um em frente do outro, de maneira a poderem desenhar o parceiro. Diga-lhes para falarem, descobrindo cada um quais os interesses do outro, a sua história, sonhos família, trabalho, etc., desenhando essas coisas em volta do retrato que fizeram da outra pessoa.
- Outra adaptação seria pedir aos alunos para se moverem pela sala ao som de música. Quando a música parar, têm que encontrar um parceiro e perguntar-lhe qualquer questão. Por exemplo: qual a tua cor ou prato preferido? Tens irmãos ou irmãs? Até onde gostarias de viajar? Recomece a música e repita o processo até todas as crianças terem trocado as suas opiniões. No final faça perguntas parecidas às que estão acima mencionadas.
- As crianças também poderão fazer esta actividade com as suas famílias e amigos adultos, explicando elas mesmas os ponto de aprendizagem. Os resultados deste trabalho poderão ser expostos dentro ou fora da escola.



# Olhem para mim!

**Objectivo:** Sendo uma variação de "Este sou eu", esta actividade ajuda a completar as ideias das actividades de desenho na página 32. Aumenta a auto-estima das crianças, o que as torna mais tolerantes com os outros, respeitando os seus direitos. Esta actividade também apresenta ideias sobre como as crianças podem transformar a sala de aulas num lugar mais feliz, através das suas próprias actividades.

#### Ponto de aprendizagem:

- "Tratar os outros como gostarias que os outros te tratassem a ti."

#### Do que precisará?

- Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171), canetas, lápis de cor ou tintas.

Tempo: Uma hora.

#### Como fazê-lo:

- Diga às crianças para se dividirem em pares.
- Uma criança deita-se numa longa folha de papel.
- A outra criança desenha nesse papel os contornos do corpo da que está deitada. (Esta é uma boa oportunidade para o desenvolvimento de vocabulário sobre as várias partes do corpo!)
- A criança desenhada deita-se no chão ao lado do desenho. A outra pode acrescentar detalhes ao esboço. Por exemplo: detalhes da cara, a cor do cabelo, a roupa, etc.
- Se os grupos forem de mais de duas crianças, podem trabalhar em partes diferentes do corpo, para completarem o retrato.
- Cada criança pode depois acabar o retrato do parceiro, explicando o que ele/ela descobriu sobre essa pessoa.
- Faça as perguntas listadas abaixo.
- As crianças podem levar os seus retratos para casa e colocá-los nos quadros.

#### Questões:

- A turma pode olhar para o Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171). Como é que as pessoas precisam de se ajudar umas às outras para conseguirem alcançar estes direitos? (Por exemplo: preocupando-se com amigos ou família...).
- Como é que te sentiste ao ser desenhado?
- Como é que te sentiste a desenhar alguém?
- Todos precisam de ter alguém que se preocupe consigo é um direito que todos temos. O
  que é que acontece quando as pessoas não recebem a atenção suficiente? (As crianças podem
  escrever uma história sobre uma altura em que se sentiram sozinhas)
- Se fosses para uma escola nova, como gostarias que as pessoas te tratassem?
- · Podemos pensar em maneiras que assegurem que ninguém na nossa turma se sente só?



- Toda a turma poderia desenhar a mesma criança, se achar que tal pode ser útil. Por exemplo, para fazer com que uma criança diferente se sinta parte da turma.
- A criança pode escolher ser desenhada com alguém que gostasse de ser (um jogador de futebol, uma bailarina, um palhaço...)
- Se uma criança tiver chegado à turma ou se estiver de partida, esta actividade pode ser usada para assegurar que elas fazem parte da comunidade. (A uma criança que esteja de partida, podem desenhar-lhe no seu retrato todas as coisas que ela precisará na sua nova vida: amor, amigos, sol, sorrisos).



# Braços para cima!

**Objectivo:** Este divertido jogo ajuda as crianças a desenvolver sentimentos de comunidade e a reconhecer que a diferença é necessária.

#### Ponto de aprendizagem:

- As diferenças são úteis e necessárias.

#### Do que precisará?

- Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171). Algo para vendar os olhos.

Tempo: Meia hora.

#### Como fazê-lo:

- Peça às crianças para formarem um círculo. Peça um voluntário para ser vendado.
- Faça o voluntário dar algumas voltas sobre si mesmo e depois conduza-o a outra criança.
   Tocando no cabelo, na face, nas roupas, o voluntário tem que adivinhar quem é a outra criança.
- Para esta actividade tente ignorar os habituais grupos de amigos das crianças.
- Continue até todas as crianças terem sido identificadas.
- Agora pergunte-lhes as questões listadas abaixo, de maneira a desenvolver a consciência das suas semelhanças e diferenças.

#### Questões:

- Porque fazemos isso?
- Como soubeste quem era?
- E se alguém tivesse uma cor de olhos ou de pele diferente?
- E se existissem várias pessoas com nariz, cabelo e orelhas iguais?

- A turma pode olhar para o Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171) e discutir a questão "Porque é que precisamos dos mesmos direitos se somos tão diferentes?"
- Esta actividade também pode ser usada para demonstrar como é ter-se alguma incapacidade, já que uma das crianças sentirá como é ser-se cego.
- Como um trabalho mais aprofundado (ver página 30) as crianças podem experimentar outras formas de incapacidades e depois produzirem um livro escrevendo aquilo que sentiram e como gostariam de ter sido tratadas se fossem de facto deficientes.
- Em alternativa, use diferentes objectos, alimentos ou cheiros, para demonstrar como as aparências podem ser enganadoras.



# Crianças de todo o mundo

**Objectivo:** Esta actividade com imagens ajuda a explorar as semelhanças entre as crianças do mundo, independentemente da sua nacionalidade, género ou grupo étnico.

#### Pontos de aprendizagem:

- Todos somos diferentes mas partilhamos muitas semelhanças.
- Os direitos são baseados em necessidades semelhantes de pessoas diferentes.

#### Do que precisará?

- Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171).
- Fotos de crianças da zona onde reside e de todo o mundo. Escolha imagens que mostrem o maior número possível de alimentos, climas, tipos físicos e modos de vida diferentes. Estas podem ser recortadas de jornais e revistas.

Tempo: Uma hora.

#### Como fazê-lo:

- Junte todas as imagens.
- Peça às crianças para o ajudarem a agrupar as fotos de acordo com atributos óbvios. Por exemplo: rapazes e raparigas, cor de cabelo, novos e idosos, etc. Tente fazer uma conjunto de imagens que leve à mistura de imagens de todo o mundo. Por exemplo: agrupe crianças que estejam a falar, a brincar, ou sejam mais novas ou mais velhas do que a média da turma.
- Faça as perguntas abaixo, de modo a alertar as crianças para as semelhanças entre as crianças que estão nas imagens.

#### **Ouestões:**

- O que havia de diferente?
- O que havia de igual nas crianças das imagens?
- Havia alguma coisa nas fotos que não reconhecesses?
- O que achas que as crianças das fotos não reconheceriam se cá viessem?
- Como gostarias de ser tratado se fosses à escola delas? Porquê?
- Imagina que algumas crianças das imagens vêm visitar a tua escola. O que dirias às crianças das outras turmas sobre como deveriam tratar os seus colegas visitantes de outros países?

- As crianças poderiam escrever uma carta a uma das crianças das fotos, a contar-lhe coisas sobre a sua escola.
- Como projecto (ver página 30) pode ser possível à sua turma conseguir correspondentes do estrangeiro ou de outras localidades do seu próprio país.
- As crianças poderiam também escrever e representar uma peça sobre alguém que vai para uma escola nova e que é tratado de forma gentil e de forma mais grosseira por parte dos diferentes alunos da sua nova escola.



# Jogos de todo o mundo

**Objectivo:** Esta actividade com jogos ajuda as crianças a explorar as semelhanças entre as crianças de todo o mundo, independentemente da sua nacionalidade, género ou grupo étnico. Também serve para lhes apresentar a ideia de que há direitos que lhes são inerentes, incluindo o direito a brincar, que estão escritos na Convenção dos Direitos da Criança.

#### Pontos de aprendizagem:

- Somos todos diferentes mas partilhamos muitas semelhanças.
- Os direitos baseiam-se nas necessidades semelhantes de pessoas diferentes.

Do que precisará? Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171). Os exemplos de jogos na página seguinte e também da Convenção dos Direitos da Criança (página 166).

Tempo: Cerca de uma hora e meia.

#### Como fazê-lo:

- Explique que as crianças em todo o mundo têm jogos diferentes mas muito interessantes.
- Fale-lhes de jogos de diferentes países (se tiver um globo ou um atlas, mostre-lhes onde ficam esses países). Diga-lhes para brincarem a esses jogos. Há algumas ideias na página seguinte.
- Pergunte às crianças que jogo dos seus recomendariam a crianças de outros países, e depois deixe-as jogar a esse jogo.
- Se alguma criança pertencer a um grupo étnico diferente, pergunte-lhe se ela sabe de algum jogo próprio da sua cultura que possa descrever.
- Pergunte as questões listadas abaixo de maneira a alertar os alunos para as semelhanças entre as crianças de todo o mundo.

#### Questões:

- Gostaste mais de um jogo do que dos outros? Porquê? O que é que faz um bom jogo?
- Os novos jogos seriam mais divertidos se já estivesses habituado a eles?
- Todas as crianças têm o direito de brincar. Este direito está escrito na Convenção dos Direitos da Criança. Porque achas que o brincar está especialmente mencionado neste documento?
- Seria possível ensinares os teus jogos a crianças de outros países, mesmo sem falares a sua língua? Como?

- Esta actividade também pode ser feita usando canções de todo o mundo ou de diferentes partes do próprio país.
- Como forma de aprofundar o trabalho, as crianças podem fazer uma "colecção" de jogos retirados de livros, histórias ou das suas próprias famílias.
- As crianças podem ser divididas em dois grupos. Um grupo mostra aos outros um novo jogo, usando para isso a mímica. Depois trocam.



#### Exemplos de jogos:

#### Tapa os ouvidos (Coreia).

Este jogo é um dos preferidos tanto das crianças como dos adultos. Ele pode ser jogado por um número ilimitado de pessoas.

- Os jogadores sentam-se formando um círculo. Um jogador é escolhido como líder e coloca as mãos a tapar os ouvidos.
- O jogador que está ao lado esquerdo do líder coloca a sua mão direita no seu ouvido direito. O jogador à direita do líder tem de pôr a sua mão esquerda a tapar o ouvido esquerdo. (Por outra palavras, os ouvidos mais perto do líder estão tapados).
- O líder retira as duas mãos dos ouvidos e aponta para outro jogador no círculo.
- O novo líder tapa também os ouvidos. De novo, os jogadores imediatamente ao lado direito e ao lado esquerdo do líder cobrem os ouvidos que ficam mais perto dele. O novo líder aponta para outro jogador e o jogo deve continuar tão rápido quanto possível.
- Qualquer jogador que seja lento a tapar um ouvido, ou que faça qualquer erro, deverá sair do jogo. O vencedor é o último que ficar no jogo.

#### Quem é? (Chile).

Este jogo pode ser jogado por seis a trinta jogadores.

- Uma criança "é". Os jogadores colocam-se atrás da que "é" formando uma linha. A que "é" não deve ver quem está imediatamente atrás de si.
- Ele /ela dá lentamente nove passos para a frente, enquanto os outros jogadores trocam rapidamente de lugares. Um deles deve tomar o lugar directamente atrás do que "é".
- Os outros jogadores perguntam ao que "é": "Quem está atrás de ti?"
- O que "é" pode fazer três perguntas antes de adivinhar. Por exemplo: "É um rapaz ou uma rapariga?", "Ele/ela é alto/a ou baixo/a?", "Ele/ela tem a pele clara ou escura?"
- Os outros jogadores só devem responder uma palavra. O aluno que "é" terá então que adivinhar quem está atrás de si.
- Se o que "é" adivinhar correctamente, continuará à frente da fila. Se não conseguir adivinhar, um outro jogador tornar-se-á aquele que "é".

(Para mais jogos ver *Canções, Jogos e Histórias de Todo o Mundo*. Detalhes na página 195 deste manual).



#### Histórias de todo o mundo

**Objectivo:** Esta actividade usa histórias para ajudar os alunos a explorarem as semelhanças entre as crianças de todo o mundo, independentemente da nacionalidade, género ou raça.

#### Pontos de aprendizagem:

- Somos todos diferentes mas partilhamos muitas semelhanças.
- Os direitos baseiam-se nas necessidades semelhantes de pessoas diferentes.

#### Do que precisará?

- Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança da página 171.
- Exemplos de histórias das páginas 60 e 61.

Tempo: Cerca de uma hora.

#### Como fazê-lo:

- Explique que as crianças em todo o mundo ouvem histórias diferentes.
- Conte às crianças histórias de diferentes países (se tiver um globo ou um atlas vá mostrando onde ficam os países de onde essas histórias são originárias). Existem algumas ideias na próxima página.
- Pergunte-lhes qual a história do seu país que mais gostam e que contariam a alguém que viesse de outras partes do mundo.
- Se algumas crianças pertencem a um grupo étnico específico, pergunte-lhes se sabem histórias da sua própria cultura que queiram contar. (Mas se não quiserem não as force).
- Pergunte as questões listadas abaixo de maneira a alertar os alunos para as semelhanças entre as crianças de todo o mundo.

#### Questões:

- De que história gostaste mais? Porquê? O que faz uma boa história?
- Porque é que as pessoas em todo o mundo contam histórias? Em que tipo de histórias pensamos nós?
- Porque fizemos isso?

- "A Sopa dos pobres" e "Dividir o queijo" são histórias que podem ser usadas para demonstrar as consequências da desonestidade. Peça à turma para escrever as suas próprias histórias sobre desonestidade.
- Contos tradicionais do seu país podem ser úteis para o ensino dos direitos humanos. Por exemplo: histórias onde as crianças sofrem podem ser usadas com a Versão Simplificada da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171).
- As crianças podem também escrever as suas próprias histórias ou representar uma peça que ilustre um dos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ver página 158).



#### Exemplos de histórias:

#### A Raposa e o Peru (Povo Índio, EUA)

O-way-way-ham-by-joh significa que há muito, muito tempo atrás, o Sr. Raposa saiu para a caça. Ele e a D. Raposa há muitos dias que viviam só de raízes, por isso ele tinha vontade de comer algo mais saboroso.

Procurou durante muito tempo, até que se cansou. Mas, de repente deparou com um peru muito grande e gordo. Estava mesmo prestes a dar-lhe uma dentada quando o peru disse: "Espera raposa, estás doente? Pareces tão pálido! Não queres fazer uma sesta? Tu deitas-te e dormes um pouco, enquanto eu vou a tua casa e digo à D. Raposa para me cozinhar para o teu jantar. Pobrezinho, tens um ar tão cansado!" Isto fez com que o Sr. Raposa se sentisse mesmo doente.

"Seria muito amável se fizesse isso, Sr. Peru".

Então o peru partiu em direcção à toca da raposa e o Sr. Raposa observou-o até chegar à porta. Mais descansado, o Sr. Raposa deitou-se debaixo de uma árvore, a dormir.

O peru bateu com força à porta.

"Quem está aí?", perguntou a Sra. Raposa.

"Apenas um amigo com uma mensagem para si."

"Não quer entrar", perguntou a Sra. Raposa.

"Não, obrigado", respondeu o peru. "Estou com pressa. O Sr. Raposa só me pediu para passar por cá e lhe dizer que ele voltará em breve. Ele está com muita fome e quer que a Sra. lhe cozinhe algumas raízes para o seu jantar."

Depois o peru fugiu.

A Sra. Raposa ficou atarefada a cozinhar raízes.

Logo chegou o Sr. Raposa a lamber os lábios. Estava todo contente por ir comer um delicioso peru ao jantar. A Sra. Raposa pôs a mesa e trouxe o jantar ao marido. Ele deu uma grande dentada e começou a mastigar.

"Este é o peru mais rijo que já comi", gritou. "Sabe mais a raízes do que a peru. Que se passa com ele?"

"Peru!", disse a Sra. Raposa. "Não tenho peru!" Isso são raízes! Alguém bateu à porta esta manhã. Ele disse-me que tu estavas com fome e que querias que eu te cozinhasse raízes para o jantar."

"Oh!", resmungou o Sr. Raposa, "Deve ter sido o peru!"

Continua...



Continuação dos exemplos de histórias...

#### Dividir o Queijo (Arquipélago de Cabo Verde)

Dois gatos roubaram um queijo. Um queria dividi-lo. O outro não confiava nele, por isso disse-lhe: "Não, vamos chamar um macaco para o dividir entre nós dois!" O primeiro foi à procura de um macaco e pediu-lhe para ser o juiz. "Com certeza", disse o macaco.

Os gatos foram buscar uma faca e uma balança. Mas, em vez de cortar o queijo ao meio, ele cortou um pedaço maior do que o outro. Depois pô-los na balança. "Não fiz a divisão bem feita," disse ele. Então começou a comer o pedaço de queijo mais pesado. "Que estás a fazer?" gritaram os gatos.

"Estou a comer um bocado desta metade para que fique igual à outra." Rapidamente o pedaço que o macaco comia ficou mais pequeno do que o outro. Ele mudou e começou a comer o outro bocado.

Os gatos viram que daí a pouco todo o queijo estaria comido. Eles disseram: "Sr. Juiz, dê-nos o resto do queijo que nós próprios o dividimos."

"Oh, não," disse o macaco, "Vocês podiam lutar por ele, e o rei dos animais viria atrás de mim." Então o macaco continuou a comer, primeiro um pedaço, depois o outro. Os gatos viram que não sobraria nada. Um gato voltou-se para o outro e disse, "Nós mesmos é que deveríamos ter dividido o queijo."

Depois de ter comido todo o queijo, o macaco disse, "Vamo-nos todos em paz e não deixemos que os nossos interesses ceguem a nossa compreensão."

#### A Sopa dos Pobres (Sri Lanka)

Uma vez, sete *andiyas* (pedintes) vadios passaram uma vez a noite no mesmo abrigo. Concordaram em cozinhar uma vulgar panela de *congee* (arroz cozido em água) para o jantar, pondo cada *andiya* uma mão cheia de arroz na panela.

Um de cada vez, cada *andiya* pôs a mão sobre a panela para deixar cair o seu arroz. Mas eles eram manhosos e nem um deixou cair um só grão de arroz na panela. Cada *andiya* pensou que os outros contribuiriam com a mão cheia combinada.

Quando o congee foi servido, cada andiya recebeu uma malga cheia de água quente!



### Vamos para as estrelas

Objectivo: Este imaginativo projecto ajuda as crianças a pensar sobre as diferenças e as seme-Ihanças entre os seres humanos.

Pontos de aprendizagem:

- As semelhanças entre os humanos são maiores do que as diferenças.
- Os direitos baseiam-se nas necessidades semelhantes de pessoas diferentes.

Do que precisará?

Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171).

Tempo: Uma hora, mais trabalhos de casa.

### Como fazê-lo:

- Peça às crianças para fingir que fazem parte de um projecto espacial muito importante. Diga-lhes para imaginarem que sinais espaciais confirmaram a existência vida inteligente. As Nações Unidas decidiram enviar uma nave espacial na direcção dos sinais. Ela levará informações sobre a Terra. Pergunte-lhes o que mandariam na nave para informar os seres inteligentes de outros planetas acerca dos seres humanos. As escolhas devem ajudar os seres inteligentes a compreenderem que todos os seres humanos em toda a Terra têm semelhanças e diferenças.
- Isto pode ser feito individualmente, permitindo que cada criança tenha a oportunidade de perguntar aos pais e a outros adultos o que fariam. Por exemplo: Enviarias música? Se sim, que tipo de música? E livros? Filmes? Fotografias? Modelos de pessoas? Se sim, de que tipo e como estariam vestidos?
- Em alternativa, através do brainstorm, os grupos podem apresentar sugestões.
- Com as crianças, veja as suas escolhas. Sugira coisas em que elas não tenham pensado. Por exemplo: as pessoas deficientes estão representadas?
- Faça às crianças as perguntas que se seguem, para as ajudar a pensar sobre semelhanças e diferenças.

Questões:

- Há mais diferenças ou mais semelhanças entre as pessoas de todo o mundo? O que pensarias se fosses um extraterrestre a olhar lá de cima para a Terra?
- O que achas que um extraterrestre pensaria se visse as pessoas a lutarem e a serem más umas para as outras?
- O que é mais importante as diferenças de costumes, modos de vestir, linguagem e forma do corpo, ou as nossas semelhanças? Porquê?



- Esvazie um cesto de papéis em cima de uma secretária. Explique que ele é um extraterrestre que veio de outra parte do universo e que tem curiosidade em saber algo sobre as formas de vida locais e, especialmente, daqueles estranhos seres que se chamam a eles mesmos, e em tantas línguas diferentes, "pessoas". Peça aos alunos sugestões que possam ajudar o extraterrestre a identificar um ser "humano", onde quer que ele o encontre nas suas diferentes viagens.
- A turma poderia também escrever e interpretar uma peça sobre um extraterrestre que visita a Terra e não consegue reconhecer as diferenças entre pessoas que são altas/baixas, gordas/magras, negras/brancas...
- Como trabalho de projecto (ver página 30), a turma também poderia fazer na sala de aula uma exposição que agrupasse diferentes tipos de pernas, braços e faces humanas, bem como roupas, alimentos, etc. As imagens poderão ser retiradas de jornais ou revistas.



### O rapaz com dois olhos

Objectivo: Esta pequena história dá às crianças uma imagem positiva da "diferença".

Ponto de aprendizagem:

- As pessoas com incapacidades têm direito de serem tratadas do mesmo modo que todas as outras.

Do que precisará?

- A Versão Simplificada da Convenção dos Direitos da Criança (página 166).

Tempo: Cerca de uma hora.

### Como fazê-lo:

• Conte às crianças a história abaixo. Depois faça-lhes as questões que se seguem.

Longe, longe, lá no espaço há um planeta igualzinho à Terra. As pessoas que lá vivem são como nós, excepto numa coisa - só têm um olho. Mas é um olho muito especial. Com o seu olho único aquelas pessoas conseguem ver no escuro. Conseguem ver as coisas muito, muito longe, e conseguem ver através das paredes. Neste planeta as mulheres têm os bebes tal e qual como na Terra. Um dia nasceu uma criança muito estranha. Só tinha dois olhos! A mãe e o pai ficaram muito preocupados.

O rapaz era uma criança feliz. Os pais gostavam dele e gostavam de tomar conta dele. Mas estavam preocupados por ele ser tão invulgar. Levaram-no a muitos médicos. Os médicos abanavam a cabeça e diziam "Nada pode ser feito."

À medida que ia crescendo, o rapaz tinha cada vez mais problemas. Não conseguia ver no escuro por isso tinha que andar sempre com uma luz. Quando foi para a escola, não conseguia ler tão bem como os outros. Os professores tinham que lhe dar mais atenção. Também não conseguia ver muito ao longe, por isso tinha que ter um telescópio especial. Só assim conseguia ver os outros planetas, tal como as outras pessoas. Às vezes quando caminhava sozinho de escola para casa, sentia-se muito só. "As outras crianças vêem coisas que eu não posso ver", pensava ele. "Eu tenho que conseguir ver coisas que eles não vêem."

Até que num belo dia ele descobriu que podia ver algo que mais ninguém podia. Ele não via a preto e branco, como todos os outros. Contou aos seus pais como via as coisas. Levou os pais para fora de casa e contou-lhes sobre a sua magnífica descoberta. Eles ficaram espantados! Os seus amigos ficaram igualmente surpresos. Ele contou-lhes histórias maravilhosas, e para isso usou palavras que nunca antes tinha usado... como vermelho e amarelo... e laranja. Ele falou-lhes de árvores verdes e de flores violeta. Toda a gente queria saber como ele via as coisas. Ele contou histórias maravilhosas sobre profundos mares azuis e ondas com espuma branca. As crianças adoravam ouvir as suas histórias



sobre espantosos dragões. Ficavam maravilhados quando ele descrevia a sua pele, os seus olhos e o seu bafo de fogo.

Um dia conheceu uma rapariga. Eles apaixonaram-se. Ela não se importava que ele tivesse dois olhos, e ele também deixou de se importar com isso. Tinha-se tornado muito famoso. Vinham pessoas de todo o planeta para o ouvir falar. Mais tarde tiveram um filho. A criança era como todas as outras crianças do planeta. Tinha só um olho."

### Questões:

- Como achas que seria ter dois olhos num planeta onde as pessoas só tinham um olho?
- Que dificuldades achas que tinha o rapaz com os dois olhos? Porquê?
- Que outras diferenças podem as pessoas ter nas suas capacidades?
- Serias diferente se vivesses noutro local da Terra? Porquê? Como gostarias de ser tratado se fosses "diferente"?

- Leia o artigo 23 da Versão Simplificada da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 166) e coloque as seguintes questões: "Que tipo de 'atenções especiais' necessitam as crianças com incapacidades?" "Se houvesse uma criança com incapacidades na tua turma, o que farias para a ajudar?"
- Peça à turma para imaginar que vai para um país onde toda a gente tem um só olho.
   Diga-lhes para escrever uma carta aos amigos, onde explicam como as pessoas com um só olho gostam de ser tratadas.
- Peça à turma para recriar a história de outra forma. Por exemplo, como uma peça de teatro ou uma pintura.
- Como trabalho de projecto (ver página 30) as crianças podiam estudar uma incapacidade em particular, aprendendo mais sobre o modo como vivem as pessoas com essa incapacidade, o que podem e não podem fazer, que ajuda ou equipamento especial precisam (se é que precisam de algum). Esta é uma belíssima oportunidade para as crianças conhecerem pessoas com incapacidades e desafiarem os preconceitos que eventualmente tenham relativamente a deficiências.



### Quem, eu? – actividades sobre a responsabilidade

Estas actividades são sobre as responsabilidades que temos uns relativamente aos outros. Elas apresentam às crianças a ideia de que é melhor tratar os outros da maneira como queremos que nos tratem a nós. Algumas das actividades melhoram as capacidades que as crianças têm de escutar. Todas elas ajudam a construir a confiança entre as crianças, de modo a criar na sala de aulas um ambiente de responsabilidade e respeito.

Estas actividades têm continuação na página 110, para crianças mais velhas.

### Como é que te sentes?

Objectivo: Este jogo rápido encoraja a sensibilidade pelos sentimentos dos outros.

### Ponto de aprendizagem:

- A sensibilidade pelos sentimentos dos outros é a base para a protecção e o respeito pelos direitos dos outros.

### Do que precisará?

- Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171).

Tempo: Meia hora.

### Como fazê-lo:

- Duas crianças da turma saem da sala.
- Enquanto elas estão fora, as outras crianças escolhem um sentimento para representarem quando elas regressarem. Por exemplo: alegria, fúria, desilusão, excitação, aborrecimento, solidão, etc.
- As duas crianças regressam e as outras agem de acordo com o sentimento escolhido. As duas crianças que saíram da sala têm que adivinhar o sentimento.
- Repita as vezes que entender apropriado.
- Faça as perguntas abaixo.



### Questões:

- Para as crianças que saíram da sala:
  - Foi fácil adivinhar os sentimentos?
  - Como é que adivinharam?
- Para toda a turma:
  - É boa ideia saber como as pessoas à tua volta se sentem? Porquê?
  - Alguma vez te sentiste feliz quando todos os outros estavam tristes, ou triste quando todos os outros estavam contentes? Como é que foi?
  - O que aconteceria se ninguém prestasse atenção aos sentimentos dos outros?

- Veja o Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171) "As crianças têm o direito de permanecerem seguras, sem serem magoadas nem negligenciadas." Como pode o "estar consciente dos sentimentos dos outros" ajudar a preencher este direito?
- Como trabalho de projecto (ver página 30) para as crianças mais velhas, trabalhe com elas criando uma peça sobre uma situação onde estão envolvidos sentimentos diferentes (por exemplo: uma luta no recreio). Veja o conselho sobre as dramatizações na página 24.



### Toca-me gentilmente

**Objectivo:** Este jogo rápido gera sentimentos de grupo positivos. (Nota: esta actividade resulta melhor com crianças pequenas. Crianças mais velhas e adultos podem mostrar relutância em se tocarem uns aos outros deste modo. Compete-lhe a si decidir se é uma actividade apropriada para o seu grupo.)

### Ponto de aprendizagem:

- "Faz aos outros o que gostarias que te fizessem a ti". (Isto é: respeitar os direitos das outras pessoas encoraja-as para elas confiarem em si e respeitarem os seus direitos).

### Do que precisará?

- Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171).

Tempo: Vinte minutos.

### Como fazê-lo:

- Diga às crianças para andarem em círculo.
- Peça-lhes para se sentarem com a cara virada para as costas da pessoa que fica à sua frente.
- Diga-lhes para imaginarem que a sua cor preferida está a ser deitada para os ombros da criança à sua frente.
- Demonstre um movimento simples e leve de massagem de ombros. Dê alguns minutos para cada criança massajar a pessoa à sua frente.
- Todas as crianças dão meia volta e trocam-se os papéis: a criança que massajou passa a ser massajada.
- Faça as perguntas abaixo.

### Questões:

- Como te sentiste ao ser massajado?
- E se alguém tivesse sido pouco delicado ou bruto para ti? O que aconteceria quando te voltasses? Porquê?
- Como massajarias alguém que quisesses que fosse gentil para ti quando te virasses?
- Consegues pensar em exemplos destes na vida real?

- Olha para o Sumário da Convenção dos Direitos da Criança, na página 171. O que aconteceria se todos ignorássemos os direitos uns dos outros e fizéssemos aquilo que nos apetecesse?
   Que direitos ficariam afectados? Como? Gostarias de viver num mundo assim?
- Quando as crianças estão zangadas, diga-lhes para fazerem força com todos os seus músculos e para imaginarem que uma cor as está a cobrir de cabeça aos pés, fazendo os seus músculos relaxarem. Depois podem afastar-se da poça de cor que fica aos seus pés, sentindo-se já menos zangadas.



### O bastão de falar

**Objectivo:** Esta actividade de partilha ajuda as crianças a desenvolverem capacidades de escuta e fala.

### Ponto de aprendizagem:

- "As crianças têm o direito de expressar as suas opiniões e de se juntarem para exprimir os seus pontos de vista" (ver página 171).

### Do que precisará?

- Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (página 171). Um bastão ou pau, não muito grande e sem pontas bicudas.

Tempo: Pelo menos 10 minutos.

### Como fazê-lo:

- Explique às crianças que os Índios americanos tinham uma maneira de se ouvirem uns aos outros sem ser interrompidos. Usavam um bastão de falar. Quem tiver o bastão de falar tem o poder de falar e todos os outros têm o poder de ouvir. O bastão vai sendo passado pelo círculo. Quem não quiser falar, simplesmente passa o bastão. O bastão de falar pode ser usado de várias maneiras. Por exemplo: para dizer notícias ou para dar opiniões. É uma boa maneira para pôr as crianças envergonhadas a falar com confiança e para persuadir as crianças mais dominadores a respeitarem os direitos das outras.
- Uma boa maneira para começar é o professor pegar no bastão e, por exemplo, dizer uma coisa de que goste e depois passar o bastão à criança sentada ao seu lado. É uma maneira fácil de demonstrar às crianças como funciona o bastão de falar.
- Assegure-se de que não vai forçar as crianças a falar.
- Depois da actividade faça as perguntas abaixo.

### **Questões:**

- Como é que foi falar / ouvir outras pessoas falar?
- Achaste alguma coisa nova ou surpreendente?
- Gostaste de ser interrompido?
- Qual é a vantagem de deixar alguém falar sem interrupções?

- Quando ocorrerem lutas ou outros incidentes, esta actividade pode ser usada para descobrir a opinião da turma acerca do que deveria ser feito para resolver o conflito.
- Os adultos podem usar esta actividade exactamente da mesma maneira, por exemplo para se conhecerem uns aos outros.



### Versos infantis com enganos

**Objectivo:** Este jogo de rimas ajuda as crianças a desenvolverem capacidades de escuta. (ver também página 107)

### Ponto de aprendizagem:

- Ouvir bem ajuda-nos a respeitar os direitos das outras pessoas.

Tempo: Meia hora.

### Como fazê-lo:

- Diga uns versos conhecidos das crianças mas mude uma palavra.
- As crianças têm de descobrir a palavra incorrecta e dizê-la.
- Quando as crianças estiverem habituadas a isto, mude duas palavras.
- Faça as perguntas abaixo.

### Questões:

- Quando estamos a ouvir com atenção, o que é que fazemos com as nossas mentes e com os nossos corpos? (as crianças podem dizer: inclinamo-nos para a frente, dizemos que sim com a cabeça, pensamos sobre o assunto...)
- Pensam que é possível melhorar a maneira como ouvimos com a prática?
- Quais são as vantagens de ouvir com atenção? (Nas nossas famílias, na escola, na rua...)
- O que aconteceria se todos no mundo deixassem de se ouvir uns aos outros?

- Peça à classe para escrever uma história, uma peça de teatro, ou para fazer um filme acerca de uma situação em que alguém não ouviu.
- Como projecto (ver página 30) peça à turma para tomar nota durante um fim-de-semana das vezes em que viram alguém não ouvir. Estes dados podem ser usados para exercícios matemáticos básicos, apresentando-se situações similares como percentagens do todo.



### Confia em mim

**Objectivo:** Este jogo excitante e activo ajuda as crianças a compreender a importância da confiança e da cooperação.

Ponto de aprendizagem:

- Precisamos de cooperar para alcançarmos direitos humanos para todos.

Do que precisará?

- Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (página 171)
- Vendas para os olhos para metade das crianças.

Tempo: Quarenta e cinco minutos.

### Como fazê-lo:

- Peça às crianças para formar pares.
- · Venda os olhos de uma criança de cada par.
- A outra criança do par é o "condutor" e conduz o seu parceiro à volta da sala.
- Os "condutores" devem encontrar uma variedade de experiências (seguras!) para os seus parceiros. Por exemplo, pedir-lhes para identificar objectos pelo tacto, deixá-los sozinhos por um momento, correrem juntos num terreno suave. Encoraje os "condutores" a usar a imaginação.
- Os pares trocam os papéis.
- Depois do jogo, dê tempo para a turma falar acerca do jogo. Use as perguntas abaixo para iniciar a discussão.

### **Ouestões:**

- Como é que era ser "cego"/"condutor"?
- Como é que comunicavam?
- Preferiste um dos papéis? Porquê?
- Sentiste-te responsável quando eras o condutor?
- Confiaste no teu condutor?
- Porque é que a confiança é importante? (Nas famílias, nas amizades, entre países...)

- Seleccione um dos direitos da página 171. Como é que o mundo necessitaria de cooperar para garantir que esse direito seja realizado para as crianças em todo o lado? (Por exemplo, o direito a comida suficiente e água limpa exigiria confiança e cooperação entre governos, agricultores, comerciantes, ...)
- Numa adaptação deste jogo, uma criança é um "navio" e as outras "rochedos". Os rochedos sentam-se no chão com espaços entre eles. O navio tem os olhos vendados e tem de andar de um extremo da sala (o mar) ao outro (a costa) sem bater num rochedo. Quando o navio se aproxima de um rochedo, a criança sentada faz um ruído como o das ondas nos rochedos para avisar o navio para mudar de direcção. Quando o navio atinge a costa, outra criança passa a ser o navio.
- A turma podia preparar e representar uma peça para toda a escola sobre uma situação em que a cooperação evita o desastre.



- Quando as ideias acabarem, passe à roda outro objecto.
- Faça as seguintes perguntas.

### Questões:

- O que é a "imaginação"? Quando é que a usamos? Para quê?
- Todos nascemos com imaginação. A nossa imaginação não nos pode ser tirada. Do mesmo modo, todos temos direitos, com que nascemos e que não nos podem ser tirados. Os nossos direitos podem ser ignorados ou violados por outras pessoas, mas nós continuamos a tê-los, seja onde for que vivamos, seja o que for que sejamos tal e qual como temos a nossa imaginação, seja o que for que sejamos.

- Esta actividade é também útil para ensinar acerca de semelhanças e diferenças: todos temos cérebros mas os nossos pensamentos e ideias são às vezes diferentes, às vezes semelhantes, mas nunca idênticos. Pode explorar esta ideia com a turma perguntando "O que é isto?" antes de passar à roda um objecto. Toda a turma pode concordar que se trata de um trapo velho, mas depois os seus diferentes cérebros podem transformá-lo em centenas de coisas diferentes.
- Como projecto (ver página 30) peça à classe para encontrar coisas e situações que as pessoas vejam diferentemente. Por exemplo, por causa da sua altura, da sua visão, da sua distância do objecto, dos seus preconceitos, etc. As crianças podem apresentar as suas descobertas num mural ou num livro.



### Um trabalho importante

**Objectivo:** Esta actividade de *brainstorm* ajuda a mostrar que os documentos sobre os direitos humanos são baseados nas necessidades básicas das pessoas.

### Ponto de aprendizagem:

- Os direitos são baseados nas necessidades semelhantes de pessoas diferentes.

### Do que precisará?

- A Versão Simplificada da Convenção dos Direitos da Criança e o Sumário, da Quinta Parte deste manual. Escreva o Sumário numa grande folha de papel.

Tempo: Cerca de uma hora.

### Como fazê-lo:

- Peça às crianças da turma para imaginar que as Nações Unidas (o parlamento das nações do mundo) lhes pediu uma lista de todas as coisas que todas crianças em qualquer lado precisam para serem felizes e saudáveis. Por exemplo, alimentação, brincadeiras, ar, amor...
- Escreva essas "necessidades" à medida que forem sugeridas sem as julgar.
- Quando não houver mais sugestões, peça à turma para identificar quais as sugestões que são verdadeiras necessidades e quais as que são desejos. (Por exemplo, TV e doces seriam desejos mas não necessidades). Tente identificar as necessidades que são as mesmas para todas as crianças em qualquer parte.
- Agora mostre à turma o sumário da Convenção dos Direitos da Criança. Explique que há alguns anos uma lista semelhante foi feita pela ONU e que mais tarde se converteu na Convenção. A Convenção lembra às nações do mundo as necessidades das crianças.
- Peça à turma para comparar a sua lista com o sumário da Convenção. Que necessidades foram identificadas como direitos? Há muitas diferenças entre as duas listas? Porquê?
- Faça as perguntas seguintes.

### Questões:

- Por que é que achas que as Nações Unidas pensaram ser importante fazer a lista dos direitos das crianças?
- Por que é que tu pensas que a Convenção é uma lista de necessidades e não de desejos?
- Achas que todas as crianças no teu país e no mundo têm todos esses direitos? Por que não?
- Olha para um ou dois dos direitos da Convenção. O que é que poderia acontecer para tirar esses direitos a uma criança?



• O que é que pensas que os dirigentes do teu país, os teus professores, os teus pais, ou tu e os teus colegas podiam fazer para ter a certeza que todas as crianças do teu país tenham esses direitos garantidos?

- Ponham-se num círculo de pé ou sentados. Cada criança toma a sua vez para representar uma das coisas da lista. Por exemplo, pode representar vestir roupas, comer uma refeição, abraçar um amigo, jogar um jogo, escrever uma carta, ou expressar um sentimento como a felicidade ou a liberdade. Dê a volta ao círculo novamente. A primeira criança representa a "sua" acção e continua a fazê-lo enquanto a segunda criança começa a "sua", até que toda a classe e o professor estejam a representar as suas acções ao mesmo tempo. Descanse!
- Como trabalho de acção, a turma pode representar uma peça para os pais que comece com os "desejos" e acabe com as "necessidades".



### Gente grande - gente pequena

Objectivo: Esta actividade de entrevistas visa ajudar as crianças a relacionar os direitos humanos com o ambiente que as rodeia e mostrar que o reconhecimento dos direitos humanos foi gradual.

Ponto de aprendizagem:

- A codificação dos direitos é um desenvolvimento do final do século XX, mas ao longo da história os direitos existiram e foram violados, lutou-se por eles e gradualmente foram alcançados.

### Do que precisará?

- Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança da página 171.

Tempo: Três aulas ao longo de várias semanas.

### Como fazê-lo:

- Explique à turma que os documentos dos direitos humanos como a Convenção dos Direitos da Criança são aquisições recentes e que no passado muitos dos direitos humanos da Convenção não eram aplicados a todas as crianças. Explique que em muitos países modernos ainda é assim.
- Faça com as crianças uma curta lista das pessoas próximas que possam responder à pergunta:
   "As vidas das crianças na sua cidade melhoraram durante o último século?". Por exemplo, os avós. Uma lista de cerca de quatro pessoas é ideal.
- Peça à turma para escrever a essas pessoas convidando-as a vir à escola para serem entrevistadas. (É mais simples no início se os entrevistados vierem à escola).
- Lembre-se de pedir aos entrevistados breves relatos dos seus conhecimentos sobre o assunto acerca do qual vão ser interrogados. Estes podem ser lidos e discutidos pelas crianças antes do dia da entrevista, de modo que as perguntas possam ser preparadas de antemão. Enquanto as perguntas são preparadas a turma deve pensar "o que é que nós queremos aprender?". Por exemplo, se um entrevistado indicou que trabalhou enquanto era criança em vez de ir à escola, as crianças podem planear perguntas acerca das suas recordações, um acontecimento em particular, como se sentiam em relação a isso, quando aconteceu, como e porquê, quem estava lá, etc.
- · Quando os entrevistados chegam sente-os onde toda a turma os possa ver.
- Cada criança pode fazer as suas perguntas na sua vez. Deixe a entrevista desenrolar-se naturalmente - tente não interromper desnecessariamente.
- Registe as respostas por escrito ou em cassete.



- Se mais de um entrevistado estiver presente peça-lhes para discutir as questões, em vez de responder individualmente. Isto pode ser muito animado!
- Depois das entrevistas, peça à turma para comparar as entrevistas com a Convenção dos Direitos da Criança. Faça as seguintes perguntas:

### Questões:

- Achas que os direitos das crianças foram respeitados no passado?
- Que direitos foram ignorados? Porquê?
- Gostarias de ter vivido nesse tempo?
- As coisas melhoraram para as crianças? Ou pioraram? Porquê?

- Crianças mais velhas podiam também entrevistar pessoas nas suas casas.
- Utilize jornais para descobrir como os direitos das crianças são ignorados ou protegidos em outras partes do mundo.
- Como projecto (ver página 30) peça à turma para fazer uma peça de teatro, poemas, histórias ou trabalhos artísticos comparando a vida das crianças no passado e no presente.
- A literatura nacional pode ser uma boa fonte para histórias acerca de como era a vida das crianças no passado.
- Como trabalho de acção, as crianças podiam escrever uma peça sobre a realização dos direitos das crianças e representá-la num festival local.



### O jogo do calendário

Objectivo: Esta actividade com fotografias ajuda a explicar como todos os direitos estão relacionados entre si. Pode ser feita com crianças, adolescentes e adultos.

### Pontos de aprendizagem:

- Os direitos são "universais" (todos os têm).
- Os direitos são "indivisíveis" (não podes gozar alguns direitos enquanto te são negados outros).

### Do que precisará?

- Cerca de 12 fotografias ou imagens de boa qualidade de pessoas de qualquer parte do mundo em tantas diferentes situações quanto possível. Calendários, jornais e revistas são boas fontes para essas imagens.
- Versão Simplificada da Declaração dos Direitos Humanos da página 163.

Tempo: Cerca de 30 minutos.

### Como fazê-lo:

- Espalhe as imagens no chão ou numa mesa onde todos as possam ver.
- Peça às crianças para escolher as três imagens (como um conjunto) de que gostam mais. Isto levará alguns momentos.
- Apanhe as três imagens. Arrume todas as outras para que não distraiam as crianças.
- Segure uma das três imagens onde todos a possam ver. Faça às crianças as perguntas listadas abaixo para estimular as suas imaginações sobre a imagem. Esteja aberto a todas as sugestões!
- Repita este exercício de imaginação para as outras duas imagens.
- Agora volte à primeira imagem. Pergunte às crianças: "Que direito ou que direitos pensam que esta imagem representa?" (Se os participantes forem muito jovens ou muito pouco familiarizados com os direitos humanos, permita-lhes consultar a Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos da página 163).
- Repita esta pergunta para as outras duas imagens.
- Espalhe outra vez todas as imagens. Pergunte às crianças: "E acerca das outras? Que direito ou direitos cada uma destas representa?" Aproveite a oportunidade para explicar que todos os direitos são "universais" (toda a gente os tem).



• Agora peça às crianças para ver se podem separar as imagens em pilhas diferentes, correspondendo cada uma delas a um dos pontos da Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos da página 163. As crianças em breve compreenderão que esta tarefa é impossível, porque todos os direitos estão ligados entre si, de modo que uma imagem representará vários direitos ao mesmo tempo. Use esta oportunidade para explicar que os direitos são "indivisíveis" (não se pode gozar de alguns direitos enquanto outros são negados).

### Questões:

- · Ondes pensas que esta fotografia foi tirada?
- O que pensas que está a acontecer?
- Que altura do dia é esta?
- Estas pessoas são da mesma família?
- São pobres/ricas, felizes/infelizes?
- Para que é que estão a olhar/o que estão a fazer/a dizer?
- Para onde estão a ir? Onde estiveram?
- Conhecem o fotógrafo?
- O que pensam dele/dela?

- Se todas as imagens utilizadas representam crianças, esta actividade pode também ser utilizada com o Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171).
- Como projecto, as crianças podem recolher tantas imagens quanto possível de pessoas de todo
  o mundo e fazer uma exposição com elas na sala de aula ou infantário. Utilize jornais para
  descobrir como os direitos das crianças são ignorados ou protegidos em outras partes do
  mundo.



### O que é justo? – actividades sobre a justiça

"Não é justo..." A justiça é algo que nós achamos que podemos julgar bem. Reconhecemos imediatamente o que não é justo e podemos em geral dar uma resposta rápida à pergunta: "Porque é que isso não é justo?"

Justo significa honesto e correcto, dar as mesmas oportunidades e tratamento ou a mesma quantidade a toda a gente, de acordo com as regras, se existirem. Um exemplo simples é uma corrida; uma corrida só é justa se as regras forem as mesmas para todos. Se todos partirmos ao mesmo tempo, corrermos a mesma distância e tivermos todos a mesma idade e capacidade; isso é justo.

A vida seria justa se todos tivessem as mesmas oportunidades: se todos tivessem o suficiente para comer e água limpa para beber; se todos pudessem ir à escola; se todos fossem tratados da mesma maneira, independentemente da sua cor, do seu sexo ou da sua religião; se todos pudessem votar livremente. Estes são alguns exemplos para mostrar o que é a justiça. Perceber a importância da justiça nas suas próprias vidas é importante para dar às crianças uma melhor compreensão da necessidade de justiça no mundo.

Estas actividades têm continuação para crianças mais velhas na página 132.



### O jogo dos nomes

**Objectivo:** Este jogo para jogar sentado permite à criança sentir que tem uma identidade (que é reconhecida) e dá-la aos outros.

### Pontos de aprendizagem:

- Todos temos direito a um nome.
- Toda a gente beneficia da justiça.

### Do que precisará?

- Versão Simplificada da Declaração dos Direitos da Criança da página 166 (especialmente o artigo 7).
- Bola de esponja ou almofada.

Tempo: Menos de uma hora.

### Como fazê-lo:

- As crianças sentam-se em círculo no chão.
- Uma criança atira a bola a outra criança, dizendo o nome desta. Se o nome está correcto a criança para quem foi atirada a bola atira-a por sua vez a outra criança, dizendo o nome dessa outra. Se quem atira a bola disse mal o nome da criança a quem atirou a bola, esta corrige-a e devolve-lhe a bola.
- Dê importância às crianças que poderiam ser deixadas de fora do jogo, atirando-lhes propositadamente a bola quando for a sua vez.
- Quando todos já lançaram e receberam a bola vezes suficientes, faças as perguntas abaixo.

### **Ouestões:**

- Todos tiveram a mesma oportunidade de atirar a bola? Porquê? Por que não?
- Como seria se nunca tivesses tido a oportunidade de atirar a bola? Porquê?
- O que poderemos fazer para ter a certeza que jogaremos com justiça na próxima vez?
- Lembras-te de alguma vez em que algo injusto te aconteceu?
- · Como podemos evitar a injustiça na nossa turma, na nossa escola, na nossa família?

- Olhe para o artigo 7 da Versão Simplificada da Convenção dos Direitos da Criança na página
   166. Em que é que a tua vida seria diferente se não tivesses um nome?
- Peça à classe que escreva uma história ou uma peça de teatro acerca de uma situação injusta, que é transformada em justa.
- Esta actividade pode ser boa para apresentar os alunos de uma turma nova uns aos outros.
- Quando todos da turma souberem os nomes uns dos outros, torne o jogo mais difícil. Por exemplo, o primeiro a atirar a bola podia começar uma frase à qual cada criança a atirar a seguir devia acrescentar uma palavra.
- Como projecto, os alunos podem investigar de onde vêm os diferentes nomes e o que significam.



### Conhece a tua maçã

**Objectivo:** Este jogo de observação levanta questões de partilha na turma e também ensina às crianças que as nossas percepções de semelhanças e diferenças são muito subjectivas. Esta ideia básica é depois ligada através de perguntas a ideias sobre estereótipos na sociedade.

### Pontos de aprendizagem:

- Os direitos são baseados na justiça.
- As crianças têm o direito de não passar fome.

### Do que precisará?

- Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança da página 171. Uma maçã (ou qualquer fruto ou vegetal) para cada criança.

Tempo: Uma hora.

### Como fazê-lo:

- Peça às crianças para se sentarem aos pares num pequeno círculo.
- Pergunte à turma quais são as características das maçãs. Todas as maçãs são iguais?
- Dê uma maçã a cada par.
- Cada par deve observar a sua maçã por uns instantes. Diga-lhes para observarem a sua cor, amolgadelas, altos, ou outras coisas que tornam a sua maçã diferente das outras.
- Recolha as maçãs num saco.
- Passe as maçãs em redor, uma a uma. Cada par examina cada maçã na sua vez. Se um par reconhecer a sua maçã fica com ela.
- Quando todos os pares tiverem obtido a sua maçã podem comê-las.

### Questões:

- Olha para o segundo ponto do Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171). Como é que a justiça e a partilha ajudam a proteger este direito para todas as crianças?
- Quem é que recebeu a sua maçã primeiro/em último lugar? Porquê?
- Estavas preocupado que alguém ficasse com a tua maçã?
- E se a tua maçã não tivesse aparecido? Como te sentirias?
- Aqui partilhámos maçãs. Que outras coisas partilhamos na escola? Partilhar é às vezes difícil?
   Porquê?
- O que aconteceria se toda a gente se esquecesse de partilhar? (Na escola, em casa, no mundo.)
- As maçãs eram todas iguais? O que era semelhante nas maçãs? O que era diferente? (se a turma começou a actividade pensando que as maçãs eram todas iguais, pergunte-lhes se mudaram agora de opinião.)



### **Escolhas:**

• Esta actividade pode também ser feita usando pedras, pedaços de madeira, ou qualquer outro grupo de objectos ligeiramente diferentes.

• Como projecto (ver página 30) peça às crianças para criar e partilhar com a turma uma história, uma peça, ou uma imagem acerca de um mundo em que todos se esqueceram de partilhar.

• Se quiser levantar a questão dos estereótipos, lembre às crianças que elas pensaram que todas as maçãs eram iguais, quando na realidade são bastante diferentes. Agora mostre-lhes tantas imagens quanto possível de um grupo social que é por vezes visto como sendo "todos iguais". Por exemplo, minorias étnicas no seu país, ou pessoas de partes distantes do mundo. Pergunte às crianças que imagens estereotipadas as pessoas de outros países poderão ter das pessoas do país das crianças. Os estereótipos são úteis? Porquê? Por que não?



### Camuflagem

**Objectivo:** Neste jogo, que pode ser jogado dentro ou fora da sala, as crianças aprendem a identificar e a questionar a injustiça.

### Ponto de aprendizagem:

- Os direitos são baseados na justiça.

Do que precisará?

- O Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171). Três bolas de lã de cores diferentes. Uma bola deve ser de uma cor garrida (encarnado ou amarelo) e as outras de cores que se confundam com as cores do ambiente que rodeia o jogo.

Tempo: Cerca de uma hora.

### Como fazê-lo:

• Corte 20 ou 30 pedaços de la de cada uma das cores.

- Esconda-os num campo ou parque próximo (ou em qualquer lado da sala ou da escola). Peça a uma criança mais velha, a um professor ou a um pai para ajudar a esconder os pedaços de lã.
- Divida as crianças em três equipas. Cada equipa só deve procurar a lã de uma das cores.
- Estabeleça um tempo limite e chegue a acordo sobre o sinal de que acabou o tempo.
- Conte quantos pedaços de l\(\tilde{a}\) cada equipa foi capaz de encontrar. A equipa com mais pedaços de l\(\tilde{a}\) é a vencedora.
- A equipa que estava à procura da lã de cor mais berrante provavelmente vencerá.
- Faça as perguntas seguintes.

### Questões:

- · Como é que te sentiste por estar na equipa vencedora?
- Como é que te sentiste por estar na outra equipa?
- Que equipa encontrou mais pedaços? Porquê?
- Se jogássemos outra vez em que equipa é que gostarias de estar? Porquê?
- O jogo é justo? Pode ser tornado justo?
- Pensa em todos os jogos que conheces: O que é que os faz justos? (Por exemplo, no futebol ambas as equipas têm o mesmo número de jogadores).

- Olha para Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171). Para muitas crianças no mundo estes direitos não são realizados. Como é que te sentirias se fosses uma dessas crianças? O que pode ser feito acerca desta injustiça?
- Para crianças mais velhas faça um jogo injusto e depois use esse ponto de partida para pensar acerca da injustiça global (Por exemplo, na distribuição de riqueza, água, comida, terra...)



### Uma definição de justiça

**Objectivo:** Esta actividade de *brainstorm* ajuda a desenvolver nas crianças o seu natural sentido de justiça.

### Ponto de aprendizagem:

- Os direitos são baseados na justiça.

Tempo: Cerca de uma hora e meia.

### Como fazê-lo:

- Discuta livremente com a turma a questão "O que é justo/injusto?". Escreva todas as ideias da turma onde possam ser vistas (ver página 27 para conselhos detalhados de como gerir um brainstorm). Tente manter as ideias curtas, mas não as abrevie sem confirmar o que a criança queria dizer.
- Peça à turma para formar pequenos grupos (ver página 26 para conselhos detalhados sobre trabalhos de grupo). Dê aos grupos cinco minutos para escreverem uma definição do que é justiça.
- Apresente os resultados na parede. Se algumas definições forem diferentes pergunte à turma se pode pensar numa definição comum que inclua todas as que foram propostas.
- Apresente essa definição na parede. (Se houver várias definições apresente-as todas).
- Faça as perguntas abaixo para ajudar as crianças a pensar sobre o que significa justiça.
- Se possível, ilustre a definição com desenhos sobre justiça/injustiça.

### Questões:

- A justiça é importante? Porquê?
- Lembras-te de uma altura da tua vida em que alguma coisa foi justa e de uma altura em que qualquer coisa foi injusta?
- O que torna as coisas injustas?
- Como é que te sentiste quando as coisas foram injustas?
- As coisas podem ser sempre justas?
- Como é que podemos tentar fazer com que as coisas sejam justas na turma/escola/país/mundo?

- Este processo de definição também pode ser usado para liberdade, tolerância, responsabilidade, paz, ou qualquer outro ponto relacionado com os direitos humanos. O seu valor reside no encorajamento dado às crianças para expressar os sentimentos inatos acerca do que está "certo".
- Como projecto a longo prazo (ver página 30), as crianças podem fazer dicionários de direitos humanos. Quando uma palavra pouco familiar aparece durante os seus ensinamentos sobre direitos humanos, trabalhe com a classe para alcançar uma definição simples que as crianças possam escrever no seu dicionário.



## Os meus direitos/ /Os teus direitos - actividades sobre situações em que há conflitos de direitos

Estas actividades acerca de situações em que há conflito de direitos exemplificam representações de papéis e análise de situações de conflito em casa e na escola para encorajar as crianças a pensar em alternativas à violência. Mostra-se às crianças que os direitos de uma pessoa acabam onde começam os direitos de outra pessoa e que quando há conflitos com os nossos direitos é preferível cooperar para encontrar uma solução que respeite os direitos de todos.

Estas actividades têm continuação para crianças mais velhas na página 139.

(Parte das actividades desta secção são adaptadas de "Creative Conflict Resolution", de J. Kriedler, pág. 53-59. Ver "Livros úteis" na Parte Seis deste manual).

### Os presentes da Andreia e do Tó

**Objectivo:** Esta representação pode ajudar as crianças a identificar maneiras de resolver conflitos de direitos.

### Pontos de aprendizagem:

- Algumas vezes as pessoas estão em situações em que os seus direitos entram em conflito.
- Esses conflitos podem ser resolvidos pacificamente.

### Do que precisará?

- O Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança (ver página 171). A história de Andreia e Tó.

Tempo: Cerca de quarenta minutos.

primeiros passos



### Como fazê-lo:

- · Conte às crianças a história abaixo indicada.
- Peça-lhes para representar a situação (para conselhos detalhados acerca de representações, ver página 24).
- As crianças podem representar quatro papéis: Andreia, Tó, o pai e a mãe.
- Pare a representação no ponto do conflito. Peça à classe sugestões sobre o que poderia acontecer a seguir. Os actores então escolhem uma dessas sugestões e utilizam-na para terminar a representação.
- Faça as perguntas abaixo para ajudar a classe a pensar em soluções não violentas para o conflito.
- Os actores podem então representar um final pacífico.

### Questões:

- Como aconteceu este conflito? Por que razão aconteceu?
- Como é que as personagens se sentiram?
- O fim foi feliz?
- Como é que este conflito podia ter sido evitado?
- Oue outros finais poderiam ter resultado?
- A Andreia e o Tó ignoraram os direitos de quem? Que direitos? (Ver o Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança da página 171).

### **Escolhas:**

- Esta actividade pode também ser útil para lidar com situações de conflito que ocorram na escola. Peça às crianças envolvidas numa luta e possivelmente a toda a turma para pensar em modos não violentos pelos quais estes conflitos reais podiam ser resolvidos.
- Pode ser útil refazer a representação do conflito com os participantes trocando os papéis, de modo a que possam ver o conflito do ponto de vista da outra pessoa.

### A história de Andreia e Tó

A Andreia e o Tó estavam muito contentes porque os pais lhes tinham comprado um presente muito bom para cada um. O Tó recebeu um tambor e estava tão contente que começou logo a tocar nele. A Andreia também estava muito contente porque recebeu um apito e também ela começou a tocar. No princípio estavam os dois muito contentes porque tinham recebido presentes e podiam tocar ambos ao mesmo tempo, mas passado um bocado descobriram que não se conseguiam concentrar se estivessem a tocar os dois. A Andreia parou de tocar e perguntou ao Tó se ele podia parar um bocado e deixá-la tocar. O Tó respondeu que não o incomodava se ela estivesse a tocar e que não queria parar. A Andreia ficou tão zangada que começou a tocar muito alto e então o Tó tentou tocar ainda mais alto. Começaram a competir e porque estavam a fazer tanto barulho os pais entraram no quarto.



### Pobre velho lobo!

**Objectivo:** Esta actividade divertida e imaginativa de contar histórias pretende mostrar às crianças que respeitar os direitos beneficia todos, ao contrário dos conflitos em que só o vencedor é beneficiado.

### Pontos de aprendizagem:

- Algumas vezes as pessoas estão em situações em que os seus direitos entram em conflito.
- Esses conflitos podem ser resolvidos pacificamente.

### Do que precisará?

- Um ou dois contos populares ou histórias infantis em que haja um conflito entre as personagens. (Se pensar nisso verá que muitos contos tradicionais se baseiam em tais conflitos - geralmente com uma personagem ou grupo de personagens estereotipado como "mau" e outra personagem ou conjunto de personagens estereotipado como "bom").

### Tempo: Uma hora.

### Como fazê-lo:

- Escolha uma história (ver "Do que precisará" acima).
- · Leia a história à turma.
- Ajude as crianças a identificar o conflito na história, fazendo as perguntas listadas abaixo. (Geralmente os contos tradicionais têm personagens "más", que morrem ou são castigadas, e personagens "boas" que vivem felizes para sempre).
  - Quem estava feliz no fim da história? Porquê?
  - Ouem estava infeliz no fim da história? Porquê?
  - Foram ignorados os direitos de alguém na história? De quem? Por quem?
- Peça à turma para pensar outra vez na história, desta vez do ponto de vista do monstro, do lobo, ou de outra personagem "má". Peça-lhes para recontar a história do ponto de vista dessa personagem. Siga por cada uma das peripécias da história deste modo. Por exemplo, o dragão pode dizer "eu sou um dragão, a minha função é comer pessoas, então um horrível príncipe chegou e cortou-me a cabeça!..."
- Agora, pergunte à turma como é que a história poderia ser re-escrita de modo que todos conseguissem o que queriam e o conflito fosse evitado. As perguntas abaixo podem ajudar neste ponto. Se houver tempo as crianças podem escrever as suas versões da história e ilustrá-las.
  - É possível solucionar este conflito pacificamente? Como?
  - É possível a toda a gente da história obter o que ganha? Como?
  - Porque é que isso seria melhor do que uma situação em que alguém ganha e alguém perde?



### **Escolhas:**

- Como projecto (ver página 30) pode querer trabalhar mais a ideia de resolver conflitos de um modo em que ninguém perca. Uma maneira de fazer isto é apresentar à turma os seguintes quatro modos em que os conflitos podem acabar. Peça às crianças para o ajudar a pensar em exemplos da experiência deles que ilustrem cada um deles:
  - "Ganha-ganha": todos ficam contentes e conseguem o que querem.
  - "Ganha-perde": uma pessoa não consegue o que quer e fica triste.
  - "Perde-ganha": a outra pessoa não consegue o que quer e fica triste.
  - "Perde-perde": todos perdem o seu tempo a discutir e ninguém consegue o que quer.

Quando a turma estiver familiarizada com este modo "ganha-ganha" de ver os conflitos, use-o quando conflitos reais acontecerem na sala de aula. Peça às crianças envolvidas, ou a toda a turma, para encontrar uma solução "ganha-ganha".

lsto não tem necessariamente de ser um compromisso. Muitas vezes ambas as pessoas envolvidas num conflito podem lucrar com uma solução "ganha-ganha". Por exemplo, imagine que duas crianças estão a lutar por uma laranja. Pode acontecer que uma a queira comer enquanto a outra queira a casca para fazer um bolo. Este conflito pode ser resolvido pacificamente e ambas as crianças podem "ganhar". Claro que nem todos os conflitos são resolvidos tão facilmente, mas tentar pensar desta maneira pode ser útil.



### Redes de conflitos

**Objectivo:** Esta actividade de desenho ajuda as crianças a analisar conflitos de direitos usando a sua própria experiência.

### Ponto de aprendizagem:

- Algumas vezes as pessoas estão em situações em que os seus direitos entram em conflito.
- Esses conflitos podem ser resolvidos pacificamente.

### Do que precisará:

- Um quadro preto ou uma grande folha de papel.

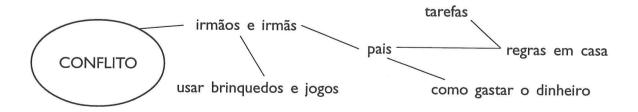
Tempo: Quarenta e cinco minutos.

### Como fazê-lo:

- No meio do papel ou do quadro escreva a palavra conflito dentro de um círculo.
- Pergunte aos alunos o que pensam que a palavra significa.
- Peça recordações ou pensamentos que ela evoca. Cada vez que algo é sugerido, desenhe uma linha a partir do círculo principal e acrescente a palavra ou frase que foi sugerida.



- Quando as crianças começam a sugerir ideias relacionadas com ideias já propostas, ligue-as à sugestão prévia apropriada e não ao círculo principal.
   Continue enquanto o interesse se mantiver desperto.
- No final faça as perguntas abaixo, que reflectem algumas ideias gerais sobre conflito.



primeiros passos



### **Ouestões:**

- Como podíamos definir "conflito"?
- O que é que os conflitos que identificámos têm em comum?
- O que causa os conflitos?
- O que os torna piores?
- O que evita ou soluciona conflitos?
- Nos exemplos apontados, de quem eram os direitos que foram ignorados? Por quem foram ignorados? Que direitos? (Ver Sumário dos Direitos da Convenção dos Direitos da Criança da página 171).

- Como projecto (ver página 30) peça à turma para fazer um diário dos conflitos que virem durante uma semana. Peça-lhes para identificar os conflitos que forem resolvidos de um modo útil, conflitos que fizeram perder imenso tempo, ou que acontecerem muitas vezes. Pode ser útil classificar estes conflitos em categorias. Por exemplo, amigável/zangado, simples/confuso, violento/não violento. Diga à turma que distanciarmo-nos de um conflito e analisá-lo é um primeiro passo para o resolver de um modo que respeite os direitos de todos os envolvidos.
- Para uma análise mais detalhada faça perguntas à turma sobre partes específicas dos conflitos que eles anotaram. Por exemplo: Podiam estas soluções ter sido melhores? Ou piores?



## Acção! - levar os direitos humanos para além da sala de aula

Estas actividades ajudam as crianças a pensar nos direitos humanos como algo que elas podem defender e porque podem lutar, onde quer que vivam. Também há sugestões de acção nas partes de "Escolhas" de muitas das actividades das páginas precedentes.

Estas actividades têm continuação para crianças mais velhas na página 152.

### Fazer propaganda dos nossos direitos

**Objectivo:** Esta actividade artística visa encorajar as crianças a interpretar e promover os seus direitos.

### Ponto de aprendizagem:

- Toda a gente precisa de ser educada acerca dos direitos humanos.

### Do que precisará?

- Versão Simplificada da Convenção dos Direitos da Criança ou qualquer documento de direitos humanos da Quinta Parte deste manual.
- Material para fazer um cartaz: canetas, tinta, papel.

Tempo: Uma hora e meia.

### Como fazê-lo:

- Antes da aula, seleccione grupos de direitos da Convenção ou de qualquer documento de direitos humanos da Quinta Parte deste manual.
- Peça à turma para formar pequenos grupos ou pares.
- Diga-lhes que em muitos países há anúncios na TV e na rádio sobre os direitos das crianças, e também cartazes.
- Peça a cada par ou grupo para fazer um anúncio explicando um direito ou conjunto de direitos da Convenção. Pode ser um cartaz, uma peça, uma canção, ou um poema. Se algumas crianças decidirem fazer um cartaz, as sugestões abaixo podem ser úteis.



• O trabalho depois de terminado pode ser exposto ou representado para a turma ou para toda a escola.

### Sugestões para fazer os cartazes:

- Tenha uma ideia do que quer comunicar antes de começar. Decida sobre a mensagem e escreva.
- Faça primeiro pequenos e rápidos desenhos para testar tantas ideias quanto possível.
- Não tenha medo de desistir de uma ideia a qualquer altura. É muito mais importante trabalhar muito para ter uma ideia forte do que continuar a trabalhar numa com que não está satisfeito.

### **Escolhas:**

 As Nações Unidas e outras organizações internacionais escolheram dias especiais para chamar a atenção do público sobre os direitos humanos, em cada ano. As datas apresentadas aqui são só algumas ideias. Criar cartazes, peças e poemas para celebrar estes dias seria uma boa maneira de sublinhar os seus ensinamentos em direitos humanos.

Dia Internacional da Mulher Dia Internacional da Criança

Dia dos Direitos Humanos

8 de Março I de Junho

10 de Dezembro



### Notícias sobre direitos humanos

**Objectivo:** Este projecto de trabalho encoraja as crianças a levar os direitos humanos para fora da sala de aula e para dentro da escola.

### Ponto de aprendizagem:

- Os direitos humanos são parte de todas as actividades humanas.

### Do que precisará?

- Acesso a jornais e outros meios de comunicação social.

Tempo: Este é um projecto desenvolvido ao longo de várias semanas.

### Como fazê-lo:

- Encontre um local proeminente na escola onde as *Notícias sobre Direitos Humanos* possam ser afixadas e regularmente actualizadas. Por exemplo, um quadro de avisos num corredor onde passa muita gente ou perto da entrada.
- Encoraje as crianças a dar atenção aos jornais, revistas, TV e rádio para encontrar imagens e textos relacionados com os direitos humanos. Por exemplo, a banda desenhada pode mostrar preconceitos e violência, um relato de guerra pode mostrar como os direitos humanos estão a ser violados noutros países, ou uma notícia num jornal da região pode mencionar uma questão de direitos locais. Encoraje as crianças a recortar estas notícias ou a escrever um curto relato sobre elas se tiverem aparecido na TV. Coloque esses itens no quadro de avisos.
- Se possível, permita às próprias crianças decidir o que deve aparecer nas *Notícias sobre Direitos Humanos*. Esta é uma oportunidade de elas tomarem a responsabilidade por algo.
- É boa ideia fazer primeiro das Notícias sobre Direitos Humanos um projecto a curto prazo, para tirar partido do entusiasmo das crianças. Se tiver sucesso, considere-o então permanente.
- Na medida do possível, equilibre as imagens negativas com imagens positivas. Por exemplo, uma história sobre como diferentes grupos étnicos no seu país estão a trabalhar em conjunto. Use o material das Notícias sobre Direitos Humanos como base para as aulas sobre direitos humanos - com os seus alunos a procurar também material interessante, a sua tarefa tornar-se-á mais fácil!

- As Notícias sobre Direitos Humanos podem também incluir cartazes, pinturas e poemas e pesquisas feitas pelas crianças sobre a situação local em direitos humanos. Por exemplo uma entrevista com uma pessoa mais velha, que sofreu durante uma guerra, pode ser um contributo útil. (Os conselhos sobre entrevistas na página 36 podem ser úteis aqui).
- A apresentação das Notícias sobre Direitos Humanos pode ser transformada numa exposição para o público local, ou num espaço de informação numa rua muito frequentada.

# Quarta parte: Crianças mais velhas



### Esta parte contém:

- · Começar actividades introdutórias
- · Viver em conjunto actividades sobre respeito
- Quem, eu? actividades sobre a responsabilidade
- Direitos pela vida actividades sobre a universalidade dos direitos
- O que é justo? actividades sobre a justiça
- Os meus direitos / Os teus direitos actividades sobre situações em que há conflitos de direitos
- · Acção! levar os direitos humanos para além da sala de aula

"Tudo o que preciso é de uma ideia...."

Professor ucraniano

### Guia das actividades:

Para serem mais fáceis de usar, as actividades desta parte do manual têm todas o mesmo formato:

**Titulo** 

Objectivo: Aqui e na breve introdução a cada grupo de actividades, é

apresentada a utilidade do exercício.

Pontos de aprendizagem: Aqui estão os conceitos chave contidos na actividade. Mante-

nha-os em mente enquanto a faz.

Do que precisará? Aqui é dito os recursos que necessitará e o que preparar

antes da aula.

Tempo: Os tempos que aqui aparecem são estimativas de quanto de-

morará realizar a actividade, por vezes com uma pequena

discussão.

Como fazê-lo: Esta parte explica a actividade passo a passo. Quando se

utilizam métodos específicos, estes são explicados na Se-

gunda Parte deste manual.

Ouestões: Na maioria das actividades são usadas perguntas abertas e

uma discussão que ajude os estudantes a pensar sobre as questões levantadas pela actividade. Pode procurar conselhos sobre como usar perguntas abertas e discursos na

Segunda Parte deste manual.

Escolhas: Aqui oferecem-se sugestões para a continuação do trabalho

relativo a um determinado assunto. Algumas actividades apresentam sugestões para serem adaptadas a grupos de

outras idades.

Informações / Exemplos / Jogos de cartas:

Algumas actividades têm partes adicionais. Para que não perca nada, leia toda a actividade antes de a pôr em prática, e certifique-se de que encontrou todos os pontos mencionados em "Do que precisará?".



### Começar – actividades introdutórias

Porque diversas actividades nesta parte do manual se referem à Declaração Universal dos Direitos Humanos, aqui estão duas actividades para ajudar os seus alunos a familiarizarem-se com este documento.

Estas actividades apoiam-se nas que foram elaboradas para crianças mais novas, nas páginas 47-50.

### O país imaginário

(Esta actividade é baseada em ideias de Ed O'Brien e Nancy Flowers)

**Objectivo:** Esta actividade apresenta aos alunos a ideia dos direitos baseados nas necessidades e familiariza-os com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sugere ideias sobre o modo como valorizamos os direitos e as "Escolhas" dão opções para fazer a lista dos "direitos da sala de aulas".

### Pontos de aprendizagem:

- Os documentos sobre os Direitos Humanos são baseados nas nossas próprias necessidades inerentes.
- Nós valorizamos mais alguns direitos, dependendo da nossa situação, mas cada direito é importante para alguém.

### Do que precisará?

- Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos da página 163.

Tempo: Cerca de uma hora e um quarto para a actividade básica.

### Como fazê-lo:

- Forme a turma em pequenos grupos de cinco ou seis elementos.
- Leia o seguinte cenário:

"Imagina que descobriste um novo país, onde nunca ninguém viveu antes e onde não existem leis nem regras. Tu e os outros membros do teu grupo serão os primeiros habitantes dessa terra. Tu não sabes que posição social terás no novo país."



- Cada aluno deverá individualmente escrever três direitos que acha que deveriam ser garantidos para todos neste novo país.
- Agora peça aos alunos para compartilhar e discutir as suas listas dentro do grupo e seleccionar um conjunto de 10 direitos que todo o grupo pensa serem importantes.
- Agora peça a cada grupo para dar um nome ao seu país e escrever os 10 direitos escolhidos numa grande folha de papel ou no quadro onde todos possam vê-los.
- Cada grupo apresenta a sua lista à classe. Enquanto fazem isso, escreva uma lista "principal" que deverá incluir todos os diferentes direitos das listas dos grupos. Alguns direitos serão mencionados várias vezes, escreva-os na "lista principal" uma só vez mas ponha uma marca cada vez que são repetidos.
- Quando todos os grupos tiverem apresentado as suas listas, identifique direitos na lista "principal" que se sobrepõem ou que se contradizem. A lista pode ser racionalizada? Podem alguns direitos similares ser agrupados?
- Quando a "lista principal" está completa, compare-a com a Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos da página 163. Quais são as diferenças/semelhanças entre a sua lista e a DUDH?
- Use as seguintes perguntas para extrair os pontos de aprendizagem. As "Escolhas" abaixo indicam opções para expandir a actividade.

### **Ouestões:**

- As tuas ideias sobre os direitos que eram mais importantes mudaram durante esta actividade?
- Como seria a vida se excluíssemos alguns destes direitos?
- Existem alguns direitos que queiras acrescentar agora à lista final?
- Alguém registou um direito que não esteja agora incluído em nenhuma destas listas?
- Porque é útil para nós fazer este tipo de lista?

- Se tiver tempo, peça aos alunos para porem uma marca ao lado dos três direitos da lista "principal" que pessoalmente considerem os mais importantes, ou naqueles que eles pensem que sem os quais poderíamos viver. (Isto pode ser feito durante o intervalo).
- Esta actividade tem sido usada em muitos países diferentes. Nos países onde a guerra é um problema, os alunos valorizam mais o direito à vida, enquanto que nos países com dificuldades económicas o direito ao trabalho vem em primeiro lugar. Pode explorar este ponto com os alunos fazendo perguntas como esta: Pensas que a situação no nosso país afectou as tuas escolhas de direitos? Porquê? Por que não?



- Como projecto (ver página 30), esta actividade pode ser adaptada de modo a que os alunos façam a lista de "direitos da sala de aula" que pensem que melhoraria o ambiente na sua escola. Por exemplo, o direito a trabalhar em paz, o direito a ter o seu ponto de vista respeitado, o direito à privacidade para as suas propriedades pessoais.... Esteja aberto às sugestões dos alunos, mas dê ênfase ao facto de todos os direitos terem responsabilidades correspondentes. Este "documento vivo" podia ser exposto na sala de aula e actualizado quando necessário. Pergunte à turma "O que acham que deveria acontecer se alguém violar estes direitos?"
- Como acção, os alunos e os professores podiam acordar numa lista de "A nossa escola é..."
  que seria exposta à entrada da escola para que todos vissem. Alguns alunos que fizeram isto
  escolheram o problema da violência na escola. Eles escreveram: "A nossa escola é: um lugar
  de segurança, um lugar onde os estudantes mais velhos tomam conta dos mais novos, um lugar
  onde respeitamos os direitos uns dos outros...".



#### Os direitos nas notícias

(Baseado numa demonstração por Nancy Flowers)

Objectivo: Esta actividade de análise e discussão é uma boa introdução aos direitos para alunos mais velhos que podem já ter alguma imagem mental do que são os direitos humanos. Ajuda-os a reconhecer os direitos e a colocar um "quadro" de direitos humanos nas situações do dia-a-dia.

#### Ponto de aprendizagem:

Os direitos escritos estão relacionados com situações do dia-a-dia.

#### Do que precisará?

- Jornais antigos e revistas de todos os géneros, em número suficiente para que cada pequeno grupo tenha pelo menos um exemplar.
- Quadro preto ou grande folha de papel e canetas.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos e Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Ouinta Parte deste manual.

Tempo: Uma hora.

#### Como fazê-lo:

Leia o seguinte texto à turma:

"Nos nossos tempos modernos todos temos acesso a mais informação do que antes. Para muitos de nós esta informação chega-nos pelos meios de comunicação social e especialmente pelas notícias. Todos os dias os écrans da TV e os jornais estão cheios de situações e histórias que são esperançosas, trágicas, felizes, tristes ou complexas. Geralmente olhamos para estas terríveis histórias das notícias e sentimo-nos impotentes. Contudo, olhando de novo, usando as ideias dos direitos humanos, podemos ver exemplos de sucesso, em que os direitos foram protegidos e se actuou de acordo com eles, e exemplos de problemas em que os direitos foram negados."

- Peça à turma para formar pequenos grupos de quatro.
- Distribua os jornais e as revistas ao acaso.
- Usando todo o quadro/papel grande desenhe um grande círculo. Na circunferência do círculo escreva as seguintes três frases, de modo a que estejam tão longe umas das outras quanto possível. (Isto permite muito espaço para recortes de jornais serem colados depois).

Três frases:

- Direitos negados
- Direitos protegidos
- Direitos em acção

S



- Peça aos grupos para olharem para os seus jornais e revistas a fim de encontrar aspectos que ilustrem cada uma destas três frases. Encoraje a turma a usar todas as partes das revistas e jornais, incluindo anúncios, anúncios classificados e outros itens.
- Se necessário, encoraje a turma com os seguintes exemplos:
- Direitos negados:
   Podia ser um artigo informando que uma clínica de saúde municipal tinha sido encerrada sem consulta à comunidade. Isto ilustraria a negação do direito à saúde ou mesmo à vida!
- Direitos protegidos: Podia ser uma história sobre crianças que foram salvas de pessoas que as estavam a maltratar.
- Direitos em acção: Podia ser uma imagem de um futebolista a marcar um golo, ilustrando os direitos ao tempo livre, à saúde, à liberdade de associação, ou a viajar (se for um jogo internacional!)
- Quando a turma tiver completado a tarefa (geralmente após 10 minutos) peça aos alunos para lerem a Declaração Universal dos Direitos Humanos ou a sua Versão Simplificada a fim de encontrarem o artigo ou artigos que se relacionam com as histórias ou imagens que encontraram nos jornais. Permita mais 10 minutos para esta parte da actividade.
- Agora peça a um grupo de cada vez para colar os seus achados no quadro/papel. Enquanto fazem isto os alunos devem explicar por que escolheram aquele exemplo e que artigo específico da DUDH ele ilustra.
- Alguns dos exemplos seleccionados envolverão situações em que o mesmo direito ou direitos são negados, protegidos e em acção tudo ao mesmo tempo! Use as perguntas abaixo para ajudar a turma a analisar estas situações.

#### Questões:

- Foi fácil encontrar exemplos para ilustrar direitos negados, direitos protegidos e direitos em acção?
- Alguma das frases foi mais difícil de ilustrar? Porquê?
- Havia algum artigo nos jornais ou outros exemplos em que se podia dizer que todas as três frases eram relevantes? Quais? Porquê?
- Havia alguns exemplos em que uma pessoa ou grupo de pessoas tiveram os seus direitos protegidos e isso resultou em que outros dos seus direitos fossem negados? Podia o conceito de "os meus direitos acabam onde os teus começam e vice-versa" ser útil em tal situação? A utilização deste conceito teria dado melhor resultado para todos os envolvidos? Porquê? Porque não?



- Como projecto (ver página 30), os alunos podiam examinar os esforços internacionais para proteger os direitos dos civis em situações de conflito, ou a defesa dos direitos de um grupo vulnerável na sua região. (Nota: embora os alunos devam saber que os direitos são frequentemente negados, é importante para eles desenvolver o conhecimento de como os direitos são protegidos se se quiser que eles sintam que a defesa dos direitos humanos é possível.)
- Veja também a página 35 para mais ideias sobre como seguir os meios de comunicação social para obter histórias sobre direitos. Veja a página 94 para conhecer ideias sobre como difundir esta consciencialização na escola.



# Viver em conjunto – actividades sobre o respeito

Estas actividades realçam que o modo como interagimos todos os dias tem um efeito directo no respeito pelos direitos humanos. Um jogo com regras levanta questões sobre como são feitas as leis e a actividade sobre *ouvir* concentra-nos no direito à opinião e na responsabilidade de respeitar as opiniões dos outros.

Estas actividades apoiam-se nas que foram elaboradas para crianças mais novas, nas páginas 51-65.

#### Acampando

(Adaptado de uma ideia de "Understand the Law", 1994, The Citizenship Foundation)

**Objectivo:** Este jogo ajuda os alunos a compreender como as comunidades desenvolvem regras e leis para proteger os direitos das pessoas.

#### Pontos de aprendizagem:

- As regras de conduta previnem conflitos e protegem direitos.
- Tais regras são melhores quando estabelecidas democraticamente.

#### Do que precisará?

- Uma cópia das "situações" das páginas 105 e 106 para cada grupo.

Tempo: Cerca de uma hora e meia.

#### Como fazê-lo:

- Forme a turma em pequenos grupos de cinco ou seis elementos.
- Diga aos alunos:

"Imaginem que vão acampar com um grupo de amigos. Alguém vos contou que há um sítio maravilhoso para um acampamento, uma clareira nos bosques perto de um lago, longe da civilização. Têm estado a planear tudo isto juntos já há algumas semanas e finalmente chega o fim-de-semana. Depois de uma longa viagem, chegam à clareira. Levaram tudo



o que precisavam para as vossas férias, incluindo uma grande tenda para todos dormirem. Há um poço próximo com água potável e têm licença para cortar lenha e fazer fogueiras. Não existem outras instalações, não existem regras e não há adultos nem responsáveis pelo acampamento. Instalam-se, acampam, nadam e preparam-se para uma semana de prazer!

Contudo, no final do primeiro dia no acampamento, já houve sinais de desentendimentos acerca do modo como o acampamento devia ser gerido. Todos compreendem que seria melhor se conseguissem chegar a acordo de maneira a facilitar as vossas férias. Resolvem fazer uma reunião."

- Peça aos alunos nos seus grupos para verem se podem pensar em quatro ou cinco problemas que um grupo como o deles teria de enfrentar. Peça-lhes para decidirem como cada problema poderia ser resolvido.
- Peça aos alunos para considerarem as seguintes questões:
  - Como é que tomaram as decisões?
  - Alguém discordou?
  - Todos tiveram a mesma oportunidade de dar a sua opinião?
- Agora leia o seguinte texto aos alunos:

"Após a reunião, tudo corre bem e as coisas estão muito melhores. Contudo, depois de alguns dias, levantam-se mais problemas, que têm de resolver em conjunto para evitar que aconteçam de novo."

- Se puder copiar as "situações" das páginas 105 e 106, distribua um conjunto delas a cada grupo. Nos seus grupos, os alunos devem colocar todas as "situações" viradas para baixo na mesa e virar uma de cada vez. Devem tentar tomar uma decisão sobre o que fazer em cada "situação". Se possível devem tentar concordar uns com os outros. (Se não puder escrever ou fotocopiar as "situações", leia-as uma por uma e tente tomar uma decisão em conjunto com toda a turma, embora isto seja mais difícil).
- Se alguns grupos acabarem o jogo mais depressa do que outros, peça-lhes para pensarem nas perguntas abaixo.
- Quando todos os grupos tiverem terminado o jogo, reveja as "situações" perguntando a toda a turma que decisões tomaram. Não peça a cada grupo para falar sobre cada "situação" isso levaria demasiado tempo.
- Continue a actividade com uma discussão usando as perguntas abaixo.



#### Questões:

- Nesta actividade usaram regras para proteger os direitos de todos no acampamento. O que teria acontecido se fossem incapazes de concordar com as regras ou se todos as ignorassem?
- O que faz com que uma regra seja boa/má?
- E quanto às leis? Deve-se sempre obedecer às leis, mesmo que sejam más?
- Algumas regras e leis não estão escritas. Por exemplo, leis "morais" ou religiosas. Por que é que grupos de pessoas obedecem a essas regras/leis, mesmo não tendo de o fazer?
- As regras e as leis são em geral impostas por sanções ou castigos. Vocês provavelmente decidiram usar sanções contra as pessoas que quebrassem as regras no acampamento. Qual é o objectivo das sanções? Que tipo de sanções são mais eficazes? As sanções podem ser contraproducentes?

#### Escolhas:

- Esta actividade pode ser o ponto de partida para fazer um conjunto de regras para a turma que sejam acordadas pelos alunos e o professor de um modo participativo (ver página 29 para mais ideias acerca disto).
- Em muitos países, a pena de morte é o castigo para toda uma série de "crimes", desde assassinatos a ofensas como negociar no mercado negro. Esta actividade pode ser o ponto de partida para uma discussão sobre se a pena de morte é ou não um verdadeiro dissuasor do crime.

#### Cartões de situações para "acampar":

#### Primeira Situação

Alguém tem de dormir perto da porta da tenda, que não fecha bem. De manhã, os pertences dessa pessoa caíram para fora da abertura e espalharam-se na erva molhada. Ele ou ela queixa-se que as suas coisas ficarão estragadas. O que fazer?

#### Segunda Situação

Todos concordaram na reunião sobre como é que o acampamento devia ser gerido. Agora, um de vocês, não liga ao que foi decidido. Como impor as regras?

#### Terceira Situação

Alguém deixou a cafeteira ao lume na fogueira e foi nadar. A cafeteira caiu na fogueira e as faíscas atearam fogo a um canto da tenda. Todos admitem que têm um problema de segurança. Pode haver outros. O que fazer?



#### Quarta Situação

Tirar água do poço é uma tarefa muito aborrecida. Todos prefeririam ir nadar do que ir buscar água. Contudo, um de vocês magoou-se num braço a nadar e já não pode carregar água. Isto significa que cada um dos outros terá de passar mais tempo a transportar água. O que fazer?

#### Quinta Situação

Dois de vocês são fumadores, os outros não. Os não fumadores opõem-se veementemente ao cheiro do fumo na tenda, mas os fumadores acham que deveriam poder fumar enquanto descansam. O que fazer?

#### Sexta Situação

Um de vocês levou um rádio e põe música a tocar alto de manhã cedo. Isto faz com que toda a gente se irrite. O que fazer?

#### Sétima Situação

Todos compartilham uma tenda, mas não conseguem concordar quanto a mantê-la arrumada. Alguns querem a tenda arrumada todo o tempo, outros não. As discussões estão a afectar o ambiente no acampamento. O que fazer?

#### Oitava Situação

Alguém estragou uma viola cara pertencente a outra pessoa. Ele ou ela recusa-se a pagar os estragos. O que fazer?

#### Nona Situação

Um dos teus amigos junta-se a vocês por uns dias. Ela ou ele trouxe a sua própria tenda, mas não faz caso das regras com que todos os outros concordaram. O que fazer?

#### Décima Situação

Dois de vocês acham que o acampamento deveria ter uma regra sobre álcool e bebidas. Pedem para haver uma reunião para discutir o assunto. A maior parte de vocês é contra uma proibição completa. O que fazer?



#### Audição activa

**Objectivo:** Esta actividade sobre a audição ajuda os alunos a melhorar as suas capacidades de ouvir e a pensar o que é ouvir "bem" e ouvir "mal".

Pontos de aprendizagem:

- Ouvir é uma capacidade importante para respeitar o direito dos outros à opinião. (Ver também o Artigo 12, da Convenção dos Direitos da Criança, e o Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Quinta Parte deste manual).
- Podemos melhorar as nossas capacidades de ouvir através da prática.

Do que precisará?

- As "caixas" "O que nos ajuda a ouvir?" e "O que nos impede de ouvir?" das páginas 108 e 109.

Tempo: Cerca de 30 minutos.

#### Como fazê-lo:

• Forme a turma em pares.

- Explique que, daí a pouco, um aluno em cada par terá de falar sem parar enquanto a outra pessoa ouve tão atentamente quanto possa. O aluno que fala pode fazê-lo sobre o que quiser. Por exemplo, de si próprio, da sua família, de uma experiência interessante
- Espere um momento para os pares decidirem quem irá falar e quem irá ouvir.

• Dê o sinal para os que falam começarem a fazê-lo.

- Permita aos que falam um minuto ou dois de discurso sem interrupção. Então, antes que eles comecem a ficar sem assunto, bata as palmas e peça-lhes para parar.
- Peça aos que estavam a ouvir para repetir ao seu parceiro as últimas duas frases que eles disseram. Este pedido é em geral uma grande surpresa poucos alunos serão capazes de lembrar as duas últimas frases exactamente!
- Os pares trocam de papéis, o que estava a ouvir fala agora e o que estava a falar ouve.
- Depois de alguns momentos, pare os que estão a falar outra vez. É provável que desta vez os que estavam a ouvir o tenham feito mais cuidadosamente, desta vez por isso peça-lhes para repetirem as últimas TRÊS frases que o parceiro disse!
- Use as perguntas abaixo para retirar os pontos de aprendizagem.

#### **Questões:**

- Conseguiste lembrar-te das frases?
- Foi mais fácil lembrá-las da segunda vez? Porquê?
- O que é que fizeste para te ajudar a ouvir? Fizeste alguma coisa de especial com o teu corpo? Ou com a tua cara? E com o teu espírito?
- O que é que te impediu de ouvir?



- Agora mostre à turma a informação nas "caixas" "O que nos ajuda a ouvir?" e "O que nos impede de ouvir?". Há alguma coisa nessas "caixas" em que eles não pensaram? Porquê?
- Ouvir é uma capacidade importante para respeitar e proteger os direitos humanos. É especialmente importante para o Artigo 12 da Convenção dos Direitos da Criança e para o Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas também para todos os outros Artigos. Porquê? O que é que ganhamos por nos ouvirmos uns aos outros? Já estiveste numa situação em que ninguém te ouvia? Como é que nos sentimos quando a nossa opinião é ignorada? Concordas com a ideia de que podemos melhorar as nossas capacidades de ouvir com a prática?

#### **Escolhas:**

- Se quiser pode continuar o jogo, talvez trocando os parceiros ou aumentando, de cada vez, as frases que quem ouve deve lembrar.
- Pode ser divertido repetir o jogo, tornando-o cada vez mais difícil, ao longo de vários dias ou semanas, para que os alunos possam verificar se as suas capacidades de ouvir melhoram.

#### O que nos impede de ouvir?

• Ouvir a ligar - desligar

As pessoas pensam mais depressa do que falam. Isto significa que quando ouves alguém, tens bastante tempo livre para pensar. Muitas vezes, usamos este tempo para pensar acerca do almoço ou sobre o que fizemos a noite passada, em vez de pensarmos acerca do que a outra pessoa está a dizer!

- Ouvir com preconceitos
- Em qualquer lugar do mundo, há palavras ou frases que fazem as pessoas deixar de ouvir. Palavras como "capitalista", "comunista", "fundamentalista". Quando as pessoas ouvem estas palavras, deixam de ouvir e começam a planear a sua defesa, ou um contra-ataque.
- Ouvir com o espírito fechado

Algumas vezes decidimos rapidamente que a pessoa (ou o assunto) é aborrecido, errado, ou irrelevante, ou que sabemos o que eles vão dizer. Então deixamos de ouvir.

Ouvir distraidamente

Ruído, luzes, temperatura, outras coisas na sala ou o que comeste ao pequeno almoço podem impedir-nos de ouvir o que as pessoas estão a dizer. Contudo, com a prática, podemos ouvir bem nestas circunstâncias.



#### O que nos ajuda a ouvir?

Nós ouvimos tanto com o nosso corpo como com o nosso espírito...

- · vira-te de frente para quem estás a falar
- · mantém um bom contacto com os olhos
- mantém uma postura aberta (não cruzes os braços, não voltes as costas...)
- inclina-te na direcção de quem está a falar
- relaxa-te

Ouve o que está ser dito...

- · ouve o tema central, não só os "factos"
- · mantém um espírito aberto
- · analisa e avalia
- não interrompas

Ouve como está ser dito...

- sinais não verbais (por exemplo expressões faciais, postura do corpo)
- · tom de voz

Ouvir é importante porque...

- mostra às pessoas que valorizas a sua experiência e o que elas dizem
- · encoraja as pessoas a falar honesta e livremente
- pode ajudar-te a identificar áreas sobre as quais as pessoas concordam ou discordam, e ajuda-te a pensar em soluções para esses desacordos



### Quem, eu? actividades sobre a responsabilidade

Estas actividades dão ênfase à responsabilidade pessoal. Um dilema moral da vida real é usado para levantar questões acérca da honestidade e da responsabilidade diária. Outra actividade acerca da censura dirige-se à responsabilidade no uso do poder. O objectivo geral destas actividades é mostrar que os direitos têm responsabilidades correspondentes.

Estas actividades apoiam-se nas que foram elaboradas para crianças mais novas, nas páginas 66-71

#### Direitos e responsabilidades

**Objectivo:** Esta curta actividade de registo e discussão ajuda os alunos a compreender a relação entre direitos e responsabilidades.

#### Ponto de aprendizagem:

Cada direito tem uma responsabilidade correspondente.

#### Do que precisará?

- Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ver página 163).
- Informação sobre direitos e responsabilidades (ver página 112).

Tempo: Quarenta e cinco minutos.

#### Como fazê-lo:

 Peça aos alunos para formar pares. Cada aluno deve escrever cinco direitos importantes que considera dever ter na escola e cinco direitos importantes que considera dever ter em casa.
 Por exemplo, o direito ao seu próprio espaço.



- Peça a cada aluno para trocar a sua lista com o seu parceiro. Cada aluno deve pensar nas responsabilidades que correspondem a cada direito da lista do parceiro. Por exemplo, a responsabilidade de respeitar o espaço das pessoas com quem vivem.
- Cada par relata ao resto da turma dois direitos e as suas correspondentes responsabilidades, das suas listas. O professor deve escrever os direitos e responsabilidades no quadro.
- Peça aos alunos para lerem a informação sobre "Direitos e responsabilidades". Comece uma discussão usando as seguintes perguntas:

#### Questões:

- Foi difícil ou fácil pensar em cada responsabilidade correspondente ao direito?
- No exemplo acerca de cintos de segurança (ver informação sobre "Direitos e responsabilidades", página 112), quem acham que tem razão, o governo ou as pessoas que se recusam a usar cintos de segurança?
- E se alguém que conhecessem ficasse ferido porque um condutor se tinha recusado a usar cinto de segurança? Como é que isso podia acontecer? Como se sentiriam?
- E se uma criança doente morresse porque o médico estava demasiado ocupado a ajudar um condutor que se tinha recusado a usar o cinto de segurança e tinha ficado ferido? Olha para a Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos, na página 163. Que direitos estão envolvidos neste exemplo?
- São capazes de pensar em exemplos semelhantes em que outros direitos e responsabilidades entram em conflito?

- Uma vez que temas de direitos e responsabilidades são comuns nas escolas (por exemplo, o direito a usar equipamento e a responsabilidade de não o danificar), esta actividade pode ser a base para usar a linguagem dos direitos e responsabilidades nas situações do dia-a-dia.
- Como acção, os alunos e os professores podem manter a lista dos direitos e responsabilidades equivalentes na parede. Quando ocorrem conflitos, ou quando surgem outras questões de direitos, qualquer um é livre de acrescentar a lista. Por exemplo, se alguns alunos utilizaram objectos de outras pessoas sem autorização, um aluno pode decidir acrescentar à lista: "Eu tenho o direito à privacidade e segurança dos meus pertences/E também tenho a responsabilidade de respeitar a privacidade e segurança dos meus colegas". Podia ser útil escrever no topo da lista: "Todos nós temos o direito de acrescentar esta lista / E temos a responsabilidade de não escrever coisas que violem os direitos dos outros".
- Para ajudar a clarificar direitos e responsabilidades, os alunos podem ler a informação que se segue sobre direitos "Negativos" e "Positivos", da página 112, depois ver a Declaração Universal dos Direitos Humanos identificando direitos "Negativos" e "Positivos". Irão verificar que muitos direitos são constituídos por elementos "negativos" (responsabilidades) e "positivos" (direitos).



#### Informação sobre direitos e responsabilidades

Qualquer direito tem a correspondente responsabilidade. Por exemplo, o teu direito à liberdade de expressão é limitado pela responsabilidade de não dizer coisas falsas que possam humilhar outra pessoa e lesar o seu direito à dignidade e boa reputação.

O equilíbrio entre os nossos direitos e as nossas responsabilidades de respeitar os direitos de outras pessoas significa que temos geralmente de exercer os nossos direitos dentro de certos limites.

Há muitas situações em que direitos e responsabilidades de diferentes pessoas entram em conflito. Por exemplo, alguns países têm leis tornando o uso de cintos de segurança obrigatório nos carros. Muitas pessoas opõem-se a estas leis, argumentando que é uma restrição ao seu direito de agir livremente.

Os governos destes países argumentam que as pessoas nos carros têm uma responsabilidade para com os hospitais, os médicos e o resto da sociedade de fazer o possível para evitar ficar ferido enquanto conduzem. Se as pessoas não usam cintos de segurança e ficam feridas, tiram o tempo, o dinheiro e o espaço no hospital às pessoas que estão doentes, e portanto restringem o direito das pessoas doentes a cuidados de saúde adequados.

#### Informação sobre direitos "negativos" e "positivos"

O termo "direito negativo" é usado para descrever um direito que impede que alguma coisa prejudicial ou desagradável nos seja feita. Exemplos de direitos negativos são o direito a não ser morto ou maltratado ou ter os seus bens roubados. Estes são direitos negativos porque dizem NÃO a quem quiser prejudicar-te.

O termo "direito positivo" é usado para descrever um direito que declara a nossa liberdade para fazer alguma coisa. Por exemplo, o direito a seres pago pelo teu trabalho é um direito positivo. Estes são direitos positivos porque dizem que SIM tu tens esse direito e dizem às outras pessoas que SIM elas devem apoiar o teu direito. Por exemplo, o teu patrão tem a responsabilidade de te pagar.



#### Ladrão?

(Adaptado da pág. 82 de "Understand the Law", 1993, The Citizenship Foundation)

**Objectivo:** Este "caso de estudo" utiliza um dilema moral para apresentar aos alunos as ideias de responsabilidade na sociedade. Embora à pessoa deste caso lhe seja, acidentalmente, pago em excesso uma grande quantia, a muitos alunos já lhes terá acontecido receber um troco errado numa loja e tiveram de fazer uma escolha semelhante.

Ponto de aprendizagem:

- Todo o direito tem uma responsabilidade correspondente. Por exemplo, o direito de ser justamente julgado pela lei tem a responsabilidade correspondente de respeitar a lei.

Do que precisará?

- A Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ver página 163).

Tempo: Pelo menos uma hora.

#### Como fazê-lo:

- Forme a classe em pequenos grupos de cinco ou seis elementos.
- Leia o seguinte texto à classe:

"Todos os meses o Alexandre põe uma parte do seu salário na sua conta no banco local. Não é muito, mas é a única maneira de ele poder poupar o suficiente para umas férias com os seus filhos.

Todos os meses o banco manda ao Alexandre uma declaração dizendo-lhe quanto é que ele tem na sua conta. Este mês o Alexandre vê que tem muito mais dinheiro do que pensava. Deve haver engano. Ele escreve ao banco a dizer que lhe deram 400 contos a mais.

"Não", responde o banco, "Não houve nenhum engano. O dinheiro é seu". O Alexandre escreve outra vez. "Nós já reverificámos" diz o banco, "Não cometemos nenhum erro".

O Alexandre ainda não está contente. Escreve pela terceira vez e o banco diz-lhe de novo que o dinheiro é dele.

Depois disto, o Alexandre acha que não tem nada a perder. Começa a gastar o dinheiro em coisas que ele e a sua família precisam. Compra mobília nova, decora de novo o apartamento e vai uma semana de férias com a família.

Um pouco tempo depois, as pessoas do banco percebem que cometeram um engano. Os 400 contos que foram dados ao Alexandre pertencem a outro cliente que tem o mesmo nome. O banco pede ao Alexandre a devolução do dinheiro. Ele dá-lhes o que sobrou, mas já gastou mais de 200 contos. O Alexandre é acusado como ladrão.

Para o Alexandre ser legalmente considerado culpado, é preciso ficar provado que ele:



- procedeu desonestamente
- se apropriou ou guardou alguma coisa pertencente a outra pessoa
- tencionou ficar com essa coisa permanentemente"
- Peça aos alunos para decidir em grupos se o Alexandre deveria ser considerado culpado de roubo. Para responder a isto os alunos precisam de considerar três questões:
  - O Alexandre comportou-se desonestamente?
  - O Alexandre tirou alguma coisa a alguém?
  - O Alexandre tencionava ficar com o dinheiro?

Se as respostas dos alunos a todas as três questões forem sim, então o Alexandre é culpado à face da lei. Se os alunos responderem não a uma ou mais questões, então ele não é culpado.

- Se os alunos decidirem que o Alexandre é culpado de roubo à face da lei, que castigo pensam eles que lhe deveria ser imputado?

  Por exemplo, em Inglaterra, por um crime deste tipo o juiz pode mandar uma pessoa para a cadeia por um período máximo de 10 anos ou fazê-lo pagar uma multa até cerca de 600 contos. (Pode descobrir o que seria o castigo no seu país e dizê-lo aos alunos).
- Se os alunos decidirem que o Alexandre não é culpado, obrigá-lo-iam a devolver o dinheiro que ele gastou com a sua família e a sua casa?
- Agora diga à classe o que aconteceu de facto ao Alexandre:

"Depois de um julgamento de três dias, o júri considerou o Alexandre não culpado de roubo. Os júris não têm de dar razões para os seus veredictos, mas podemos supor que as tentativas do Alexandre para chamar a atenção do banco sobre o engano convenceram o júri que ele não tinha procedido com intenções desonestas. Embora o Alexandre tivesse sido considerado não culpado de roubo, havia ainda a questão de saber se ele deveria devolver o dinheiro que já tinha gasto. Lidar com este problema não estava dentro dos poderes do tribunal e o banco precisou de levar um novo caso a um tribunal diferente para reclamar o dinheiro."

#### **Ouestões:**

- O que terias feito se fosses o Alexandre? Porquê?
- Quem era responsável por corrigir o engano do banco o Alexandre ou o banco? Porquê?
- Faria diferença para ti se a quantidade de dinheiro fosse menor/maior?
- E quanto a outros casos? Por exemplo, é responsabilidade do dono de um carro trancar o seu carro ou é responsabilidade de todos os outros não roubar o carro que não está trancado?
- Imagina que eras um amigo do Alexandre. Denunciava-lo à polícia?
- Quem é responsável por fazer cumprir a lei?
- Olha para a Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos, na página 163. Que direitos estão envolvidos neste caso?



- Os alunos podiam escrever uma história sobre uma situação em que tivessem de assumir responsabilidades e tomar uma decisão moral. Por exemplo, encontram algum dinheiro na rua entregam-no?
- Como projecto, os alunos podem investigar o sistema legal do seu país. Muitos tribunais autorizam a assistência do público. O projecto podia resultar num julgamento fictício de um caso envolvendo direitos e responsabilidades.



#### Deixem-me falar!

**Objectivo:** Esta actividade de escrever cartas examina os direitos e responsabilidades do indivíduo e do Estado no que respeita à liberdade de expressão. Porque esta actividade depende muito da confiança entre os alunos e o professor, é melhor utilizá-la só quando os estudantes já tiveram experiência de outras actividades para ensinar direitos humanos.

#### Pontos de aprendizagem:

- Cada direito tem uma correspondente responsabilidade.
- Por exemplo, o direito à liberdade de expressão tem a responsabilidade correspondente do respeito pela opinião dos outros.

Tempo: Uma hora e meia.

#### Do que precisará?

- A versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ver página 163). A informação sobre censura da página 118.

#### Como fazê-lo:

- Peça à turma para imaginar que cada um dos alunos está a escrever para o jornal local. (Se a sua região não tem jornal local pode inventar um com a turma, incluindo o título, a periodicidade, etc.). Peça-lhes para escreverem uma curta carta acerca de alguma coisa de que não gostem na sua área região. Explique que estas cartas não serão vistas por ninguém fora da turma. Assegure-se que o não são.
- Depois dos alunos terem escrito as suas cartas, forme a turma em pares. Peça a cada par para trocar as cartas. Peça-lhes agora para imaginar que são todos editores do jornal local e que receberam aquela carta que os preocupa que vá irritar as autoridades locais e o Presidente da Câmara. Peça-lhes para cortar (censurar) as partes da carta que eles pensam serem mais perigosas. Estão autorizados a mudar a carta de qualquer maneira que queiram.
- Devolva todas as cartas àqueles que as escreveram. Discuta as questões abaixo com toda a turma ou com os grupos.
- Depois da discussão, leia a informação sobre censura da página 118 e peça à turma para pensar num cenário para ilustrar cada um dos pontos. Por exemplo, sobre "O que é censurado" a informação lista "artistas". Pergunte à turma por que pensam que alguém pudesse querer censurar um artista. Se o seu país tem ou teve censura, refira-se a isso, dando exemplos específicos.

#### Questões:

- Usaste alguma auto-censura antes de escrever a carta? Porquê/Porque não?
- Usaste linguagem bem-educada ou ofensiva?
- Se escreveste uma carta bem-educada, foi porque te sentiste responsável pelos sentimentos dos outros ou foi porque tinhas receio de algum castigo?



- Estavas mais a pensar em como melhorar a situação ou só querias mostrar a tua ira?
- Como te sentiste quando a tua carta foi censurada?
- Como é que a tua carta ficou depois de ser censurada?
- Como é que decidiste o que cortar da carta do teu colega?
- Como é que pensas que reagirias se fosses um responsável local que recebesse uma carta com queixas? E se a carta atacasse a tua personalidade ou usasse linguagem ofensiva?
- Pensas que o governo tem a responsabilidade de ouvir todas as queixas, mesmo se são "perigosas"? Porquê? Porque não?
- A tua carta era "perigosa"?
- Porque achas que fizemos esta actividade?

- Se pensar que é apropriado, esta actividade pode ser alterada de modo a que os alunos imaginem que estão a escrever para o jornal da escola.
- Como projecto (ver página 30), peça à turma para observar jornais durante um determinado período de tempo. Podem escolher um item de notícias e comparar como os diferentes jornais escrevem acerca do mesmo assunto, de acordo com as suas inclinações.
- Se os alunos demonstrarem entusiasmo acerca de um assunto que vêem nos jornais, podem escrever uma carta bem-educada aos meios de comunicação social expressando o seu ponto de vista.



#### Informação acerca da censura

A liberdade de expressão é um direito humano consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (Artigo 19). Muitas pessoas acreditam que é o coração de uma sociedade democrática. Outros dizem que demasiada liberdade de expressão pode ser perigosa. Em muitos países, a liberdade de expressão é controlada quando causa violência incitando a revoltas, apelando a revoluções, ou quando é racista ou fanática. Em alguns países a crítica ao governo também é censurada.

#### **QUEM** faz a censura:

- censores oficiais

- o governo

- a lei

- os meios de comunicação social

funcionários públicos

- empregados

- sindicatos - grupos de pressão

#### O QUE é censurado:

- informação

- acesso à informação

- expressão

acções colectivas

- ataques a valores aceites

- artistas

- escritores

- oposição política

- críticos da sociedade

#### POROUE se censura:

- para esconder incompetência e/ou informação

- para defender o status quo

- para proteger políticas governamentais

- para proteger a privilégios

- para defender pessoas vulneráveis, por exemplo, jovens

- para manter o poder

#### COMO se faz a censura:

- impedindo que se faça alguma coisa (censura preventiva)
- punindo depois do acontecimento (censura punitiva)

#### OUANDO se faz censura:

- antes de uma eleição
- em tempos de rápidas mudanças sociais
- durante um período de crise nacional / internacional
- quando o governo é fraco e está ameaçado



#### O que é que tu farias?

Objectivo: Este caso de estudo acerca de um assassinato político encoraja os alunos a discutir as responsabilidades do Estado e do indivíduo.

Ponto de aprendizagem:

- Cada direito tem uma correspondente responsabilidade. Por exemplo, o direito à segurança pessoal tem a responsabilidade correspondente de defender este direito para os outros.

Do que precisará?

- Caso de estudo: "Luís Diaz" da página 120
- Informação sobre assassinatos políticos da página 121
- Texto "O que aconteceu" da página 122

Tempo: Cerca de uma hora.

#### Como fazê-lo:

Leia, ou peça aos alunos para ler "O caso de Luís Diaz.

Diga aos alunos que mortes como a de Luís Diaz se chamam execuções extrajudiciais ou assassinatos políticos. Leia, ou peça aos alunos para ler, a "Informação sobre assassinatos políticos" da página 121.

 A família do Luís quer levar a tribunal as pessoas responsáveis pela sua morte. O exército não quer que isso aconteça. Peça à turma para discutir, em grupos de quatro ou cinco, por que é que a família e o exército têm estes pontos de vista. Aqui estão algumas perguntas para ajudar a começar a discussão:

- Quem é que pensas que é responsável pela morte do Luís: o exército, o governo, o Luís, o soldado que disparou sobre ele?

- Como é que afectaria outros membros das forças de segurança se os soldados culpados fossem punidos?

- Se os soldados culpados forem punidos, o poder do governo, das forças de segurança e do exército aumentará ou diminuirá? E quanto à sua imagem?

- E se eles não forem punidos? O exército perderá a confiança do povo?

- Tem importância se o exército perder a confiança do povo?

- Achas que é correcto dizer que os soldados não podem ser acusados por matar alguém, mesmo nestas circunstâncias?

- Se os soldados não forem punidos, que efeito terá isso na percepção que o público tem sobre o sistema legal (tribunais, juízes, etc.)?

 Peça aos alunos para imaginar que estavam escondidos próximo do local quando o Luís foi morto. Viram a cara e o número de exército do soldado que disparou, mas eles próprios não foram vistos.

O que farias nesta situação:

- Ir para casa e esquecer tudo? Seria isso possível?



- Ir à esquadra da polícia relatar o que se passara?
- Dizer à família do Luís ou a outra pessoa o que tinhas visto?
- Fazer outra coisa qualquer? O quê? Porquê?
- No final desta actividade, pode ler à turma o texto "O que aconteceu" (na página 122).

#### **Escolhas:**

- Peça à turma para imaginar que eram amigos, família, ou colegas de alguém que tivesse sido executado extrajudicialmente. Peça-lhes para escrever um poema ou um conto ou fazer uma pintura para mostrar como essas pessoas se devem sentir.
- Como projecto (ver página 30), peça à turma, dividida em grupos, para fazer de conta que um deles é um jornalista que veio fazer perguntas à família do Luís Diaz acerca da sua morte. Cada grupo deve preparar um pequeno drama sobre o encontro com o jornalista. Algumas questões a ponderar são:

As pessoas querem falar com o jornalista? Isso é perigoso? Podem confiar nele/nela? O que é que o jornalista quer? Qual é o seu ponto de vista sobre esta morte? O jornalista pode ajudar a dar publicidade a esta morte? Os parentes/amigos/colegas do Luís querem isso? Cada grupo pode representar o seu drama para a turma.

#### O caso de Luís Diaz

A 17 de Setembro de 1992, Luís Enrique Landa Diaz, um estudante de Medicina de 21 anos da Universidade Estatal Carabobo, em Aragua, Venezuela, estava a celebrar o décimo sétimo aniversário da Escola de Medicina, com colegas estudantes e docentes da Universidade. De acordo com testemunhas, houve uma discussão verbal - à distância - entre alguns estudantes e os Guarda Nacionais que estavam a patrulhar a zona. Vinte membros da Guarda Nacional começaram a lançar gás lacrimogéneo sobre os estudantes.

Às 2 h 30 m da tarde os guardas começaram a disparar balas verdadeiras na direcção dos estudantes. Todo o incidente foi gravado em vídeo. Luís Diaz foi morto por uma bala poucos minutos depois.

Foi aberta uma investigação oficial sobre o assassinato e um membro da Guarda Nacional foi identificado como o suspeito. Iniciou-se o processo no tribunal militar e no civil.

Contudo, em Março de 1993 os tribunais militares solicitaram a exclusiva jurisdição sobre o caso. No passado, os tribunais militares têm repetidamente exonerado membros das forças de segurança acusados de violações de direitos humanos.

A família de Luís Diaz, que procurou dar publicidade a este assassinato, foi alvo de sistemáticas perseguições. Receberam telefonemas com ameaças e foram disparados tiros sobre a sua casa. Em Dezembro de 1992 o pai de Luis Landa foi atingido com um tiro num joelho por um grupo de homens armados dentro de um automóvel.



#### Informação sobre assassinatos políticos

O termo "execução extrajudicial" descreve um assassinato ilegal e deliberado levado a cabo por ordem de um governo ou com a sua cumplicidade. Se as autoridades se recusam a investigar o injustificável assassinato pelas forças de segurança ou a levar os seus autores a tribunal, então é uma execução extrajudicial pela qual o governo é responsável. O termo "assassinato político" também pode ser usado porque é mais facilmente compreendido e inclui assassinatos deliberados e arbitrários por grupos políticos armados.

Os assassinatos políticos são diferentes das mortes que ocorrem dentro de um contexto legalmente justificável. Se alguém é morto como resultado de soldados actuando em legítima defesa, ou pela polícia durante um motim, as mortes podem ser legalmente justificáveis. Também quando alguém é executado, depois de ter sido considerado culpado num julgamento justo, o Estado responsável argumentará que a morte é legalmente justificável. Se um soldado mata por razões pessoais e é punido como qualquer outro assassino, o assassinato que ele cometeu não é uma execução extrajudicial. Também matar soldados inimigos durante uma batalha é legal.

Muitos governos que utilizam assassinatos políticos estão obrigados por tratados a respeitar os direitos humanos. Alguns governos não tentam justificar as suas acções. Outros usam métodos de assassinato para encobrir o crime. Os assassinatos são executados de noite, quando as vítimas estão sozinhas. Corpos são mutilados e escondidos para evitar a identificação. Mas muitos governos mentem ou atenuam os factos.

Em Junho de 1989, tanques do exército chinês massacraram manifestantes pro-democracia na Praça de Tiananmen, Pequim. As câmaras de televisão gravaram os acontecimentos, que foram títulos de primeira página em todo o mundo. Milhares de pessoas foram testemunhas. Centenas de corpos foram detectados em morgues e hospitais. No entanto, o governo disse inicialmente que ninguém tinha sido morto. Esta versão foi mais tarde modificada: o governo disse que 200 civis tinham sido mortos em Pequim em confrontos entre soldados e manifestantes, uma grosseira estimativa abaixo da realidade.

Alguns governos usam a desculpa de que a violência é endémica nas suas sociedades, ou o resultado de tensões étnicas. A violência será endémica em qualquer sociedade em que os direitos humanos são violados. A violência entre comunidades não é o produto inevitável de tensões étnicas ou religiosas. Começa ou piora por causa das políticas oficiais.



#### O que aconteceu

O caso do Luís foi adoptado pela organização de direitos humanos Amnistia Internacional. Inserido na campanha da Amnistia Internacional sobre o caso, cidadãos anónimos de todas as partes do mundo escreveram cartas ao governo da Venezuela pedindo acção no caso da morte do Luís e o fim da perseguição à sua família.

Em Julho de 1995, o Guarda Nacional que disparou sobre o Luís foi sentenciado por um tribunal civil a dezoito anos de prisão, estando um apelo pendente.

O pai do Luís disse que tinha sido: "...Graças à pressão internacional...eu já tinha perdido a esperança... As ameaças e ataques quase tinham acabado comigo. Tudo isso mudou com a vossa campanha".



# Direitos pela vida - actividades sobre a universalidade dos direitos

Estas actividades ajudam os alunos a compreender que todos os seres humanos têm os mesmos direitos. Os nossos direitos podem ser violados, mas não nos podem ser tirados. Nascemos e morremos com eles.

Estas actividades apoiam-se nas que foram elaboradas para crianças mais novas, nas páginas, nas páginas 72-79

#### A roda dos direitos

(Adaptado de "Human Rights Education Workshop on Women's Human Rights and Gender Equality" apresentado pelo Croatian NGO B.a..B.e, Sljeme, Croácia, Março de 1996)

**Objectivo:** Esta actividade utiliza a experiência de vida como base para pensar na forma como defendemos os nossos próprios direitos e os direitos dos outros.

#### Ponto de aprendizagem:

 Nas nossas vidas já defendemos os nossos direitos e os direitos dos outros, mesmo se não usamos a linguagem dos direitos.

#### Do que precisará?

- Quadro ou grande pedaço de papel e canetas.

Tempo: Cerca de uma hora.

#### Como fazê-lo:

• Esta é uma actividade para grupos de cerca de seis pessoas. Numa turma grande, faça esta actividade com um grupo pequeno (pode ser à hora do almoço). Estes alunos podem então actuar como "ajudantes" em pequenos grupos.



- Divida a turma em grupos de cerca de seis pessoas, com um "ajudante" para cada grupo.
- O ajudante pede a cada pessoa no grupo para recordar uma ocasião em que tenha lutado pelos seus direitos ou pelos direitos de outras pessoas. (Por exemplo, os alunos poder-se-ão lembrar de uma ocasião, quando eram crianças, em que tenham sido injustamente acusados de alguma coisa). Se quiserem, os membros do grupo podem contar as suas recordações a um vizinho. Após cinco minutos, cada pessoa do grupo deve ter a seguinte informação pronta:
  - I. Uma ocasião em que eu lutei por direitos
  - 2. O que aconteceu
  - 3. Onde aconteceu
  - 4. O motivo por que lutei
  - 5. Quem ou o que foram os meus apoios
- Enquanto estão a pensar, o ajudante desenha uma grande roda com raios.
- O ajudante de cada grupo pede então a cada membro do grupo para contar a sua história,
   não se afastando muito dos cinco pontos listados acima.
- À medida que cada elemento do grupo conta a sua história, o ajudante escreve onde cada incidente aconteceu na extremidade de um raio e escreve o motivo e os apoios ao longo do raio. (Para facilitar a escrita, o ajudante pode abreviar o que é dito, se o membro do grupo concordar).
- Quando todos tiverem contado a sua história, o ajudante pode usar as perguntas abaixo, para extrair os pontos de aprendizagem.

#### Questões:

- As vossas experiências foram parecidas/diferentes? Por exemplo, aconteceram em público/em privado?, em casa/no trabalho?
- Alguns locais e pessoas foram ao mesmo tempo positivas e negativas?
- Alguém mencionou a lei ou as autoridades como apoios? Porquê? Porque não?
- Como te sentiste quando te lembraste de ter lutado?
- Foram experiências positivas? Porquê? Porque não?
- Houve muitos de nós que sentiram o apoio ou solidariedade de amigos/colegas/família? Por que pensas que este tipo de apoio é útil quando lutamos pelos direitos humanos?

- Esta actividade é muito flexível. Pode ser usada para analisar qualquer tipo de experiência passada com grupos de qualquer idade. É particularmente útil para mostrar que partilhamos muitas experiências.
- Os alunos podem olhar para os documentos sobre direitos humanos, na Quinta Parte deste manual, para ver que direitos poderão ter sido relevantes nas suas histórias.
- Como projecto, peça aos alunos para, durante uma semana, prestar atenção aos meios de comunicação social e às suas próprias experiências. Quantos exemplos encontraram de pessoas lutando pelos seus direitos?



#### "Mignonette"

(Adaptado da pág. 11 de "Understand the Law", 1994, The Citizenship Foundation)

**Objectivo:** Esta história moralmente complexa sobre o direito à vida ajudará os alunos a pensar no modo como os direitos funcionam na prática. Também se relaciona bem com as actividades sobre conflitos que começam na página 139.

#### Ponto de aprendizagem:

- Toda a gente tem o direito à vida.
- Existe um conceito de "direitos naturais".

Tempo: Cerca de uma hora.

#### Do que precisará?

- A Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ver página 163).

#### Como fazê-lo:

- Mostre à turma o terceiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ver página 158), que estabelece o direito à vida: "Artigo 3 - Toda a gente tem direito à vida, liberdade e segurança pessoal"
- Forme a turma em pequenos grupos de cinco ou seis.
- Leia à turma a seguinte história:

"A 19 de Maio de 1884, quatro homens partiram de Inglaterra de barco para a Austrália, num iate chamado "Mignonette". Eram o Comandante Thomas Dudley, o Imediato Edwin Stephens, o marinheiro Ned Brooks e Richard Parker, o camareiro de 17 anos. A 5 de Julho uma enorme onda desabou sobre um lado do iate, que começou a afundar-se. Os homens só tiveram tempo de apanhar duas latas de comida e de entrar num bote antes que o "Mignonette" se afundasse. Os quatro infelizes marinheiros encontraram-se no meio do Oceano Atlântico, a I 600 milhas de terra, só com umas latas de vegetais para os manter vivos. Ao fim de três dias, os homens esfomeados conseguiram apanhar uma tartaruga. Isto deu-lhes comida e bebida, mas nove dias depois tudo tinha acabado. Ainda a 1 000 milhas de terra, sem comida e só com os ocasionais pingos de chuva para beber, os marinheiros ficaram desesperados. O Comandante escreveu numa carta à mulher que, se nenhum navio aparecesse, "Nós morreremos em breve... Estou arrependido de ter começado esta viagem". Havia, no entanto uma possibilidade de sobrevivência, pelo menos para três deles, por mais alguns dias. Alguém deveria transformar-se em comida para os outros. O Comandante sugeriu que tirassem à sorte para decidir qual deles seria morto, mas o Stephens e o Brooks objectaram. "Se vamos morrer" disseram eles, "Devemos morrer todos juntos".



O jovem Richard Parker, deitado meio inconsciente num fundo do barco, não disse nada.

Depois de mais dois dias sem comida nem água, o Comandante convenceu o Stephens de que um deles deveria ser sacrificado para salvar os outros, e que o óbvio candidato era o Richard Parker. Era um órfão, não tinha mulher ou família e estava já às portas da morte. Ele só acordava ocasionalmente do coma para beber água do mar, o que o punha ainda mais doente. Eles sabiam que o seu pequeno barco estava ser arrastado para a zona de passagem de navios. Um navio podia ser avistado qualquer dia - ou não. Concordaram que se nenhuma ajuda aparecesse no dia seguinte, matariam o rapaz. Nenhuma ajuda veio. O Marinheiro Brooks não queria ter nada a ver com o assassinato. Enquanto ele se cobriu com um casaco na extremidade do barco, Dudley e Stephens debruçaram-se sobre Parker, que estava inconsciente. "Richard, meu rapaz", sussurrou o Comandante, "Chegou o momento", Stephens preparou-se para agarrar os pés do rapaz, mas não era preciso. Ele estava demasiadamente doente para lutar quando o Comandante pegou no seu canivete e o espetou no pescoço do rapaz, matando-o instantaneamente. Todos os três homens beberam o sangue e comeram o coração e o fígado do Richard durante três dias. No quarto dia foram avistados por um navio alemão, o Montezuma. Os três homens estavam muito fracos. O Imediato e o Comandante tiveram de ser içados para bordo com uma corda.

Os homens atracaram em Inglaterra a 7 de Setembro. Dudley, Stephens e Brooks foram direitos às autoridades e explicaram as razões da morte do rapaz."

- Peça à turma para responder, nos seus grupos, às seguintes questões:
  - Achas que os três homens fizeram algo errado?
  - Deveriam ser acusados de crime?
  - Deveriam ser todos acusados do mesmo crime?
- Agora leia à classe a continuação da história:

"Incidentes como este já tinham acontecido, e por isso Dudley, Stephens e Brooks ficaram muito surpreendidos quando foram imediatamente acusados de assassinato - embora a acusação contra o Marinheiro Brooks fosse mais tarde abandonada. Houve muito interesse do público nesta história que foi relatada em detalhe nos jornais. Foi feita uma colecta para angariar dinheiro para pagar a advogados que defendessem os homens em tribunal. Durante o julgamento todos concordaram com os factos do caso, mas os membros do júri tinham de encarar uma tarefa difícil. Estavam solidários com os três homens e teriam gostado de concordar que não é errado para alguém matar outro para salvar a sua própria vida. Mas reconheciam, de facto, que matar intencionalmente alguém que não está a ameaçar a nossa vida é assassinato. O juiz ofereceu ao júri uma saída para o problema autorizando-os a utilizar o procedimento raro de



"veredicto especial". Neste, o júri relata os factos do caso, mas deixa a um painel de cinco juízes a decisão sobre se Dudley e Stephens eram culpados de homicídio."

- Peça à turma dividida em grupos para responder às seguintes questões:
  - Se fosses um dos cinco juízes, considerarias Dudley e Stephens culpados ou não culpados de homicídio?
  - Porquê?
  - Se eles são culpados, como deveriam ser punidos?
- Agora diga à turma o que aconteceu:

"O tribunal emitiu um veredicto de homicídio para Dudley e Stephens. A sentença para homicídio era a pena de morte, mas neste caso foi mudada para seis meses de prisão. Pelas normas da época e comparando com o tratamento dado a outros marinheiros em situação semelhante, isto foi considerado por muitos como severo."

#### Questões:

- O direito à vida de Richard Parker foi violado. E os direitos à vida dos outros homens no barco?
- O que é que tu terias feito? Preferias morrer a matar alguém?
- Esta história aconteceu 64 anos antes da Declaração Universal dos Direitos Humanos ter sido feita. Isto faz alguma diferença para o direito à vida de Richard Parker?
- Algumas pessoas argumentam que há leis e direitos "naturais" que sempre existiram e cuja justiça é determinada pelo senso comum. Por exemplo, o direito de ser livre seria um direito "natural". Concordas com esta ideia?
- A que outras coisas, para além da própria vida, pensas que nós poderíamos ter um direito "natural"? Faz uma lista e compara-a com os direitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

- E se os homens não tivessem dito às autoridades que tinham morto o rapaz? Peça aos alunos para fazer uma peça de teatro, contos, poemas, ou cartas imaginárias, nos quais imaginam que são os três homens, dez anos depois da história. Como se sentiriam eles acerca do que tinham feito? Sentir-se-iam culpados? Porquê/Porque não?
- Como reagirias se fosses um amigo de Richard Parker?
- Como projecto, os alunos podiam fazer um inquérito entre os seus amigos e família, perguntando "O que pensas serem os teus direitos naturais?" Os dados resultantes podiam ser coligidos e usados para discussão ou como base para um trabalho matemático, por exemplo, dispondo-os num gráfico circular.



#### A história de Irina

**Objectivo:** Este caso de estudo, acerca de alguém cujos direitos foram sistematicamente violados, visa melhorar os conhecimentos dos alunos sobre violações dos direitos humanos e desenvolver a atitude de que pessoas vulgares podem sempre fazer frente às violações.

#### Ponto de aprendizagem:

- Indivíduos e especialmente grupos de pessoas podem actuar para fazer frente com sucesso a violações dos direitos humanos.

#### Do que precisará?

- A história da Irina das páginas 130 e 131.
- A Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ver página 163).
- Informação sobre prisioneiros de consciência.

Tempo: Cerca de uma hora.

#### Como fazê-lo:

- Peça à turma para pensar rapidamente em todas as razões pelas quais um governo podia legitimamente mandar alguém para a cadeia. Por exemplo, por assassínio, roubo, etc.. Escreva isto num quadro. Não gaste mais de cinco minutos com esta parte.
- Leia, ou peça aos alunos para ler, a informação sobre prisioneiros de consciência da página 131.
- Leia, ou peça aos alunos para ler, a história da Irina das páginas 130 e 131.
- Forme a turma em grupos de cinco ou seis. Dê a cada grupo uma cópia da Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos da página 163. Peça-lhes para descobrir quais dos direitos da Irina foram violados, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (se não puder copiar a Declaração, leia os direitos um por um e pergunte à turma se a Irina teve esse direito violado).
- Se alguns grupos acabarem depressa, peça-lhes para identificar os métodos que o Grupo de Milwaukee da Amnistia Internacional utilizou para libertar a Irina.
- Use as perguntas abaixo para começar a discussão acerca do caso da Irina.

#### Questões:

- Achas que foi correcto mandar a Irina para a prisão? Porquê? Porque não?
- Qual dos direitos da Irina foi violado? O que pensas que as autoridades estavam a tentar fazer tratando-a assim?



- As pessoas da organização de direitos humanos Amnistia Internacional não conheciam a Irina pessoalmente e não eram do país dela. Porque achas que elas se preocuparam com o que lhe estaya a acontecer?
- Que efeito, se algum houve, pensas que as acções dessas pessoas tiveram no governo Soviético, no governo dos Estados Unidos e na Irina? Porquê?
- As autoridades que encarceraram a Irina e outros governos que têm violado os direitos humanos, utilizam o argumento de que os inimigos do Estado perdem os seus direitos, quando actuam contra este. O preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos diz que todos temos "direitos iguais e inalienáveis". Quem pensas que tem razão? Porquê? Por que é isto importante?
- Como gostarias que o mundo reagisse se fosses mandado para a prisão injustamente?

- Para os alunos mais velhos, utilize a versão original, não simplificada, da Declaração Universal dos Direitos Humanos nesta actividade.
- Como acção, peça aos alunos mais velhos para escrever um poema do ponto de vista de um prisioneiro em reclusão solitária, ou para representar a história da Irina, como uma peça de teatro, para o resto da escola.
- A Irina escreveu poemas em sabonete. As crianças mais pequenas podiam experimentar escrever poemas usando água na terra, ou paus, etc.



#### A história de Irina

Um dia depois do ter feito 29 anos, no dia 5 de Março de 1983, Irina Ratushinskaya, uma poetisa da Ucrânia, foi sentenciada a sete anos de trabalhos forçados e cinco anos de exílio interno, por agitação e propaganda anti-Soviética. A sua condenação foi baseada em cinco poemas, que o seu marido disse terem tanto a ver com política como o Padre Nosso. Ela tinha também participado em manifestações pedindo maior respeito governamental pelos direitos humanos.

Foi encarcerada na Zona Pequena, uma unidade especial para mulheres prisioneiras políticas, em Barashevo na República Autónoma da Mordvinia, na Federação Russa. A Zona Pequena tinha o regime mais duro de prisão permitido para mulheres pela lei Soviética.

Irina começou uma greve da fome para protestar contra as celas não aquecidas e a falta de alimentação adequada e de cuidados médicos. Sofreu inúmeros problemas de saúde, no entanto a sua família não podia visitá-la nem enviar medicamentos. Como resposta às suas greves de fome, Irina foi transferida para os locais de punição na prisão de Yavas. À chegada foi espancada até ficar inconsciente, deixada durante a noite só com a roupa interior no chão de pedra e não lhe foi autorizada uma cama da prisão para recuperar. Depois de tentar apresentar queixa contra os guardas que lhe tinham batido, Irina foi colocada em reclusão solitária por "fingir sofrer de uma contusão."

Num livro chamado "Cinzento é a cor da esperança" Irina descreveu a sua vida na prisão: Todas aquelas normas de comportamento humano, que nos são inculcadas desde o berço, são sujeitas a uma deliberada e sistemática destruição. É normal querer estar limpo? Então apanhe a sua porção de peixe salgado, através da portinhola da sua cela, com as mãos! Não lhe darão pratos nem facas, nem mesmo um pedaço de papel para pôr o peixe. E depois, limpe as suas mãos sujas de peixe pois nada não pode ter água! Apanhe sarna e fungos na pele, viva no meio da porcaria, respire o fedor do balde, e então arrepender-se-á dos seus delitos! As mulheres costumam ter vergonha? Mais uma razão para as despir completamente durante as buscas, e quando são levadas para a casa de banho, enquanto estão a ser investigadas, todo um grupo de oficiais da KGB maliciosos e trocistas entrará "por acaso"... Uma pessoa normal sente repulsa por grosserias e mentiras? Encontrará tanto de umas e de outras que terá de pôr todas as suas reservas interiores sobre enorme tensão para se lembrar de que há ... há uma outra realidade!"

Em 1983 o caso de Irina foi adoptado pela organização de direitos humanos Amnistia Internacional, que começou uma campanha para a sua libertação. O Grupo da Amnistia Internacional de Milwaukee, Estados Unidos, organizou uma grande campanha para divulgar a situação da Irina através dos jornais, revistas e entrevistas na rádio, incluindo uma entrevista com a Voz da América que foi emitida muitas vezes para a URSS. O Grupo enviou petições e postais sobre a Irina a dirigentes Soviéticos e tentou obter a ajuda de dirigentes americanos, incluindo o Presidente. Também contactou o marido da Irina e a sua sogra.



Em 1985 a Amnistia Internacional descobriu que a Irina tinha sido transferida para um local desconhecido. O Grupo de Milwaukee organizou um concerto, que esgotou a lotação, para celebrar o aniversário da Irina e o Dia Internacional da Mulher. Durante o concerto, um poeta famoso leu os poemas da Irina, descreveu-se o seu caso e foram dadas à audiência instruções sobre como escrever cartas.

Por alturas de 1986 o caso da Irina tinha-se tornado bem conhecido. O Senador Edward Kennedy discutiu o caso com o Secretário Geral Mikhail Gorbachev durante a sua visita à URSS. Houve uma greve de fome de apoio a Irina, em Inglaterra, e, em Israel, grupos da Amnistia distribuíram brochuras sobre a Irina. Estudantes em Denver, Colorado, fizeram uma festa de aniversário para a Irina e escreveram-lhe todos os dias. A Irina foi finalmente libertada a 9 de Outubro de 1986. As autoridades Soviéticas também a autorizaram a viajar para o estrangeiro para tratamento médico. Tinham proibido à Irina escrever poesia na prisão e tinham-lhe negado acesso a papel ou material para escrever. Contudo ela gravou poemas numa barra de sabão, na sua cela, decorou-os e depois fê-los desaparecer com água. Escreveu mais de 300 poemas, desta maneira. Os poemas foram mais tarde publicados depois da sua chegada ao Ocidente.

#### Informação sobre prisioneiros de consciência

Prisioneiros de consciência são homens, mulheres ou crianças detidos pelas suas crenças, cor, sexo, origem étnica, língua ou religião, que não usaram nem apelaram à violência.

Em todo o mundo, centenas de milhares de pessoas estão na prisão, não porque são criminosos, mas por aquilo em que acreditam. São muitas vezes detidos sem julgamento, ou depois de um julgamento secreto, ou um julgamento levado a cabo na sua ausência. Estas detenções são contra a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Muitos prisioneiros de consciência são privados da sua liberdade por discordarem pacificamente dos seus governos.



## O que é justo? actividades sobre a justiça

Estas actividades acerca da justiça usam a discriminação sofrida pelas mulheres e as minorias como uma maneira de examinar a injustiça do dia-a-dia.

O objectivo é mostrar que a grande número de pessoas são injustamente negados os seus direitos humanos, em situações do dia-a-dia, e que isto devia ser combatido e vencido.

Estas actividades foram elaboradas com base nas que são dirigidas às crianças mais novas, nas páginas 80-85.

#### A história de Vesna

(Adaptado da pág. 16 de 'Understand the Law', 1995, The Citizenship Foundation)

**Objectivo:** Este caso de estudo sobre discriminação racial visa explorar temas de justiça e direitos humanos.

#### Ponto de aprendizagem:

- A discriminação, incluindo a discriminação racial, é uma violação dos direitos humanos.

Tempo: Cerca de uma hora e meia.

#### Do que precisará?

 Uma cópia da Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos (da página 163) para cada grupo.

#### Como fazê-lo:

- Divida a turma em pequenos grupos de cinco ou seis.
- Explique à turma que muitos países têm leis contra discriminação injusta com base em raça ou sexo. Também a Declaração Universal dos Direitos Humanos contém artigos contra a discriminação.



- Peça aos grupos da turma para verem partes diferentes da versão simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos com o objectivo de descobrir quais são os artigos relevantes contra a discriminação. (Nota: quase todos os artigos são relevantes de alguma maneira.)
- Depois de dez minutos, dê a volta à turma e peça a cada grupo para dizer à classe um artigo que achem relevante. Peça-lhes para justificar a sua escolha dando um exemplo prático de como esse artigo é contra a discriminação.
- Leia a história de Vesna:

Vesna é uma mulher cigana. Esta é a sua história.

"Eu vi um anúncio, a pedir uma assistente de vendas, na montra de uma loja de roupas. Queriam alguém entre os 18 e os 23 anos. Eu tenho 19, por isso entrei e pedi informações acerca do emprego, mas a gerente disse-me para voltar dois dias depois, porque não tinham aparecido candidatas em número suficiente.

Voltei duas vezes, e continuaram a dizer-me o mesmo. Quase uma semana depois, voltei à loja. O anúncio sobre o emprego continuava na montra. A gerente estava demasiado ocupada para falar comigo, mas disseram-me que o lugar já estava ocupado.

Depois de sair da loja, estava tão aborrecida que pedi a uma amiga que não era cigana se ela podia ir lá e perguntar pelo emprego. Quando saiu disse-me que lhe tinham pedido para ir a uma entrevista na Segunda-feira."

• Agora leia a resposta da gerente:

"Eu achei que a Vesna teria dificuldades em trabalhar aqui, por causa da distância que teria de percorrer todos os dias para o trabalho. Seria uma viagem de catorze quilómetros em dois autocarros. É muito difícil gerir a loja se o pessoal chega sempre atrasado. Preferia contratar alguém desta área.

A pessoa a quem ofereci o emprego parecia a pessoa certa."

- Peça aos grupos da turma para decidir:
  - Pensam que a Vesna foi discriminada? Porquê?
  - Em caso afirmativo, o que acham que a loja deveria ter feito?
  - O que é que a Vesna podia fazer acerca desta situação? Acham que os amigos delas que não eram ciganos deveriam ajudá-la a obter justiça? Como?
- Agora diga à turma o que aconteceu:

"A Vesna levou o seu caso a um tribunal Europeu especial que exige o cumprimento da lei contra a discriminação. O tribunal concordou que ela tinha sido discriminada.



Várias outras pessoas que viviam longe da loja tinham sido entrevistadas. A rapariga que ficou com o emprego tinha só 16 anos, era branca e vivia à mesma distância da loja que a Vesna. A loja teve de pagar dinheiro à Vesna pela injúria cometida."

#### Questões:

- A Vesna foi injustamente discriminada por ser de uma etnia diferente. A gerente não sabia na realidade nada acerca dela. Que grupos de pessoas são discriminadas no teu país? Porquê? Concordas com essa discriminação?
- Sabes alguma coisa sobre esses grupos? Achas esses conhecimentos fiáveis?
- "A ignorância encoraja o preconceito e torna a discriminação possível". Concordas com esta afirmação?

- Como acção, peça à turma para escrever histórias, poemas ou uma peça. Ou para fazer bandas desenhadas/pinturas sobre uma altura em que se sentiram injustamente discriminados. Por exemplo, por causa do seu sexo ou idade. Como é que seria ser-se discriminado todo o tempo? Se os alunos concordarem exponha as obras na sala de aula.
- Como projecto (ver página 30), os alunos poderiam estudar um grupo social no seu país que é discriminado, focando a questão "Esta discriminação justifica-se?".



### Ela não trabalha

**Objectivo:** Este projecto de actividade pretende chamar a atenção dos alunos para a discriminação contra as mulheres e encorajá-los a pô-la em causa.

### Ponto de aprendizagem:

- A discriminação contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos.

### Do que precisará?:

- A Versão Simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos da página 163.
- Texto "Ela não trabalha" da página 137.
- Conselhos sobre trabalhos de projecto da página 30.
- Quadro preto ou grande pedaço de papel.

Tempo: Duas aulas e trabalho de casa.

### Como fazê-lo:

- Leia ou peça aos alunos para lerem o texto "Ela não trabalha".
- Com toda a turma, faça uma rápida lista de todas as tarefas que a mulher tem de fazer.
- Agora faça um debate de ideias (brainstorm) sobre as razões porque o marido pensa que a sua mulher não "trabalha". Encoraje a turma a pensar em tantas razões quantas possíveis pelas quais o marido pode pensar assim. Por exemplo, pode ser porque ela não é paga, ou porque ele pensa que o seu trabalho é mais árduo. (Para conselhos sobre brainstorm veja a página 27). Gaste cerca de cinco minutos com esta parte.
- Agora, debata as razões pelas quais uma das responsabilidades da mulher é o trabalho. Por exemplo, o seu longo dia de trabalho. Gaste cerca de cinco minutos com esta parte.
- Diga aos alunos que os Artigos I e 2 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ou o seu sumário, mencionam especificamente a igualdade entre sexos. Leia esses artigos ou a versão completa ou a simplificada. (Ver a Quinta Parte deste manual).
- Peça aos alunos para formar pares. Cada par deve fazer uma lista de todo o trabalho que tem de ser feito na sua casa.
- Depois de cinco minutos, vá ao longo dos pares, pedindo um item de cada lista até não haver mais sugestões. Escreva todas as sugestões na parede.
- Peça aos alunos para formar grupos de cinco ou seis elementos. Peça a cada grupo para escrever o seu próprio questionário sobre trabalho doméstico. O objectivo dos questionários



é descobrir coisas sobre o trabalho doméstico na sua área. Os estudantes devem construir as perguntas de modo que possam saber tanto quanto possível acerca do assunto das pessoas que entrevistarem. Podem incluir perguntas como:

- Quem cozinha na tua casa?
- Em tua casa, os homens e as crianças ajudam?
- Quanto tempo demora o trabalho doméstico?
- As mulheres têm outros trabalhos para fazer?
- Os homens e as crianças ajudam nas tarefas domésticas?
- As mulheres têm outros trabalhos a fazer?

Provavelmente, cada questionário será diferente. Em alternativa, a turma pode trabalhar em conjunto para fazer um questionário.

- Dê uma semana para os alunos fazerem um inquérito sobre o trabalho doméstico na comunidade, usando os questionários que elaboraram. Lembre-lhes que têm de inquirir homens e mulheres!
- Após ter sido feito o inquérito, dê uma aula em que eles relatem o que fizeram. Isto pode ser feito na forma de uma análise matemática das respostas, ou uma reportagem verbal ou como um rápido exercício de "Bastão de falar" (ver na página 69 o princípio deste método), em que a cada aluno é permitido dizer uma coisa que descobriu durante o inquérito.
- Durante ou após o seu relato, use as seguintes perguntas para ajudar os alunos a analisar os seus resultados:

### Perguntas:

- Descobriste algo de surpreendente?
- Como encaras o que descobriste?
- Achas que as tuas descobertas vão alterar o modo como encaras o trabalho das mulheres?
- Está certo que as mulheres façam todo esse trabalho? Porquê? Porque não?
- O que poderemos fazer nesta aula, ou nas nossas casas, para tratar cada um com mais igualdade? Que tarefas podem ser feitas por homens e mulheres? Que tarefas podem ser feitas em conjunto?
- Descobriste alguma tarefa que só possa ser feita por homens ou por mulheres?

### Escolhas:

Como projecto, peça à turma para calcular quantas horas há em cada semana e para calcular, para a sua família, quanto tempo cada pessoa gasta a dormir, a trabalhar, a descansar, a brincar, etc. Os resultados podem ser lançados num mapa estatístico, ou calculados como percentagens. Depois, faça perguntas como as que estão na lista, de modo a chamar a atenção do aluno para o peso do trabalho doméstico sobre as mulheres, e as diferenças entre a vida dos rapazes e das raparigas. É provável que as raparigas tenham menos tempo livre que os rapazes. Concentre-se a examinar se os alunos pensam que a situação actual é justa.



### Ela não trabalha

"Tens muitos filhos?", perguntou o médico.

"Dezasseis nascidos, mas só seis vivos," respondeu ele.

"A tua mulher trabalha?"

"Não, está em casa".

"Estou a ver. Como é que ela passa o dia?"

"Bem, levanta-se às quatro da manhã, vai buscar água e lenha, faz a fogueira e cozinha o pequeno almoço. Depois vai ao rio e lava roupa. Depois vai à vila comprar milho e ao mercado comprar o que precisa. Depois cozinha a refeição do meio dia".

"Tu vens a casa ao meio dia?"

"Não, não. Ela traz-me a refeição ao campo, a cerca de três quilómetros de casa."

"E depois?"

"Bem, trata das galinhas e dos porcos. E, é claro que toma conta das crianças todo o dia. Depois prepara o jantar para estar pronto quando eu chegar."

"Ela vai para a cama depois do jantar?"

"Não, eu é que vou. Ela tem coisas para fazer em casa até às nove horas."

"Então tu dizes que a tua mulher não trabalha?"

"Não. Eu disse-lhe. Ela está em casa."



# Vantagens e desvantagens

(Adaptado de "Amnesty International USA HRE Resource Notebook: Women's rights")

**Objectivo:** Esta actividade ajuda os alunos a examinar as suas próprias atitudes e percepções sobre o modo como os homens e mulheres são tratados na sociedade.

### Ponto de aprendizagem:

- A discriminação contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos.

### Do que precisará?

- A versão simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Lápis e papel.

Duração: Uma hora.

### Como fazer:

- Peça à turma que forme pequenos grupos de rapazes e raparigas. Idealmente, deverá haver número igual de grupos de rapazes e raparigas. Explique que será pedido a cada grupo para fazer uma lista que será usada para a discussão.
- Peça a cada grupo de rapazes para fazer uma lista das vantagens e desvantagens de ser mulher. As raparigas farão o mesmo para os rapazes. Dê-lhes dez minutos.
- As listas devem ter igual número de vantagens e desvantagens.
- Agora emparelhe cada grupo de rapazes com um grupo de raparigas. Cada grupo de raparigas relata a sua lista a um grupo de rapazes e responde às reacções do grupo dos rapazes.
- Agora cada grupo de rapazes relata a sua lista a um grupo de raparigas e responde às reacções do grupo das raparigas.
- Se necessário, use as seguintes perguntas para iniciar uma discussão.

### Questões:

- Foi fácil pensar nas vantagens e desvantagens de ser homem ou mulher? Porquê? Porque não?
- Deste por ti a listar coisas que poderiam ser consideradas sexistas?
- Achas que este tipo de generalizações sobre as pessoas é verdadeiro? Aplicam-se às pessoas que conheces?
- Foi uma actividade útil? Porquê? Aprendeste algo que não sabias?

### **Escolhas:**

• Esta actividade pode também ser usada para examinar outras diferenças sem ser o género, como sejam a etnia, classe social, religião...



# Os meus direitos / Os teus direitos - actividades sobre situações em que há conflitos de direitos

Estas actividades servem-se de situações imaginárias para ajudar os alunos a compreender que podem ocorrer conflitos quando acabam os direitos de uma pessoa e começam os direitos de outra pessoa. No jogo "E agora?" os alunos devem colaborar a fim de encontrar soluções para as situações em que existam conflitos de direitos.

Estas actividades baseiam-se nas que foram feitas para crianças mais pequenas, nas páginas 86-91.

## E agora?

(Adaptado da pág. 19 de "Understand the Law", 1994, The Citizenship Foundation)

Objectivo: Este estimulante jogo ensina duas lições interessantes:

- Que podem existir tensões entre as necessidades da comunidade como um todo e os direitos do indivíduo.
- Que, para resolver esta tensão (e outras tensões na sociedade), é importante discutir cuida dosamente para atingir um consenso que satisfaça toda a gente.

Pontos de aprendizagem:

- Às vezes as pessoas encontram-se em situações em que os seus direitos entram em conflito.
- A melhor maneira de resolver este conflito é através de uma ampla discussão.

Duração: Cerca de uma hora

Do que precisará:

- A história "O choque em Mobius", da página 142
- O tabuleiro de jogo da página 146



- Os cartões de problemas das páginas 142-145. (Necessita de uma cópia do tabuleiro de jogo e um dos conjuntos de problemas para cada quatro alunos. Peça-lhes para copiarem os conjuntos de problemas à mão ou fotocopie-os).

### Como fazê-lo:

- Peça aos alunos para formar grupos de quatro.
- Dê a cada grupo uma cópia do tabuleiro de jogo da página 146 e um conjunto dos problemas das páginas 142 a 145. Cada problema deve figurar numa folha em separado.
- Leia a história "O choque em Mobius" da página 142.
- Leia as seguintes regras do jogo:

### Regras

- Mistura as cartas e coloca-as na mesa com a face para baixo.
- Levanta um problema de cada vez. Lê o problema. Cada problema tem duas opções: A ou B. O teu grupo DEVE escolher uma das opções.
- À medida que é tomada uma decisão, pinta a parte relevante do tabuleiro de jogo, começando em baixo e movendo para o sinal de salvamento no cimo. Se tomares a decisão A pinta UM quadrado. Se tomares a decisão B pinta DOIS quadrados.
- Passa para o problema seguinte somente quando tiveres terminado o anterior.
- Embora as escolhas "B" tenham classificação mais elevada que as escolhas "A", <u>não</u> deverás escolher as respostas "B" apenas para ir mais depressa. Faz sempre o que o grupo achar que é correcto, mesmo se isto o atrasar.
- Não tens de acabar o número exacto de quadrados.
- Quando o teu grupo atingir o sinal de salvamento conta quantas jogadas fez. Coloca o total de jogadas "A" e "B" na caixa localizada no fim do tabuleiro do jogo.
- Os alunos irão agora jogar. Assista para ter a certeza que eles perceberam as regras, mas não interfira a menos que seja absolutamente necessário.
- Alguns grupos irão acabar mais depressa do que os outros. Peça a esses grupos que discutam as questões abaixo até os outros terminarem.
- Quando todos os grupos tiverem acabado, peça-lhes as pontuações e depois leia o texto seguinte.

### Que tipo de grupo é o vosso?

"8-10 movimentos: as vossas decisões ajudaram todo o grupo a atingir rapidamente o sinal de salvamento, mas alguns poderão ter-se perdido no caminho.



11-13 movimentos: vocês tentaram avançar o grupo o mais rápido possível, mas não ignoraram as necessidades de certos membros do grupo.

14-16 movimentos: vocês puseram os desejos dos membros do grupo antes das necessidades de todo o grupo. Isto significa que o percurso demorou mais tempo do que o previsto."

 Agora olhem novamente para o objectivo do jogo, depois façam as perguntas que se seguem para extraírem as lições mais importantes do jogo.

### **Ouestões:**

Foi difícil tomar alguma decisão em grupo? Qual? Porquê?

 Houve decisões mais fáceis do que outras? Porquê? Houve alguma decisão que o vosso grupo não conseguiu tomar? Dentro do grupo houve pessoas com opiniões mais vincadas? Todos tiveram hipótese de dar a sua opinião? Houve alguma vez em que tiveram de recorrer a votação para tomar uma decisão?

 Os problemas eram todos acerca de direitos individuais e de grupo. Que direitos estavam envolvidos? (Os alunos podem identificar as partes relevantes da versão simplificada da De-

claração Universal dos Direitos Humanos da página 163.)

• Muitos dos problemas do jogo ocorrem de facto na vida real. Por exemplo, sobre partilhar dinheiro. O grupo de sobreviventes era como uma mini-versão da nossa própria sociedade. Como é que decisões como esta são tomadas na vida real? Achas que esta forma de tomar decisões é justa? Resultam em "bons" acordos? O que é um "bom" acordo? De que outras formas se pode tomar decisões?

### **Escolhas:**

• Todos os problemas são um ponto de partida para uma grande discussão. Muitos estão relacionados com assuntos como aborto, deficiência, poder, distribuição global de riqueza, entre outros. Como projecto, os alunos podiam examinar o paralelo entre a vida real e uma situação imaginária das cartas (ver página 30).

Peça à turma para fazer uma peça, poema, história ou pintura sobre uma das situações problemáticas. Por exemplo, podiam fingir que são a mãe do Problema Cinco. Como é que

ela se sente? O que está ela a pensar?

• Imagine que o seu grupo decidia permanecer no planeta. Baseado nos problemas, que tipo de regras poderia ter para proteger os direitos dos pobres, dos doentes e dos velhos? Como é que essas regras poderiam ser aceites e cumpridas?

## O choque em Mobius

O Cruzador Espacial de férias cósmicas *Voyager*, em viagem da terra para o planeta das Férias Divertidas, foi atingido por uma tempestade de meteoritos. A nave ficou seriamente danificada e

primeiros passos



todos os sistemas de comunicação avariaram antes que pudesse ser enviado um pedido de socorro. O piloto conseguiu aterrar em Mobius, o planeta mais próximo.

O planeta é praticamente inexplorado mas os sobreviventes da nave sabem que ele tem uma atmosfera de oxigénio semelhante à da terra e que viajantes anteriores tinham instalado um rádio no pólo Norte de Mobius. Infelizmente, a nave chocou perto do pólo oposto. A viagem até ao rádio podia levar meses.

Tu estás entre o grande grupo de sobreviventes que começam a viagem até ao rádio. Conseguiram salvar alguma comida mas, à medida que viajam, aparecem certas situações que têm de resolver juntos. Se os problemas não forem rapidamente resolvidos, todo o grupo poderá sofrer e nunca atingir o rádio.

### Problemas que vão surgindo:

### Problema Um

Um membro do grupo gosta de cantar. Infelizmente passa o tempo a cantar. Algumas pessoas não se importam mas outras dizem que as está a irritar. O que fazes:

- a. Não fazes nada e deixa-a cantar quando lhe apetece?
- b. Pedes-lhe que pare de cantar quando os outros estão por perto?

### Problema Dois

Algumas pessoas que se feriram na aterragem andam devagar e tu estás com medo de não atingir o rádio antes de acabarem os mantimentos. O que fazes:

- a. Abrandas o andamento e arriscas a vida de todos?
- b. Deixa-las para trás, abandonando-as a uma possível morte?

### Problema Três

Há desentendimentos sobre quem deveria liderar o grupo. Desperdiça-se muito tempo ao dar a palavra a todos. O que fazes:

- a. Manténs um sistema no qual todos têm hipótese de dar a sua opinião?
- b. Votas num líder que possa tomar decisões rapidamente?

### Problema Quatro

Membros de uma família com uma criança deficiente dizem que não podem tomar conta dela convenientemente. A criança está a sofrer. O que fazes:

- a. Dás à família uma pessoa extra para ajudá-los?
- b. Não fazes nada. Deixas a família resolver o seu problema?



### Problema Cinco

Nasceu um bebé num dos grupos. Ele está doente e provavelmente morrerá se for transferido. O que fazes:

- a. Manténs o grupo até que a mãe e o filho possam viajar?
- b. Ages normalmente e esperas que o bebé sobreviva?

### Problema Seis

Uma senhora idosa morre. Descobre-se que ela tinha uma larga soma de dinheiro, o qual é reclamado pela sua filha. O que fazes:

- a. Permites que a filha fique com o dinheiro?
- b. Transferes a propriedade do dinheiro para que ela não o use para comprar grandes quantidades de provisões?

### Problema Sete

O grupo encontra um pequeno lago com um líquido verde pálido. O líquido tem o efeito de fazer as pessoas sentirem-se felizes, mas algumas estão a beber demais o que as faz preguiçosas. O que fazes:

- a. Permites que elas bebam?
- b. Interditas o consumo da água do lago?

### Problema Oito

Um adolescente de 14 anos comporta-se muito mal impedindo o progresso do grupo. Os seus pais não o controlam, mas recusam-se a deixar que alguém o tente fazer. O que fazes:

- a. Respeitas a vontade dos pais?
- b. Pões a criança noutra família?

### Problema Nove

Um dos líderes do grupo ficou doente e necessita de uma transfusão de sangue. Várias pessoas têm o mesmo tipo de sangue mas nenhuma delas quer ser voluntária com medo de uma infecção. O que fazes:

- a. Aceitas que as pessoas tenham o direito de se recusar?
- b. Obriga-las a dar sangue?



### Problema Dez

Uma das pessoas está sempre a criticar o modo como o grupo está a ser conduzido. Tais comentários estão a afectar as atitudes dos outros. O que fazes:

- a. Deixa-la continuar?
- b. Dizes-lhe para se manter calma e afasta-la dos outros?

### Problema Onze

Um membro do grupo recusa executar as tarefas que lhe foram atribuídas. Ela diz que não fazem sentido pois estão todos condenados. Ela está muito deprimida. O que fazes:

- a. Deixa-la fazer apenas o que quer?
- b. Ameaças puni-la se ela não trabalhar?

### Problema Doze

Um casal idoso, que sente que está a manter o grupo para trás, oferece-se para ser deixado para trás. O que fazes:

- a. Ajuda-lo a vencer o caminho?
- b. Aceitas a oferta?

### Problema Treze

Descobres que a pessoa que encarregaste dos armazéns de comida passou seis anos na prisão por roubo. Até agora fez um bom trabalho. O que fazes:

- a. Confias nela e deixa-la continuar o trabalho?
- b. Não arriscas e arranjas alguém encarregue da comida?

### Problema Catorze

Há uma discussão entre dois membros do grupo. Eles planeiam lutar nessa noite. O que fazes:

- a. Deixa-los lutar?
- b. Paras a luta no caso de outros se juntarem ?

### Problema Quinze

O tempo no planeta está muito frio. Alguns dos tripulantes perderam as suas roupas quentes quando a nave espacial caiu. O que fazes:

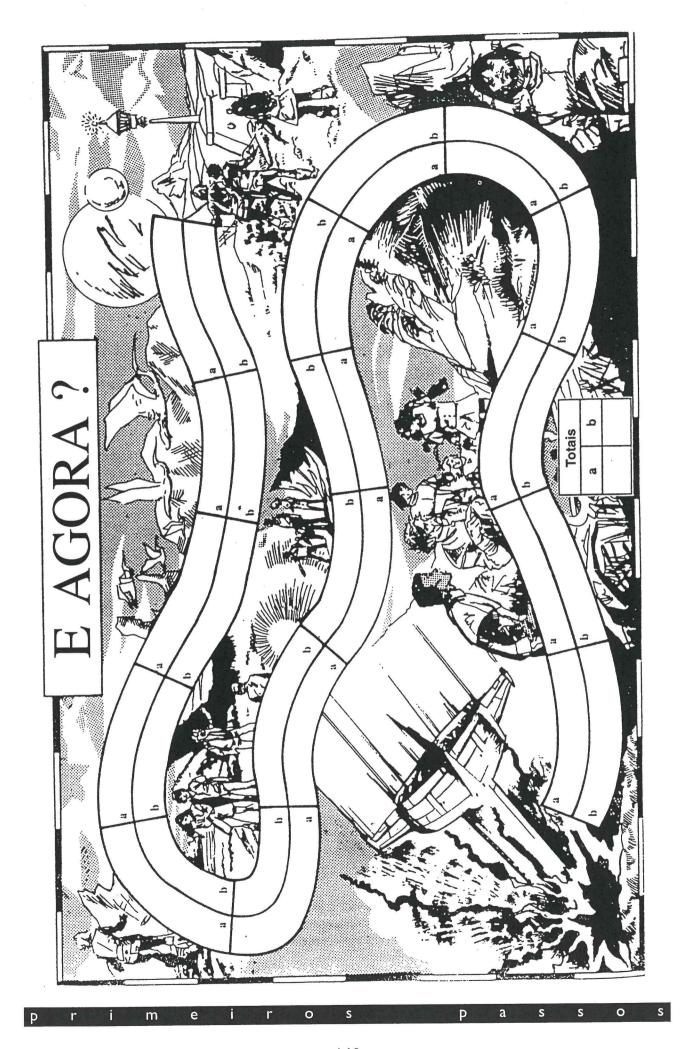
- a. Permites que as pessoas mantenham as suas roupas, pois mais cedo ou mais tarde elas irão deteriorar-se?
- b. Obrigas todas as pessoas a partilharem a roupa equitativamente?



### Problema Dezasseis

Alguém cometeu um roubo. Uma mulher é apanhada a tirar dinheiro de um saco. O que fazes:

- a. Pune-la por um crime que sabes que foi ela que cometeu?
- b. Pune-la severamente para fazer dela um exemplo?





# Dramatização sobre refugiados

**Objectivo:** Esta actividade socorre-se de uma encenação onde refugiados e funcionários fronteiriços expressam diferentes pontos de vista de forma a aprofundar o conhecimento dos alunos sobre os direitos dos refugiados.

Ponto de aprendizagem: Os refugiados são um grupo especialmente vulnerável que tem direitos específicos.

Do que precisará?

- "Argumentos e Opções dos funcionários da imigração" da página 149.
- "Argumentos e Opções dos refugiados" da página 150.
- Informação sobre refugiados da página 150.

Duração: Uma hora

### Como fazê-lo:

- Comece com um brainstorm para descobrir o que os alunos pensam acerca dos refugiados. Escreva a palavra "refugiado" na parede e peça à turma para dizer as primeiras coisas que a palavra lhes faz lembrar. (O conselho sobre brainstorm da página 27 pode ser útil aqui).
- Leia a informação sobre refugiados da página 150 à turma para introduzir o assunto.
- Consulte o conselho sobre encenação da página 24 e ajude a turma a representar a peça que se segue.
- Leia em voz alta o enredo que se segue (se desejar pode criar nomes imaginários para os países X e Y):

"Está uma noite húmida, fria e escura na fronteira entre X e Y. Chegou uma coluna de refugiados, em fuga da guerra no país X. Eles querem atravessar para Y. Têm fome e frio e estão cansados. Não têm dinheiro nem documentos, excepto os passaportes. Os funcionários de imigração do país Y têm diferentes pontos de vista — uns querem permitir que os refugiados atravessem, mas outros não. Os refugiados estão desesperados e usam todos os argumentos possíveis para tentar persuadir os funcionários de imigração."

Peça a um terço da turma para imaginar que são funcionários de imigração do país Y.
 Dê a este grupo os "Argumentos e opções dos funcionários de imigração" da página 149.

primeiros passos



- Peça a outro terço da turma para imaginar que são refugiados. Dê-lhes os "Argumentos e opções dos refugiados" da página 150.
- Diga aos actores que eles podem usar os argumentos dos seus cartões e todos os outros que se lembrem. Se ajudar, desenhe ainda uma linha no chão para simbolizar a fronteira. Diga-lhes que quando a encenação começar eles têm dez minutos para chegar a uma conclusão, que pode ser uma das da lista, ou qualquer outra.
- É a si e à turma que cabe decidir se os "refugiados" e "funcionários de imigração" irão expor os seus argumentos enquanto grupo, ou se irão assumir a responsabilidade de defender argumentos individualmente.
- Peça ao restante terço da turma para agir como observadores (metade pode observar os "funcionários de imigração" e a outra metade pode observar os "refugiados".)
- Dê aos refugiados e aos funcionários de imigração alguns minutos antes da peça para que dêem uma vista de olhos nos seus argumentos e opções para decidirem as tácticas.
- Comece a peça. Fica ao seu critério decidir quando a peça deve terminar.
- Após a peça, discuta-a usando as questões que se seguem. É importante para extrair os pontos que os alunos aprenderam.

### Questões:

- Como é que a situação decorreu? O que aconteceu?
- Qual a sensação de ser um refugiado?
- Qual a sensação de ser um funcionário de imigração?
- Os refugiados têm direito à protecção, à luz da Convenção Relativa ao Estatuto do Refugiado, de 1951. Estes refugiados tiveram direito à protecção? Porquê? Porque não?
- Achas que um país deve ter o direito de recusar refugiados?
- Recusarias? E se soubesse que eles enfrentariam a morte no seu próprio país?

### **Escolhas:**

- Se houver tempo, repita a encenação, mas todos os alunos que foram funcionários de imigração devem ser agora refugiados.
- O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) é responsável pela protecção dos direitos dos refugiados. Peça à turma para, em grupos, fazer de conta que são uma equipa oficial enviada pelo ACNUR para ajudar os refugiados do país X. Peça aos alunos para escrever um relatório oficial que inclua os seguintes temas:
- Que argumentos poderias utilizar para persuadir os funcionários de imigração a deixar entrar os refugiados?
- Os funcionários de imigração estão a fazer alguma coisa errada?



- Serão importantes alguns dos artigos da Declaração dos Direitos Humanos, na parte V deste manual?
- O que poderia ser feito com este relatório de modo a fazer com que o país Y proteja os direitos dos refugiados?
- Como projecto (ver página 30), os refugiados no seu país poderiam ser recursos úteis para os seus alunos descobrirem quais os problemas com que se defrontam (ver na página 36 os conselhos sobre como fazer uma entrevista com a turma).
- Peça aos alunos para escrever um relato imaginativo da cena passada na fronteira. O relato podia ser a partir do ponto de vista de uma criança refugiada.
- Como acção, os alunos poderiam reunir objectos essenciais e entregá-los aos refugiados que entram no seu país.

### Argumentos e opções dos funcionários da imigração

Podes usar qualquer um destes argumentos ou outros de que te venhas a lembrar:

- Eles estão desesperados, não os podemos mandar para trás.
- Se os mandamos para trás seremos responsáveis caso eles sejam presos, torturados ou mortos.
- Temos a obrigação legal de aceitar refugiados.
- Eles não têm dinheiro e vão precisar do nosso apoio. O nosso país não tem capacidade para tal.
- Eles podem provar que são de facto refugiados? Se calhar vieram para cá apenas à procura de um nível de vida melhor.
- O nosso país é aliado militar e económico do país X. Não podemos dar protecção a estas pessoas.
- Talvez tenham capacidades ou conhecimentos de que precisamos.
- Já temos um número suficiente de refugiados no nosso país. Também temos de tomar conta dos nossos próprios cidadãos. Esses refugiados deveriam ir para países mais ricos.
- Se deixarmos entrar estes, outros mais virão pedir para ficar.
- Eles não falam a nossa língua, têm uma religião diferente e têm hábitos de alimentação diferentes. Nunca irão integrar-se no nosso país.
- Eles podem trazer-nos problemas políticos.

Antes do jogo, pensa nas seguintes opções:

- Permitirias que todos os refugiados passassem a fronteira?
- Deixarias apenas passar alguns?
- Separá-los-ias por idades, profissão, riqueza?
- Farias outra coisa qualquer?



# Argumentos e opções dos refugiados

Podes utilizar estes argumentos e quaisquer outros que te lembres:

- Temos direito a asilo.
- As nossas crianças têm fome, vocês têm responsabilidade moral de nos ajudar.
- Seremos mortos se regressarmos.
- Não temos dinheiro.
- Não podemos ir a mais nenhum lado.
- Eu era médico na minha cidade natal.
- Só queremos abrigo até ser seguro voltar.
- Houve outros refugiados que foram autorizados a entrar.

Antes da peça, pensa sobre as seguintes opções:

- Vão-se separar se os funcionários de imigração o pedirem?
- Vão para casa se eles vos mandarem de volta?

# Informações sobre refugiados

Todos os anos dezenas de milhares de pessoas deixam os seus lares e muitas vezes os seus países devido a perseguições ou guerra. Estas pessoas tornam-se refugiados. Quase sempre têm de mudar-se repentinamente, deixando as suas posses para trás, separando-se da sua família. Muitos nunca serão capazes de voltar às suas casas. Em 1992, havia quase 19 milhões de refugiados no mundo.

A maior parte dos refugiados procura segurança num país vizinho. Outros têm de percorrer grandes distâncias para encontrar alguma segurança. Muitas vezes chegam aos aeroportos e portos marítimos, longe da sua terra natal, pedindo para entrar.

Em 1951, as Nações Unidas adoptaram a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Mais de metade dos países do mundo concordam com a Convenção. Dão protecção aos refugiados e concordam em não forçá-los a regressar aos seus países, onde poderiam ser perseguidos ou mortos. O Artigo 33 da Convenção diz que "Nenhum Estado contratante deve expulsar ou fazer regressar um refugiado em nenhum caso, para as fronteiras dos territórios onde a sua vida ou liberdade seria ameaçada com base na sua raça, religião, nacionalidade, filiação num grupo social particular ou opinião política".

continua...



### Informações sobre refugiados (continuação)

Estas questões também se aplicam se o governo pretende enviar um refugiado para outro país a partir do qual o refugiado poderia ser enviado para o seu país de origem. Os governos devem ter em consideração o pedido de um refugiado que procura um lugar seguro para viver (pedido de asilo). Este princípio aplica-se a todos os Estados, independentemente de fazerem ou não parte da Convenção de 1951.

De acordo com a Convenção, um refugiado é alguém que tenha deixado o seu país e para o qual não possa regressar por correr o risco de ser perseguido devido à sua raça, religião, nacionalidade, filiação num grupo social particular ou pelas suas posições políticas.

A Convenção de 1951 acrescenta que os refugiados não devem sofrer nenhuma discriminação e devem-lhe ser assegurados todos os seus direitos no país onde se pretendem refugiar. Diversos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos protegem os refugiados. Contudo, há casos em que certos países não estão de acordo quanto ao que é um "verdadeiro" refugiado. Muitas vezes, os meios de comunicação social e os políticos exigem que se estabeleçam limites quanto ao número de refugiados a aceitar, afirmando que um número elevado pode vir a criar tensões raciais e reduzir empregos e habitação para as populações locais.

Nos últimos anos, os governos de muitos dos países mais ricos têm vindo a reduzir o número de refugiados a aceitar. Por duas razões: em primeiro lugar, as viagens de avião são cada vez mais baratas, o que faz com que venham muitos mais refugiados de países em desenvolvimento para os países desenvolvidos. Em segundo lugar, a recessão económica mundial teve como resultado a diminuição da necessidade de grande número de trabalhadores, o que fez com que os refugiados que costumavam entrar nos países desenvolvidos como trabalhadores, tenham agora de pedir o estatuto de refugiados.

Para justificar a restrição do número de refugiados, os países ricos muitas vezes alegam que os refugiados não são vítimas de repressões, mas que apenas pretendem obter um nível de vida melhor noutro país. Chamam-lhes "imigrantes económicos". Para proteger os direitos dos refugiados foi criado o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) sedeado em Genebra, pela Assembleia Geral da ONU em 14 de Dezembro de 1950.

Muitas vezes os governos argumentam que os receios dos refugiados são exagerados ou mesmo falsos. Nestes casos, os refugiados recebem a protecção de organizações que demonstram a ocorrência de violações de direitos humanos nos países de origem dos refugiados para convencerem os governos a aceitarem os pedidos de asilo.



# Acção! - levar os direitos humanos para além da sala de aula

Estas actividades ajudam os alunos a pensar os direitos humanos como algo que eles próprios têm de defender e de lutar por eles, onde quer que vivam. Existem ainda as sugestões para acções na parte das "Escolhas" de muitas das actividades das páginas anteriores.

Estas actividades foram elaboradas com base nas que são dirigidas às crianças mais novas, das páginas 92-94.

# O poder da acção

**Objectivo:** Este estudo de um caso sobre um famoso activista dos direitos humanos pretende mostrar o poder da acção dando um exemplo de alguém que agiu com sucesso em defesa dos seus direitos.

### Ponto de aprendizagem:

- Os indivíduos, e especialmente os grupos, podem actuar com sucesso contra as violações dos direitos humanos.

### Do que precisará?

- A história de Mahatma Gandhi na página 154.

Duração: Cerca de meia hora.

### Como fazer:

- · Leia, ou peça aos alunos para ler, a história de Gandhi.
- Use as perguntas abaixo indicadas para começar uma discussão (pode ser útil aqui o conselho da página 28).

### Perguntas:

- Os indianos protestaram sem violência. Porquê?
- · Se eles tivessem protestado violentamente, por exemplo, matando soldados britânicos, o que

primeiros passos



pensas que os ingleses teriam feito? Pensas que muitos indianos também teriam morrido?

- Gandhi apelou "à compaixão mundial nesta batalha da Justiça contra o Poder". Pensas que o resto do mundo teria sido tão solidário se os indianos tivessem atacado os ingleses? Porquê?
- Pensas que um protesto pacífico teria sido a escolha correcta neste caso? E noutros casos? Por exemplo, no teu próprio país?

### Escolhas:

• Forneça à turma um exemplo de uma pessoa ou de um grupo do seu país que tenha agido em defesa dos seus direitos. Como projecto (veja a página 30), os alunos podiam investigar esse caso e fazer um *poster*, história ou peça para mostrar o que encontraram.



### A história de Mahatma Gandhi

O Mahatma (significa Grande Alma) deu um novo significado à não violência. Disse que algo que seja ganho através da violência não vale a pena possuir.

Nascido Mohandas Karamchand Gandhi em Guzerate, Índia, em 1869, formou-se em Direito em Inglaterra antes de exercer na África do Sul. Aí, teve pela primeira vez a experiência da discriminação racial. Havia leis para impedir as pessoas sem a pele branca de fazerem muitas coisas, tais como ser advogado ou viajar nos comboios em compartimento de primeira classe. Gandhi viu que muitos negros na África do Sul eram pobres e eram maltratados pelos brancos. Organizou protestos e foi para a prisão por lutar contra a injustiça.

Desde o começo da sua vida como activista, Gandhi orientou-se pelas suas profundas

convicções religiosas. Acreditava que a violência era sempre um erro.

Gandhi voltou à Índia em 1915. Havia também grande pobreza entre os indianos Os ingleses governavam a Índia severamente, cobrando taxas que o povo não podia pagar, impedindo os indianos de governar o seu próprio país, desencorajando a indústria e usando a força para controlar o povo.

Em 1930, Gandhi resolver protestar contra uma questão, o que ao princípio não preocupou os ingleses porque parecia de menor importância - o imposto sobre o sal. O sal pode ser extraído da água do mar mas na Índia todo o sal era preparado e vendido pelo governo britânico que ganhava dinheiro com isso. Gandhi disse que o sal pertencia à Índia e que quebraria a lei britânica.

Primeiramente, pediu para discutir o assunto com o chefe do governo Britânico na Índia, o Vice-rei. O Vice-rei recusou , pensando que era pouco importante. Depois, em 12 de Março de 1930, quando tinha 60 anos, Gandhi iniciou com os seus seguidores uma marcha de 322 quilómetros desde a sua casa até ao mar para extrair sal. Durante vinte e quatro dias o povo da Índia e do resto do mundo seguiu o seu percurso. A expectativa era enorme. No dia 6 de Abril, com milhares de observadores, Gandhi caminhou até ao mar e apanhou uma mão cheia de sal. Este acto de desafio era um sinal à nação. Ao longo da costa da Índia o povo extraiu sal ilegalmente. Ele escreveu "Eu quero a compaixão mundial nesta batalha da Justiça contra o Poder". Um mês mais tarde Gandhi foi preso e dezenas de milhar foram para a prisão.

Gandhi e o povo da Índia passaram muitos anos a protestar antes que os ingleses decidissem conceder a independência ao país. Continuaram a marchar, a recusar cooperar e a esgotar os recursos britânicos deixando-se levar para a prisão.

Finalmente, em 1947, os ingleses saíram e a Índia tornou-se um Estado independente.



# Dramatizações para a acção

**Objectivo:** Esta actividade pretende encorajar as crianças a aplicar os seus direitos em situações reais.

### Ponto de aprendizagem:

- Todos os dias ocorrem violações dos direitos humanos mas qualquer pessoa pode combatê-las.

### Do que precisará?

- A versão simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos da página 163 (basta uma cópia para cada quatro ou cinco alunos estas podem ser copiadas à mão).
- Os conselhos dados na página 24 sobre como utilizar as representações.
- As situações da página 156.

Duração: Uma hora e meia

### Como fazê-lo:

- Peça aos alunos para formarem grupos de três ou quatro. Leia em voz alta a Peça Um e diga aos alunos para identificarem os artigos da versão simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos que correspondem a esta situação. Mais à frente são dados alguns exemplos de respostas, mas esta lista não é exaustiva. Dê-lhes 5 a 10 minutos para pensarem na questão.
- Faça o mesmo para as Peças Dois e Três

Na Peça Um, os artigos mais relevantes são: Artigos 2, 6, 7 e 13. Na Peça Dois, os artigos mais relevantes são: Artigos 21 e 23 Na Peça Três, os artigos mais relevantes são: Artigos 19, 20 e 24.

- Agora divida a turma em três grupos e dê a cada um uma das situações das Peças. Solicite a cada grupo para representar a sua situação e serem eles próprios a decidirem o seu final. Os alunos vão ter de decidir quem representa cada papel e como irão representar o final. (Siga os conselhos da página 24 sobre como orientar as peças).
- Peça a cada grupo para representar a sua Peça perante toda a turma. Depois de cada representação, pergunte aos actores como se sentiram e ao resto da turma outras hipóteses de como terminar a história. Desafie-os a reflectir sobre como poderiam ter agido as pessoas para prevenirem a violação dos seus direitos naquelas situações.

### **Escolhas:**

 Se a turma for muito pequena, ou caso não tenham muito tempo disponível, opte por pedir a um grupo de alunos para representarem uma das Peças para o resto da turma.



### **Peças**

Um: A Ida quer atravessar a fronteira para o país vizinho onde mora a filha que casou com um cidadão desse país. Os guardas da fronteira não querem deixá-la entrar, afirmando que ela é pobre demais e que por isso não poderá pagar a estadia num hotel nesse país.

**Dois:** O Ivan trabalha numa empresa de lavagem de carros. No Inverno, as suas mãos ficam magoadas devido ao frio e ao gelo. O patrão não lhe quer comprar luvas porque diz que são muito caras. O Ivan não tem dinheiro para as comprar, por isso pede ajuda ao seu Sindicato. Quando o patrão descobriu o que Ivan tinha feito, despediu-o.

**Três:** O último jardim que resta numa cidade vai ser transformado num parque de estacionamento de automóveis. Dez pessoas que vivem naquele bairro decidem fazer uma manifestação pacífica no jardim, dizendo que precisam daquele espaço para se descontraírem e para as suas crianças terem um sítio para brincar. A Polícia chega e diz-lhes que não têm autorização para fazerem aquela manifestação e que têm de se ir embora dali. Os manifestantes sentam-se no chão e recusam-se a sair. A Polícia afasta-os à força, magoando algumas pessoas.

Quinta parte:
Documentos
Sobre os
Direitos Humanos

# Esta parte contém:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- · Versão simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos
- · Versão simplificada da Convenção dos Direitos da Criança
- · Sumário dos direitos da Convenção dos Direitos da Criança

"Escrevemos uma versão sumária dos documentos dos Direitos das Crianças em papéis que colocámos nas paredes da sala de aula - eles constituíam, de facto, o pano de fundo de todas as actividades!"

Inspector de escolas croatas



# Declaração Universal dos Direitos Humanos

Adoptada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de Dezembro de 1948.

No dia 10 de Dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas adoptou e promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo texto integral se apresenta. Na sequência deste acto histórico, a Assembleia solicitou a todos os países Membros que divulgassem o texto da Declaração "de forma a que fosse disseminado, mostrado, lido e exposto principalmente em escolas e outras instituições educativas, sem quaisquer distinções baseadas em estatutos políticos dos países ou territórios".

### Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do homem conduziram a actos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta inspiração do homem;

Considerando que é essencial a protecção dos direitos do homem através de um regime de direito, para que o homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e a opressão; Considerando que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações; Considerando que, na Carta, os povos das Nações Unidas proclamam, de novo, a sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres e se declaram resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla;

Considerando que os Estados membros se comprometeram a promover, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais;

Considerando que uma concepção comum destes direitos e liberdades é da mais alta importância para dar plena satisfação a tal compromisso:

primeiros passos



### Assim, a ASSEMBLEIA GERAL proclama

A presente DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efectivos tanto entre as populações dos próprios Estados membros como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição.

- Artigo I Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.
- Artigo 2 Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.
- Artigo 3 Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- Artigo 4 Ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.
- Artigo 5 Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.
- Artigo 6 Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento em todos os lugares da sua personalidade jurídica.
- **Artigo 7** Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual protecção da lei. Todos têm direito a protecção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.
- Artigo 8 Toda a pessoa tem direito a recurso efectivo para as jurisdições nacionais competentes contra os actos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei.
- Artigo 9 Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.
- Artigo 10 Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.



### Artigo II

- (1) Toda a pessoa acusada de um acto delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.
- (2) Ninguém será condenado por acções ou omissões que no momento da sua prática, não constituíam acto delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o acto delituoso foi cometido.

**Artigo 12** - Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a protecção da lei.

### Artigo 13

- (I) Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.
- (2) Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

### Artigo 14

- (I) Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.
- (2) Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por actividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

### Artigo 15

- (I) Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.
- (2) Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

### Artigo 16

- (I) A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.
- (2) O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.
- (3) A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à protecção desta e do Estado.

### Artigo 17

- (1)Toda a pessoa, individual ou colectivamente, tem direito à propriedade.
- (2) Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.



**Artigo 18** - Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

Artigo 19 - Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.

### Artigo 20

- (1) Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.
- (2) Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

### Artigo 21

- (1) Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direcção dos negócios públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.
- (2) Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.
- (3) A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto.
- Artigo 22 Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

### Artigo 23

- (I) Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.
- (2) Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.
- (3) Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência compatível com a dignidade humana, e completada, se possível por todos os outros meios de protecção social.
- (4) Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses.
- Artigo 24 Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres e, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e a férias periódicas pagas.

### Artigo 25

(1) Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência



médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

(2) A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas

dentro ou fora do matrimónio, gozam da mesma protecção social.

Artigo 26

(1) Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.

(2) A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das

actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

(3) Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos.

Artigo 27

(I) Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.

(2) Todos têm direito à protecção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.

Artigo 28 - Toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efectivos os direitos e as liberdades enunciados na presente Declaração.

Artigo 29

(1) O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.

(2) No exercício destes direitos e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.

(3) Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 30 - Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a envolver para qualquer Estado, agrupamento ou indivíduo o direito de se entregar a alguma actividade ou de praticar algum acto destinado a destruir os direitos e liberdades aqui enunciados.



# Versão simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos

### Sumário do Preâmbulo

A Assembleia Geral das Nações Unidas reconhece que sendo a dignidade, a igualdade e a inalienabilidade dos direitos de todos os membros da família humana os fundamentos da liberdade, da justiça e da paz no mundo, os direitos humanos devem ser protegidos por lei e as relações amistosas entre os países devem ser incentivadas. Os povos das Nações Unidas reafirmam a sua fé nos direitos humanos, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres e estão determinados em favorecer o progresso social e instaurar melhores condições de vida numa liberdade mais ampla, prometendo promover os direitos humanos e o seu reconhecimento internacional.

### Um sumário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

- 1. Todas as pessoas são livres e devem ser tratadas do mesmo modo.
- 2. Todas as pessoas são iguais independentemente de diferenças de cor da pele, sexo, religião, língua, etc..
- 3. Todas as pessoas têm o direito de viver em liberdade e segurança.
- **4.** Ninguém tem o direito de te tratar como escravo nem tu tens o direito de o fazer a outra pessoa.
- 5. Ninguém tem o direito de te magoar ou torturar.
- 6. Todas as pessoas têm direito a ter tratamento idêntico perante a lei.
- 7. A lei é igual para todos, por isso deve ser aplicada do mesmo modo a todas as pessoas.
- 8. Todas as pessoas têm o direito de pedir ajuda legal quando os seus direitos não estão a ser respeitados.



- 9. Ninguém tem o direito de te prender injustamente ou de te expulsar do teu país.
- 10. Todas as pessoas têm direito a um julgamento justo em tribunal público.
- II. Todas as pessoas devem ser consideradas inocentes até prova em contrário.
- 12. Todas as pessoas têm o direito de pedir ajuda caso estejam a ser ameaçadas, mas ninguém tem o direito de entrar em tua casa, abrir as tuas cartas ou incomodar-te a ti ou à tua família sem motivos válidos.
- 13. Todas as pessoas têm direito a viajar sempre que quiserem.
- 14. Todas as pessoas têm o direito de pedir auxílio a outro país caso estejam a ser perseguidas ou correrem o risco de o ser.
- 15. Todas as pessoas têm o direito de pertencer a um país. Ninguém tem o direito de te impedir que sejas cidadão de outro país.
- 16. Todas as pessoas têm o direito de se casar e de constituir uma família.
- 17. Todas as pessoas têm o direito à propriedade e a ter bens.
- 18. Todas as pessoas têm o direito de praticar e respeitar a sua religião e de mudar de crença religiosa se assim o quiserem.
- 19. Todas as pessoas têm o direito de expressar as suas opiniões, de dar e de receber informações.
- 20. Todas as pessoas têm direito a participar em manifestações e a pertencer a associações de uma forma pacífica.
- 21. Todas as pessoas têm o direito de escolher o governo do seu país.
- 22. Todas as pessoas têm direito à assistência social e à oportunidade de desenvolver as suas capacidades.
- 23. Todas as pessoas têm o direito de trabalhar, de receber um ordenado justo num ambiente seguro e a fazer parte de um sindicato.
- 24. Todas as pessoas têm direito ao descanso e ao lazer.
- 25. Todas as pessoas têm direito a um bom nível de vida e a receber assistência médica caso estejam doentes.



- 26. Todas as pessoas têm o direito de ir à escola.
- 27. Todas as pessoas têm o direito de participar na vida cultural da sua comunidade.
- 28. Todas as pessoas devem respeitar a 'ordem social' necessária para que estes direitos possam ser usufruídos.
- 29. Todas as pessoas devem respeitar os direitos dos outros, da comunidade e da propriedade pública.
- 30. Ninguém tem o direito de negar a outros qualquer um dos direitos da presente Declaração.



# Versão simplificada da Convenção dos Direitos da Criança

O objectivo desta Convenção é estabelecer padrões para defender as crianças contra negligências e abusos a que diariamente estão sujeitas, a diferentes níveis, em diversos países. É necessário ter em conta as diferenças culturais e políticas e a realidade material de cada país. O mais importante a ter sempre em consideração é o superior interesse da criança. Os direitos estabelecidos pela Convenção podem ser, *grosso modo*, agrupados em três partes:

**Provisão** - O direito à posse, receber ou ter acesso a determinados bens e serviços (como por exemplo, nome e nacionalidade, cuidados médicos, educação, brincar e descansar e tratar dos incapacitados e dos órfãos).

**Protecção** - O direito da criança a ser defendida contra actos e práticas dolorosos (como por exemplo, ser separada dos pais, ser enviada para a guerra, ser explorada comercial ou sexualmente e sofrer abusos físicos e mentais).

Participação - O direito da criança em ser ouvida nas decisões que dizem directamente respeito à sua vida. À medida que as suas capacidades se desenvolvem, a criança deve ter oportunidades crescentes de participar em actividades sociais, como forma de preparação para a vida de adulto (como por exemplo, liberdade de expressão e opinião, cultura, religião e língua).

### Preâmbulo

O Preâmbulo determina em que termos devem ser interpretados os 54 artigos da Convenção. O texto principal das Nações Unidas que o precede contém uma referência directa aos direitos da criança, nomeadamente no que diz respeito à importância da família para um desenvolvimento harmonioso da criança, à importância da protecção e de cuidados especiais, incluindo protecção legal apropriada tanto antes como após o nascimento e à importância da tradição e dos valores culturais de cada povo para o desenvolvimento da criança.

### Artigo I: Definição de criança

São todos o seres humanos com menos de 18 anos de idade, excepto nos casos em que a maioridade seja declarada antes, de acordo com a lei do país aplicável às crianças.



### Artigo 2: Não discriminação

Todos os direitos devem ser garantidos a todas as crianças sem excepção. O Estado tem o dever de proteger as crianças sem excepções. O Estado deve proteger as crianças contra qualquer forma de discriminação.

### Artigo 3: Superior interesse da criança

Em todas as acções que digam respeito à criança, deverá ser tido sempre em conta em primeiro lugar o seu interesse superior.

### Artigo 4: Implementação dos direitos

O Estado tem o dever de assegurar que os direitos da Convenção estão a ser cumpridos.

### Artigo 5: Pais, família, direitos da comunidade e responsabilidades

Os Estados devem respeitar a forma como os pais e a família decidem educar as crianças.

### Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

A criança tem o direito à vida e o Estado tem o dever de assegurar a sua sobrevivência e desenvolvimento.

### Artigo 7: Nome e nacionalidade

A criança tem o direito a um nome desde o seu nascimento, a ter uma nacionalidade e a ser educada pelos seus pais.

### Artigo 8: Preservação da identidade

O Estado tem o dever de auxiliar a criança no restabelecimento da sua identidade, caso esta lhe tenha sido retirada ilegalmente.

### Artigo 9: Não separação da criança dos seus pais

A criança tem o direito de manter contacto com os seus pais em caso de separação. Se esta separação for resultado da detenção, aprisionamento ou morte, o Estado tem o dever de informar a criança ou os pais acerca do paradeiro do familiar desaparecido.

### Artigo 10: Reunificação da família

Os pedidos para entrar ou sair de um país com base na reunificação da família devem ser tratados com especial atenção e cuidado. A criança tem o direito a manter contactos regulares com ambos os pais, caso estes residam em diferentes países.

### Artigo II: Deslocação ilegal e não retorno da criança

O Estado tem o dever de agir em caso de rapto da criança por um dos familiares ou outrem.

### Artigo 12: Manifestação de opinião

A criança tem o direito de expressar a sua própria opinião e de esta ser tomada em consideração.



### Artigo 13: Liberdade de expressão e informação

A criança tem o direito de procurar, receber e divulgar informação de diversas formas, nomeadamente através da arte, da pintura e da escrita.

### Artigo 14: Liberdade de pensamento, consciência e religião

Os Estados devem respeitar os direitos e as obrigações dos pais na orientação da criança para o exercício deste direito, de acordo com o desenvolvimento das suas capacidades.

### Artigo 15: Liberdade de associação

A criança tem o direito à liberdade de associação e de reunião pacífica.

### Artigo 16: Privacidade, honra, reputação

Nenhuma criança deverá ser sujeita a intromissões na sua vida privada, família, lar ou correspondência.

### Artigo 17: Acesso à informação e aos meios de comunicação social

A criança deve ter acesso à informação através dos mais variados meios; deve -se ter em conta as necessidades das minorias e deve-se encorajar a elaboração de princípios orientadores para proteger a criança de material prejudicial ao seu bem-estar.

### Artigo 18: Responsabilidade dos pais

Ambos os pais têm igual responsabilidade na educação dos filhos e têm o direito a ser ajudados nesta tarefa.

### Artigo 19: Abuso e negligência

O Estado tem o dever de proteger a criança de todas as formas de abuso. Deve assegurar programas sociais e serviços de apoio para estes casos.

### Artigo 20: Protecção alternativa das crianças em caso de ausência dos pais

A criança tem o direito a uma protecção alternativa regulamentada pelas leis do seu país. O Estado tem o dever de contribuir financeiramente para tal fim, tendo em conta a continuidade da educação da criança e de acordo com o seus valores religiosos, culturais, linguísticos ou étnicos.

### Artigo 21: Adopção

Os Estados devem assegurar que sejam apenas organismos autorizados a encarregar-se de processos de adopções. O recurso a pais adoptivos de países estrangeiros só deve ser considerado quando se esgotarem todas as possibilidades no país de origem da criança.

### Artigo 22: Crianças refugiadas

Deve ser dada uma protecção especial às crianças refugiadas. Os Estados devem cooperar com os organismos internacionais neste domínio, bem como na tentativa de reunir famílias separadas.



### Artigo 23: Crianças incapacitadas

As crianças incapacitadas têm o direito de receber uma educação e cuidados especiais para uma vida plena em sociedade.

### Artigo 24: Cuidados médicos

As crianças têm o direito a ter acesso a serviços de prevenção e cuidados médicos e os Estados devem procurar abolir as práticas tradicionais prejudiciais à sua saúde.

### Artigo 25: Verificação periódica

Deve ser feita uma verificação periódica das condições em que se encontra uma criança que tenha sido entregue à protecção, cuidado ou tratamento de outrem.

### Artigo 26: Segurança social

A criança tem direito a beneficiar da segurança social.

### Artigo 27: Qualidade de vida

Os pais têm a responsabilidade e o dever de proporcionar aos seus filhos as condições de vida necessárias a um desenvolvimento harmonioso, mesmo nos casos em que um dos pais esteja a viver num país que não o da residência da criança.

### Artigo 28: Educação

A criança tem direito ao ensino básico gratuito e à possibilidade de uma educação de acordo com a sua vocação.

### Artigo 29: Objectivos da educação

A educação deve estimular o desenvolvimento da personalidade e talento da criança, prepará-la para a vida de adulto, incutindo-lhe o respeito pelos direitos humanos bem como pelos valores culturais e sociais tanto do seu país como dos outros.

### Artigo 30: Crianças de minorias ou indígenas

A criança pertencente a uma minoria ou a uma comunidade indígena tem o direito de usufruir da sua cultura e de utilizar a sua própria língua.

### Artigo 31: Direito a brincar

A criança tem o direito de brincar, de participar em actividades recreativas e de participar na vida artística e cultural da sua comunidade.

### Artigo 32: Exploração económica

A criança tem o direito de ser protegida contra qualquer forma de exploração, nomeadamente do trabalho infantil nocivo e perigoso.

### Artigo 33: Substâncias narcóticas e psicotrópicas

A criança deve ser protegida do consumo de substâncias narcóticas e psicotrópicas, bem como da sua participação na produção e distribuição ilícitas destes produtos.



Artigo 34: Exploração sexual

A criança deve ser protegida contra qualquer forma de abuso sexual, incluindo prostituição e participação em produtos pornográficos.

Artigo 35: Rapto, venda e tráfico

O Estado tem o dever de prevenir e impedir rapto, venda ou tráfico de crianças.

### Artigo 36: Outras formas de exploração

Artigo 37: Tortura, pena de morte, privação da liberdade

Nenhuma criança pode ser submetida à tortura e pena de morte e nem pode ser privada de liberdade de forma ilegal ou arbitrária.

Artigo 38: Conflitos armados

As crianças com menos de 15 anos de idade não podem ser recrutadas para a guerra nem tomar parte directa nas hostilidades.

Artigo 39: Recuperação e reintegração

O Estado tem o dever de se incumbir da recuperação e reintegração social das crianças vítimas de exploração, tortura ou de conflitos armados.

Artigo 40: Justiça

A criança acusada de infringir a lei penal tem o direito a ser tratada com dignidade.

### Artigo 41: Direitos da criança noutros instrumentos

Artigo 42: Divulgação da Convenção

O Estado tem o dever de dar a conhecer a Convenção a adultos e crianças.

Artigos 43 a 54: Implementação

Estes parágrafos destinam-se a regular um Comité dos Direitos da Criança para fiscalizar a implementação da Convenção.

Os títulos dos artigos são apenas para facilidade de referência. Não fazem parte do texto adoptado. (UNICEF - Reino Unido).



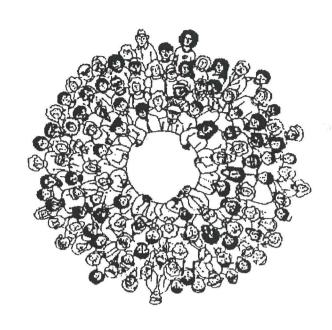
# Sumário dos direitos da Convenção dos Direitos da Criança

- As crianças têm o direito de estar com a família ou com quem as trate da melhor maneira.
- As crianças têm o direito a ter comida suficiente e água limpa.
- As crianças têm o direito a adequadas condições de vida.
- As crianças têm o direito a cuidados de saúde.
- As crianças deficientes têm o direito a cuidados e formação especiais.
- As crianças têm o direito de brincar.
- As crianças têm o direito a educação gratuita.
- As crianças têm o direito a estarem em lugares seguros e a não sofrerem danos ou negligências.
- As crianças não devem ser usadas como mão-de-obra barata ou como soldados.
- As crianças devem poder falar a sua própria língua e praticar a sua religião e cultura.
- As crianças têm o direito de emitir as suas opiniões e de se associarem para exprimir os seus pontos de vista

(UNICEF - Reino Unido)

.

# Sexta parte: Próximos Passos



#### Esta parte contém:

- Construir de uma rede de trabalho de Educação para os Direitos Humanos
- Organizar um *workshop* de Educação para os Direitos Humanos
- Exemplo de um *workshop* de Educação para os Direitos Humanos
- Avaliar o seu workshop de Educação para os Direitos Humanos
- Organizações úteis
- Possíveis financiadores
- Livros úteis

"Não pensávamos que tanta gente estivesse tão interessada"

Organizador de um workshop húngaro



# Construir uma rede de trabalho de Educação para os Direitos Humanos

#### Porquê construir uma rede de trabalho?

**Eficiência:** No seu país, deve haver muitas pessoas interessadas em introduzir os direitos humanos no ensino, ou que têm uma responsabilidade oficial para o fazer. Se identificar estas pessoas, pode partilhar informação, planear em conjunto, e actuar em conjunto, o que poupa muito tempo e trabalho.

Pressão: Se o seu país reconheceu documentos internacionais tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as autoridades oficiais são obrigadas a actuar para promover os direitos humanos. Actuando em rede pode tornar-se mais fácil persuadir as autoridades oficiais a apoiarem o seu trabalho de Educação para os Direitos Humanos. Por exemplo, dando aos professores a oportunidade de participar em acções de formação. Nalguns países, as autoridades educativas atribuíram fundos e cederam instalações para sessões de trabalho.

Recursos materiais: Nalguns países, como a Roménia e a Albânia, as redes de trabalho criaram os seus próprios recursos materiais de Educação para os Direitos Humanos, bem como traduziram e adaptaram materiais estrangeiros. Estas redes também testaram os materiais na sala de aula e distribuíram-nos pelos professores.

Conselhos de outras redes de trabalho: As organizações que no seu país fazem campanhas pelos direitos das mulheres, minorias, crianças, deficientes ou outros grupos podem dar conselhos às novas redes, baseados nas suas próprias experiências.

Contactos com o estrangeiro: Os professores, estudantes, pessoal universitário e pessoas de outros países estarão provavelmente mais interessados em contactar com uma rede de trabalho do que com indivíduos em escolas isoladas. O contacto através de uma rede é mais eficiente em termos de tempo, dinheiro e sinergias.

Acesso a financiamento: Pela mesma razão, uma rede de trabalho tem mais facilidade no acesso a financiamentos. Os organismos patrocinadores preferem conceder financiamento a um grupo de indivíduos que têm capacidade de levar a cabo um projecto, do que a um único indivíduo. Se a rede incluir grupos de pessoas que trabalham em diferentes aspectos da mesma questão, pode fazerse um pedido conjunto de verbas. Por exemplo, um grupo de professores numa cidade podia organizar um acção de formação de professores feita por formadores de outra cidade. Ambos os grupos beneficiariam com esta cooperação.



# As questões seguintes podem ajudá-lo a iniciar a criação de uma rede de trabalho

Se não existir uma rede de trabalho na sua área, pode começar por pôr a si próprio as seguintes questões.

No seu país haverá pessoas com experiência ou interesse em Educação para os Direitos Humanos? Quem conhece ou quem já contactou? Onde? Aqui estão algumas ideias de pessoas que poderá contactar:

#### Tem contactos nas escolas?

Professores do pré-escolar, primário, secundário.

Estudantes, pais.

Professores dos órgãos de gestão.

Psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, outro pessoal.

#### Tem contactos em Instituições Educativas?

Educadores de adultos, investigadores em educação, bibliotecários Pessoal universitário, formadores de professores.

#### Tem contactos com Autoridades Educativas?

Ministério da Educação, avaliadores.

#### Tem contactos com Organizações Não-Governamentais (ONG's)?

No seu país? Na região? No estrangeiro?

(As Organizações Não-Governamentais são grupos de pessoas, geralmente voluntários, que trabalham para modificar algo na sociedade, por meios pacíficos).

#### Tem contactos na comunidade local, nos media?

Na rádio / TV / jornais.

Clubes de Juventude, Organizações Religiosas.

Autoridades Locais, Sindicatos, Organizações Profissionais.

- Como pode usar melhor estes contactos? Quais são as suas prioridades? Por exemplo:
  - Que pessoas são mais úteis para estabelecer contactos?
  - Quantas pessoas têm tempo, vontade e recursos para contactar?
  - É melhor concentrar-se em fortalecer os contactos existentes?
  - É necessário concentrar-se em pessoas de que necessita apoio mas de quem ainda não o recebeu, tais como autoridades educativas?
- É possível ou necessário tentar estimular instituições onde não conhece ninguém interessado em Educação para os Direitos Humanos? Por exemplo, numa escola onde não conhece ninguém.
- É possível ou necessário recolher informação sobre Educação para os Direitos Humanos num local central? Quem? Como? Por exemplo, alguém poderia guardar os materiais numa sala especial de uma escola onde estariam disponíveis para todas as pessoas que integram a rede de trabalho.



# Organizar um workshop de Educação para os Direitos Humanos

Por "workshop" queremos dizer uma sessão de formação prática onde os formadores e os participantes trabalham em conjunto empregando métodos de aprendizagem participativa, tais como os que propomos neste manual para o aprofundamento de conhecimentos, competências e atitudes sobre os direitos humanos e formas de os introduzir na escola.

A organização de um *workshop* de Educação para os Direitos Humanos pode parecer um trabalho difícil. Contudo, se se fizer um bom planeamento antes do *workshop* podem evitar-se problemas. Mesmo assim, nenhum *workshop* será perfeito e poderão surgir dificuldades, mas devemos considerá-las como lições práticas que nos ajudarão a fazer melhor na próxima vez!

**Quanto tempo demorará?** Antes de fazer alguma coisa, certifique-se de que dispõe de tempo suficiente, sobretudo se for o seu primeiro *workshop*. Se quiser organizar um *workshop* curto (um ou dois dias) com um ou dois formadores, precisa de pelo menos seis a oito semanas para o organizar. Quantos mais formadores e mais longo o *workshop*, mais tempo necessita . É sempre preferível sobrar tempo do que não chegar!

**Quais as metas do seu** *workshop*? Pense a fundo nesta questão. Se os seus objectivos forem claros e compreendidos pela equipa de formadores, organizadores e participantes, poupará muito tempo e trabalho.

Quem vai participar? Por exemplo, se forem professores, a que grupo etário irão ensinar, terão experiência em Educação para os Direitos Humanos, metodologias de ensino participativo ou de workshops. Qual a proveniência, como viajarão, quem pagará os custos da viagem? Haverá outros grupos que também poderiam beneficiar desta iniciativa? Por exemplo, estudantes, representantes de autoridades educativas locais, inspectores escolares ou directores de estabelecimentos de ensino. Pode ser útil convidar personalidades importantes como os directores de escolas - torna-os muito mais sensíveis a apoiar os professores quando estes mais tarde tentarem aplicar o que aprenderam nas suas escolas.



O que precisam de saber e como? Por exemplo, haverá apresentações teóricas ou desenvolvimento de capacidades práticas de ensino, tais como dramatizações e *brainstorm*. Que assuntos ensinam? Espera que a Educação para os Direitos Humanos encaixe no seu horário ou deve ser abordada fora do horário escolar? Quais são os problemas específicos sobre direitos humanos com que professores ou os seus alunos se debatem na região?

Quem o pode ajudar a desenvolver estas capacidades? Os formadores vêm do estrangeiro? Os formadores locais são mais baratos, não necessitam de tradução e conhecem melhor a situação do país. De quantos formadores necessita? É mais fácil um pequeno grupo de formadores organizar uma reunião e comunicar entre si. Contudo, são precisos formadores suficientes para poderem descansar e para que os participantes não se aborreçam sempre com a mesma pessoa! Geralmente, quanto maior o workshop, mais formadores serão necessários.

É muito importante que os formadores trabalhem de um modo não hierarquizado na planificação, execução e avaliação do workshop. Embora alguns formadores possam ter mais experiência de workshops, outros podem ter outras competências igualmente relevantes tais como melhor compreensão da situação local. A equipa deve lembrar-se de que está a executar um modelo de ensino democrático que pode ser uma lição tão importante para os participantes como o conteúdo do workshop. Um "especialista" pode facilmente contradizer com a sua linguagem corporal a mensagem de igualdade e direitos humanos.

Quantos participantes e formadores? Mais de 25 participantes torna difícil a comunicação e participação activas. Contudo, grupos maiores podem ser separados para algumas actividades. Por exemplo, dois formadores podem lidar com grupos de 8 a 10 pessoas. Pode ser uma perda de tempo, esforço e dinheiro ter poucos participantes.

**Quanto tempo durará?** Geralmente, não mais do que três ou quatro dias consecutivos, porque o ensino participativo é muito cansativo. Faça suficientes intervalos para que os participantes e formadores descansem, mas não os faça demasiado longos porque se perde tempo para as actividades previstas.

Qual é a melhor altura? Isto depende principalmente dos participantes e dos formadores. Podem dispor de tempo fora do trabalho e das obrigações familiares? Algumas ocasiões são mais propícias que outras. Por exemplo, o fim do ano lectivo não é conveniente para os professores porque têm mais trabalho nessa altura. O ideal será nas férias da Páscoa ou do Verão. Se os professores têm de tirar férias da Escola, será uma boa ideia falar com as autoridades educativas locais para tentar convencê-las a conceder a autorização.



O que é que vai ser preciso organizar? Seja realista. É muito mais eficaz partilhar responsabilidades do que fazer tudo sozinho. Terá de organizar:

- Alojamento para formadores e participantes.
- O espaço onde irá funcionar o workshop deverá ter cadeiras que se possam movimentar. É muito importante que esse espaço tenha uma área razoável, boa iluminação e privacidade. Terá de haver papel e canetas, bem como algum equipamento especial como meios audiovisuais e materiais adequados para as actividades. Lembre-se sempre de testar todo o equipamento antes de iniciar um workshop e verificar se tudo funciona! (Nota sobre como usar as novas tecnologias: apesar de os modernos meios tecnológicos facilitarem muito o seu trabalho, pode sempre acontecer que avariem. Use apenas este tipo de equipamento se isso for indispensável para tornar o workshop mais interessante).
- Dinheiro. Poderá ter de pagar o alojamento dos participantes, o espaço para o workshop, viagens, comida, equipamentos, tradutores e intérpretes, etc. Será que estas despesas vão ser cobertas pelas autoridades educativas, pelas empresas privadas, por fundações, pelos participantes? Nunca subestime este problema, pense nele e tente arranjar soluções desde o início.
- Divulgação aos participantes, formadores e financiadores. É necessário enviar convites aos participantes a indicar o prazo para as inscrições, sendo por vezes necessário incluir também o programa e algum material de trabalho. Os formadores devem ser contactados com antecedência para que possam planear o seu workshop e decidir quem irá fazer o quê. Os financiadores quererão saber quando terão de enviar o dinheiro e em que é que este irá ser aplicado.
- Como fazer no workshop? Uma vez terminado o workshop, é muitas vezes conveniente manter os contactos estabelecidos nessa altura. Pode então:
  - Pedir aos participantes sugestões, comentários e críticas sobre o workshop. Um questionário anónimo pode ajudar. As perguntas podem ser "Qual foi a mais/menos útil parte do workshop!".
  - Partilhar moradas de modo a que os participantes possam trocar informações, ajudar-se e discutir sobre as suas experiências.
  - Enviar uma circular com informação, ideias, experiências...
  - Organizar reuniões subsequentes com mais pormenores sobre os assuntos que os participantes acharam mais interessantes.



# Exemplo de um *workshop* de Educação para os Direitos Humanos

Este workshop de três dias é fruto de uma série de reuniões sobre Educação para os Direitos Humanos da Amnistia Internacional que tiveram lugar na Europa Central e de Leste em 1995 e 1996. O resultado obtido é uma combinação de actividades práticas, mini-conferências e debates. As actividades estão descritas em páginas anteriores deste manual. As mini-conferências baseiam-se nas informações dadas na Primeira Parte do manual. A duração estabelecida para cada um dos tópicos da reunião é meramente aproximada, mas cada um dos dias deverá durar cerca de sete horas.

Este tipo de *workshop* pode ser realizado por professores ou outras pessoas interessadas em qualquer parte da Europa. No entanto, pode também constituir um bom ponto de partida para as suas próprias ideias - o leitor sabe melhor que ninguém o que é que é mais adequado para as sua próprias necessidades.

(Algumas partes desta agenda de trabalhos são baseadas num modelo de workshop concebido por Nancy Flowers e Ellen Moore)

#### I.º Dia - Uma introdução aos Direitos Humanos

- Chegada dos participantes (15 minutos)
  Entregue-lhes o material de trabalho (as partes Primeira, Segunda e Quinta deste manual podem ser bastante úteis neste momento) e um cartão de identificação (basta um papel e um alfinete).
- Apresentações (15 minutos)
   Apresente os membros da organização anfitriã e, caso existam, os outros parceiros.
- Primeiros contactos (15 minutos)
  Todas as pessoas (incluindo os formadores) devem apresentar-se uns aos outros. (Neste momento pode recorrer ao "Jogo dos nomes" da página 81).
- Advertências (10 minutos)
   Apresente a agenda de trabalhos e a metodologia. Explique que poderão surgir alterações ao



programa dado que tudo dependerá das intervenções dos participantes durante as avaliações diárias (para saber mais sobre como avaliar o seu workshop, veja a página 184).

#### • Expectativas (20 minutos)

Pergunte aos participantes "Quais são as suas expectativas em relação a este curso?". Se achar que é necessário, peça-lhes para escreverem as suas opiniões antes de as partilharem com o grupo. Depois de recolher os papéis, guarde-os para si, e escreva as opiniões numa folha de papel grande para, no final do workshop, mostrá-las a todos. No caso de algum dos participantes escrever algo que não irá ser abordado neste curso, tente falar com ele e aconselhá-lo sobre onde procurar esse tipo de informação que pretendia obter.

- Intervalo (30 minutos)
- Mini-conferência (15 minutos)

"O que são os Direitos Humanos" (veja a página 2)

#### • "O país imaginário" (60-75 minutos)

Esta é uma actividade em que os participantes elaboram um documento sobre direitos humanos para um país novo (veja a página 97).

- Almoço (90 minutos)
- Mini-conferência (15 minutos)

"O que é a Educação para os Direitos Humanos?" (veja a página 5).

• Vídeo sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos e debate (45 minutos) (Veja a página 202)

#### Os Direitos nas notícias (60 minutos)

Os participantes devem ler os jornais e revistas locais para encontrar exemplos de direitos respeitados, direitos violados, direitos protegidos e direitos em conflito. (veja a página 100).

- Intervalo (30 minutos)
- Notas pessoais (15 minutos)

Peça aos participantes para se prepararem para o resto do curso escrevendo as suas respostas às seguintes perguntas:

"Na sua opinião, quais são os principais problemas sobre direitos actualmente no seu país? Pense especificamente nas situações em que em que há conflitos de direitos". "Como são resolvidos?" "Como poderiam ser resolvidos? Poderá haver uma solução?"

#### Avaliação (15 minutos )

Explique que é importante a avaliação porque ajuda os formadores a planificar a sessão de acordo

primeiros passos



com as necessidades dos participantes. Peça aos participantes para responder anonimamente às seguintes perguntas: "O que apreciou mais na sessão de hoje? O que apreciou menos? Que alterações faria?" Recolha as respostas. Dê tempo para que a equipa de formadores pense nelas à noite. Se possível, faça alterações ao programa de modo a satisfazer os participantes (para mais informações sobre a avaliação do *workshop*, veja a página 184).

#### 2.º Dia - Os Direitos da Criança

- **Primeiros contactos** (15 minutos) Audição activa (veja página 107).
- Feedback (15 minutos)

Os formadores resumem a avaliação do dia anterior e eventualmente fazem algumas alterações à agenda.

- "Que protecção e direitos necessitam as crianças em particular?" (15 minutos) Faça esta pergunta aos participantes usando as regras do *brainstorm* (veja a página 27).
- Mini-conferência (15 minutos)

"A Convenção dos Direitos da Criança" seguida de perguntas (ver página 166). Se houver tempo, pequenos grupos podem fazer a lista dos artigos da Convenção dos Direitos da Criança que são ou não seguidos no seu país.

• "A roda dos direitos" (60 minutos)

Adapte a actividade da página 123 de modo que os participantes pensem num período em que tiveram de reivindicar pelos seus direitos enquanto crianças.

- Intervalo (30 minutos)
- Métodos de ensino "Carrossel" (primeiros 60 minutos)

Os participantes dividem-se em quatro grupos. Cada grupo visita cada um dos quatro cantos da sala. Em cada canto, um formador demonstra uma actividade diferente. Os formadores não se deslocam, de modo que cada formador demonstra a mesma actividade quatro vezes a quatro grupos diferentes. Cada demonstração dura trinta minutos - vinte e cinco para a demonstração e cinco minutos para que os participantes identifiquem as capacidades, atitudes, conhecimentos e metodologia usados na actividade (ver página 5). O "carrossel" é uma óptima estratégia para demonstrar rapidamente várias actividades.

Podem ser usadas qualquer uma das quatro curtas actividades, como por exemplo:

- I. "Vantagens e desvantagens" (ver página 138)
- 2. "O jogo do calendário" (ver página 78)



3. "Redes de conflitos"

(ver página 90)

4. "Conhece a tua maçã"

(ver página 82)

Nota: estas quatro actividades duram entre 30 a 60 minutos. Para o "Carrossel" só precisam de 30 minutos. Isto pode conseguir-se usando apenas a parte básica de cada actividade. Se após 30 minutos a actividade não acabou e é altura de mudar os grupos, explique rapidamente o resto da actividade aos participantes. Não atrase o "Carrossel".

• Almoço (90 minutos )

(Pode ser tomado no meio do "Carrossel" - quando cada grupo fez duas actividades e ainda há mais duas.)

- Continuação dos métodos de ensino "Carrossel" (segundos 60 minutos)
- Intervalo (30 minutos)
- Mini-conferência (30 minutos)

"Como conceber as suas próprias actividades de ensino dos direitos humanos" (ver página 38).

Avaliação do dia de trabalho (15 minutos)

## 3.º dia - Levar à prática a Educação para os Direitos Humanos

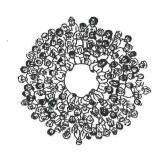
- Primeiros contactos (30 minutos)
- "Quick Quiz" da página 46.
- Feedback (15 minutos)

Os formadores resumem a avaliação do dia anterior e fazem eventuais alterações à agenda.

- Mini-conferência (15 minutos)
- "A Educação em Direitos Humanos e o Currículo Nacional."
- "Como é que os Direitos Humanos podem fazer parte do currículo? (30 minutos) Usando as regras do *brainstorm* (ver página 27) faça esta pergunta aos participantes. Para mais detalhes sobre a integração dos direitos humanos no currículo, ver página 20.
- Notas pessoais (15 minutos)

Peça aos participantes para escreverem em privado as suas próprias respostas às perguntas: "Como

primeiros passos



poderia pessoalmente introduzir a Educação em Direitos Humanos na sua aula, escola ou comunidade? Será que haveria diferença?"

#### • Programando as nossas próprias actividades (90 minutos)

Com a colaboração de todos os participantes, faça uma pequena lista com os temas de direitos humanos que cada um mais gostaria de ensinar. Peça aos participantes para trabalharem individualmente ou em pequenos grupos na organização de aulas sobre os temas escolhidos de Educação para os Direitos Humanos, a serem dadas nos seus estabelecimentos de ensino. Se tal for necessário, ajude os participantes fornecendo-lhes um resumo de "Como conceber as suas próprias actividades de ensino dos direitos humanos", do 2.º dia. (Os participantes podem fazer um breve intervalo durante este período ou sempre que sentirem essa necessidade).

- Almoço (90 minutos )
- Apresentação de uma lição-modelo (60 minutos)

(Não é necessário que seja perfeita ou completa - o objectivo desta actividade consiste numa primeira abordagem aos meios disponíveis para a preparação de uma aula).

#### • Regresso ao mundo real (30 minutos)

Peça aos participantes para formarem grupos e elaborarem duas listas. Uma das listas deve conter dados que os ajudem a levar à prática a Educação em Direitos Humanos; a outra deverá conter os factores que podem constituir obstáculos para atingir esse objectivo. Peça aos grupos para compararem as suas listas e para verificarem se algum dos factores da primeira lista poderá superar os obstáculos da segunda.

Como poderiam ser ultrapassados esses obstáculos?

#### • Avaliação final (30 minutos)

Peça aos participantes para escreverem as suas respostas, anonimamente, às perguntas da página 185.

#### • Talking stick (? Minutos)

Mostre a todos a "lista de expectativas" do 1.º dia. Utilizando a actividade da página 68, dê aos participantes a oportunidade para dizer se as suas expectativas foram satisfeitas e para expressar a sua opinião sobre qualquer outro assunto. Lembre-se que ninguém é obrigado a falar se não quiser.

#### Atribuição de certificados

(É sempre uma boa ideia atribuir certificados de participação em workshops - especialmente se as autoridades educativas os assinarem).

#### FIM



# Avaliar o seu *workshop* de Educação para os Direitos Humanos

Avaliar o seu workshop é muito útil por diversas razões, tais como:

- · Comprova que os formadores estão cientes do que os participantes querem saber.
- Os formadores têm logo um "feedback" da sua actuação, positiva ou negativa, o que os ajudará em futuros workshops.
- · Mostra aos participantes que as suas opiniões são tidas em conta.
- · Os dados obtidos podem ser úteis para serem apresentados a futuros financiadores.

(Esta parte relativa à avaliação é baseada no estudo "Evaluation of In-Service Teacher Trainings", de Felisa Tibbits)

Normalmente, os questionários para uma avaliação anónima são dados aos participantes diariamente e/ou no fim do *workshop*. Também podem ser obtidas algumas opiniões informais oralmente, nos momentos em que se fazem reuniões com todo o grupo, ou em conversas particulares de cada participante com os formadores, que depois partilharão essa opinião com a restante equipa de formadores.

Os questionários de avaliação anónima podem ser longos ou curtos. É preferível dar questionários curtos no dia-a-dia e só no fim do *workshop* fornecer então um mais extenso. Neste último, é aconselhável incluir uma pergunta sobre a forma como irão os participantes pôr em prática nas suas aulas aquilo que aprenderam sobre direitos humanos no curso dentro dos próximos quatro a seis meses. Esta informação poderá ser útil para continuar a ajudar os participantes em situações reais já no seu local de trabalho.



#### Exemplo de um questionário curto sobre a avaliação

- I. De que é que gostou mais do programa de hoje?
- 2. De que é que gostou menos?
- 3. Quais as suas sugestões para melhorar o programa?

(Uma vez que as questões são poucas, poderão ser lidas para todos ou escritas num quadro, de modo a que todos os participantes as possam ver e escrever. Deste modo o formador poupará algum tempo).

#### Exemplo de um questionário longo sobre a avaliação

#### Aspectos organizacionais do workshop:

Marque a sua opinião com um X

	<u>Excelente</u>	<u>Bom</u>	<u>Suficiente</u>	<u>Medíocre</u>
Salas de reunião				
Alojamento				
Comida				
Transportes				

#### Aspectos educativos do workshop:

- I. Usando a seguinte escala: I = muito útil, 2 = de alguma forma útil e 3 = pouco útil avalie o workshop nos seguintes tópicos:
  - Aprendizagem acerca dos principais documentos, princípios e mecanismos de protecção dos direitos humanos \_\_\_
  - Aquisição de metodologia de ensino activo sobre direitos humanos \_\_\_
  - Aprendizagem de actividades específicas de direitos humanos que podem ser aplicadas na sala de aula \_\_\_
- 2. Usando a seguinte escala: I = muito útil, 2 = de alguma forma útil, 3 = pouco útil avalie a utilidade que tem para si cada uma das sessões do workshop: (Para esta questão, organize uma lista individualizando cada sessão)
- 3. O que é que foi mais interessante para si nesta sessão?

D	r	i	m	е	Tion.	r	0	S	P		a	S	S	0	S
		والتناسية			A		to a few days to	and the state of the state of		and all the same of the					



- 4. Qual foi o assunto que menos lhe interessou?
- 5. Que sugestões tem para melhorar o programa?
- 6. Como pensa pôr em prática o que aprendeu durante o workshop nas suas aulas, na escola ou noutro tipo de actividade educacional?

#### Exemplo de um método de avaliação visual

Os questionários e os debates não são as únicas formas de avaliação de um *workshop*. Poderá ser muito útil a utilização de um método de avaliação visual nos casos em que disponha de pouco tempo. Este é um exemplo deste tipo de avaliação:

Desenhe um "alvo" numa folha de papel grande ou num quadro de ardósia (este alvo é constituído por vários círculos concêntricos que irradiam de um centro vermelho; divida cada círculo em "fatias", tal como num bolo. O número de "fatias" deve ser equivalente ao número de temas que pretende avaliar, tal como as sessões individuais de trabalho, aspectos organizacionais, etc.).

Diga aos participantes que os formadores irão sair da sala (por exemplo, durante um intervalo do programa). Durante esse momento, os participantes deverão fazer marcas em cada uma das "fatias". Caso sejam da opinião de que a sessão foi excelente, deverão colocar a marca perto do centro vermelho. Caso pensem que a sessão não foi útil ou interessante, devem colocar a sua marca num dos outros círculos.



## Organizações úteis

Estas organizações fornecem todo o tipo de recursos necessários a temas de Educação em Direitos Humanos, realizam *workshops* e podem ser úteis para dar conselhos nesta matéria. Quando necessitar deste tipo de informações, lembre-se sempre de especificar que tipo de ajuda pretende, já que muitas destas organizações são pequenas e os seus elementos estão habitualmente muito ocupados.

Organização: Conselho da Europa

Morada: Directório de Educação, Cultura e Desporto, F-67075 Estrasburgo Codex, França

Telefone: (33) 88413073 Fax: (33) 88412753

**Utilidade:** Fornece documentação, instrução e financiamento para os Direitos Humanos e para a cooperação europeia. O Centro de Informação para os Direitos Humanos do Conselho da Europa (com a mesma morada), coordena todos os Centros de Documentação de Direitos Humanos, que hoje em dia já existem em muitos países da Europa, incluindo Portugal.

Organização: Netherlands Helsinki Committee - Human Rights Education Programs

Morada: Jansveld 44, 3512 BH Utrecht, Países Baixos Telefone: (31) 1 30 2302 535 Fax: (31) 1 30 2302 524

**E-mail:** 102402.2402@compuserve.com

**Utilidade:** Trabalha com organizações locais na Roménia, Albânia, Ucrânia e Estónia, desenvolvendo currículos e formando professores para a Educação em Direitos Humanos.

Organização: Milan Simecka Foundation

Morada: Hviezdoslavovo nám. 17, 81102 Bratislava, Eslováquia

Telefone / Fax: (0042 7)333 552

E-mail: msf@msf.sanet.sk

**Utilidade:** Edita livros, cassetes e vídeos sobre Educação em Direitos Humanos e organiza workshops para professores dos ensinos básico e secundário, bem como para funcionários educativos.

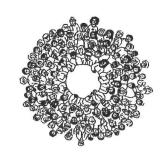
Organização: Canadian Human Rights Foundation

Morada: 1425, Rene-Levesque Blvd. W, Suite 307, Montreal, Canadá H3G 1T7

Telefone: (1)514 954 0382 Fax: (1) 514 954 0659

E-mail: chrf@vir.com

Utilidade: Edita a revista quadrimestral "Speaking About Rights". Organiza o The International



Human rights Training Programme que junta, todos os anos em Junho/Julho, mais de 100 participantes de 35 países para um curso de formação intensiva durante três semanas. O objectivo é dotar competências práticas para fortalecer e desenvolver capacidades no trabalho em direitos humanos, promover o conhecimento dos instrumentos de direitos humanos e suas inter-relações e facilitar actividades em rede e em parceria. A língua de trabalho é o Francês e o lnglês.

Organização: The Citizenship Foundation

Morada: Weddel House, 13 West Smithfield, London ECIA 9HY

Telefone: 0171 236 2171 Fax: 0171 329 3702

E-mail: citifou@gn.apc.org

Utilidade: Produz materiais de educação para a cidadania destinados a crianças de todas as

idades.

Organização: Obshchestvo Memorial

Morada: Maly Karetny 12, Moscow 103151

Telefone: 7 095 299 1180

Utilidade: Vigia e protesta contra a violação dos direitos humanos na Rússia e procura a reabilitação das vítimas do estalinismo. Também tem um programa activo de Educação em

Direitos Humanos. Tem ramos na Rússia e noutras ex-repúblicas soviéticas.

Organização: Polish Helsinki Foundation for Human Rights

Morada: Maryla Nowicka, Bracka 18, apt. 62, 00-028 Varsóvia, Polónia

Telefone/Fax: (48 22) 26 98 75 / 29 69 96

**Utilidade:** Promove um extenso programa de Educação em Direitos Humanos, incluindo um curso de direitos humanos para licenciados, elementos da polícia, guardas prisionais, jornalistas e juízes. Também promove acções de educação através da TV, filmes e imprensa.

Organização: Magna Carta, Centre for Human Rights Promotion

Morada: Vojnoviceva 26, 10000 Zagreb, Croácia

Telefone/Fax: (385) | 412 420

E-mail: milena.beader@zamir-zg.ztn.apc.org

Utilidade: Tem uma biblioteca de materiais de Educação em Direitos Humanos em Sérvio e em

Croato e organiza workshops nesta área.

Organização: Amnesty International - Europe Development Team

Morada: Amnesty International, International Secretariat, I Easton Street, Londres, WCIX 8DJ,

Reino Unido

Telefone: (44) | 7 | 4 | 3 | 5500 | Fax: (44) | 17 | 956 | 157

E-mail: amnestyis@gn.apc.org

Utilidade: Esta organização pode pô-lo em contacto com outras pessoas do seu país que de alguma

forma estão ligadas à Educação para os Direitos Humanos.



Organização: Institute for Pedagogical Research

Morada: Petrit Muka, Vice-Director, In-Service Training

Rruga 'Naim Frasheri' 37, Tirana, Albânia

Telefone/Fax: (355) 42 238 60 Fax alternativo: 42 306 30

**Utilidade:** Este Instituto editou livros sobre Actividades para Crianças sobre os Direitos Humanos e manuais de apoio para professores. Estes materiais são acompanhados por

formação intensiva por todo o país.

Organização: Ukrainian Centre for Human Rights

Morada: Ludmyla Zablotska, Chervonoarmiiska 64, UKR-252005, Kyiv, Ucrânia

Telefone/Fax: (7 44) 227 2124, 227 2398 Fax alternativo: 2272220

Utilidade: O Centro desenvolveu um programa de Educação em Direitos Humanos com textos

para os estudantes e um guia metodológico para os professores.

Organização: Education in Human Rights Network (EIHRN)

Morada: Audrey Osler, Secretária - ElHRN, c/o Schol of Education, University of Birmingham,

Birmingham, Inglaterra, BI5 2TT

Telefone: (44) | 2 | 4 | 4 | 3 | 4 | Fax: (44) | 2 | 4 | 4 | 4865

**Utilidade:** É constituída por um grupo informal de pessoas e organizações preocupadas com a educação em direitos humanos, criada em Inglaterra em 1987. Esta rede publica o "Human Rights Education Newsletter", a que todos podem ter acesso contactando Margot Brown, University College of Ripon and York St. John, Lord Mayor's Walk, York, Inglaterra YO3 7EX. A rede promove também anualmente cursos de Verão, essencialmente dirigidos a participantes do Reino Unido.

Organização: North American Partners for Human Rights Education (NAPHRE)

Morada: University of Minnesota Human Rights Center, 229 - 19th Avenue South, Minneapolis, Minnesota, EUA 55455

Telefone: (1) 616 626 0041 Fax: (1) 612 625 2011

E-mail: nflowers@igc.apc.org

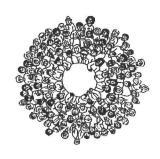
**Utilidade:** Pode tornar-se sócio da NAPHRE, pagando uma taxa de 35 dólares que inclui a assinatura do boletim "The Fourth R" e o acesso a material e aos consultores de Educação em Direitos Humanos de Clearinghouse localizado no Human Rights Center da Universidade de Minnesota. Receberá também boletins de outras organizações membros da NAPHRE e informação sobre conferências e cursos de Educação em Direitos Humanos. Alguns dos parceiros da NAPHRE são as secções Norte Americana e Canadiana da Amnistia Internacional e o National Institute for Citizen Education in the Law.

Organização: The World Association for the School as an Instrument of Peace (EIP)

Morada: 5 rue de Simplon, CH-1207 Geneva, Suíça

Telefone/Fax: (44 22) 736 44 52, 753 06 53

Utilidade: A EIP é uma organização não-governamental internacional com estatuto consultivo nas



Nações Unidas, UNESCO, ILO e Conselho da Europa. Em 1984, a EIP criou o International Training Center on Human Rights and Peace Teaching (CIFEDHOP). A CIFEDHOP é uma fundação internacional que forma professores dos ensinos primário e secundário, bem como professores de escolas especialmente vocacionadas para a educação em direitos humanos. Anualmente promove uma Reunião Internacional sobre Formação em Direitos Humanos e Educação para a Paz, com sessões em inglês, francês e espanhol. Atribui bolsas financeiras a cidadãos dos países do leste europeu que queiram assistir à reunião.



### Possíveis financiadores

As organizações seguintes podem ajudá-lo financeiramente no seu trabalho em Educação para os Direitos Humanos. Damos-lhe aqui alguns conselhos para que o seu pedido tenha sucesso.

- Primeiro, escreva uma pequena carta pedindo detalhes sobre o processo de candidatura.
   Especifique o tipo de ajuda que pretende e o dinheiro que será necessário despender. Seja breve.
- O financiador enviar-lhe-á o formulário de candidatura ou então pedir-lhe-á que envie a sua candidatura.
- Se tiver de enviar a sua própria candidatura, não se esqueça de incluir:
  - Um breve currículo.
  - O que realmente necessita. Especifique o que precisa (por exemplo, 220.000 escudos para a aquisição de um computador).
  - Explique porque é que necessita daquilo que está a solicitar. Inclua um orçamento claro e preciso.
- O financiador irá responder-lhe, dizendo sim ou não. No caso de dizer que sim, pense no modo como irá receber o dinheiro e como justificá-lo.
- Importante: Os financiadores têm regras muito estritas. Alguns concedem apenas dinheiro para a aquisição de equipamentos, para salários ou outro tipo de despesas. A maior parte dos financiadores têm um limite para a atribuição deste tipo de ajudas. Se algum financiador responder negativamente, não insista e tente outro. Tenha sempre em atenção que se receber dinheiro para um determinado objectivo (por exemplo, apenas para pagar salários), não o deve gastar noutra coisa (por exemplo, num computador), por muito que precise dele. Envie este seu outro pedido a outro financiador.

Organização: Conselho da Europa

Morada: BP 431 R6, F-67006, Strasbourg Codex, França

Telefone: +33 88 412000 Fax: +33 88 412781/82/83

Contacto: Human Rights Directorate



Organização: European Human Rights Foundation

Morada: 70, Avenue Michelange, B-1040 Brussels, Bélgica

**Telefone:** +32 2 7368405 (Phare) / 7326653 (Taxis)

Organização: Open Society Foundation / Soros Foundation

Morada: Tem escritórios em quase todos os países da Europa Central e de Leste

Organização: Charity Know How

Morada: 114/118 Southampton Row, GB-London WCIB 5AA

Telefone: +44 71 8317798

Organização: National Endowment for Democracy

Morada: 1101 15th Street, N.W., suite 700, Washington D.C. 20005, EUA

Contacto: Mr. Rodger Potocki

Organização: The Foundation for a Civil Society

Morada: 1270 Avenue of Americas, suite 609, New York, N.Y. 10020, EUA

Contacto: Mr. Eric Nonacs ou Ms. Barbara Mc Andrew

Organização: Ford Foundation

Morada: 320 East 43rd St., New York, N.Y. 10017, EUA

Contacto: Mr. Joseph Schull

Organização: Soros Foundation / Open Society Fund

Morada: 888 Seventh Avenue, New York, N.Y. 10106, EUA

Telefone: +1 212 7572323

Organização: NICEL

Morada: 711 G Street, Washington, D.C., 20003-2861, EUA

Contacto: Mr. Edward O'Brien

Organização: Firth Foundation

Morada: 201 Sansome St., No. 1000, San Francisco, CA 94104, EUA

**Telefone:** +1 202 7453950

Organização: German Marshal Fund

Morada: 11, Dupont Circle, NW, Washington, D.C. 20036, EUA

Organização: European Cultural Foundation

Morada: Jan van Goyenkade 5, 1075 HN Amsterdan, Países Baixos

Telefone: +31 20 676 0222 Fax: 675 2231



### Livros úteis

Os livros que a seguir indicamos são publicações práticas recentes sobre direitos humanos e Educação para os Direitos Humanos. Alguns podem ser adquiridos gratuitamente ou é permitida a sua fotocópia para uso nas aulas. É também possível a troca de materiais que a sua organização tenha produzido com materiais das organizações atrás indicadas.

#### Publicações introdutórias

Título: Human Rights Education (recomendado para professores do ensino secundário)

Autor: N. F. Marynovych, M. F. Marynovych Origem da publicação: Drohobych, Ucrânia

Editora: Secção Ucraniana da Amnistia Internacional

Data da publicação: 1991

Língua: Ucraniano

Conteúdo: Este é um guia dirigido aos professores do ensino secundário. Fornece indicações práticas sobre como ensinar os direitos humanos e pode ser usado em contextos formais ou informais.

Morada: Amnesty International, Maydan Rynok 6, Drohobych, Ucrânia

Título: ABC Teaching Human Rights: Practical Activities for Primary and Secondary Schools. ABC (Tradução portuguesa - O Ensino dos Direitos do Homem: Actividades práticas para os ensinos básico e secundário)

Origem da publicação: Genebra, Suíça

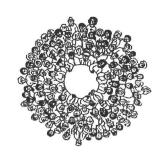
Editora: Centro das Nações Unidas para os Direitos Humanos

Data da publicação: 1989

Língua: Várias línguas, incluindo o português

Conteúdo: Este livro é dirigido aos professores dos ensinos básico e secundário. A primeira parte faz uma introdução aos aspectos metodológicos do ensino dos direitos humanos. A segunda parte fornece informação sobre os diversos direitos civis e políticos baseados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que pode ser usada como apoio para as aulas. A terceira parte debruça-se de uma forma mais exaustiva sobre as questões dos direitos humanos, incluindo a paz, comida, água, discriminação, etc. O anexo contém um grande número de documentos e convenções internacionais respeitantes aos direitos humanos.

Morada: United Nations Centre for Human Rights, United Nations Office at Geneva, 1211 Geneva 10, Suíça. Centro de Informação das Nações Unidas, R. Latino Coelho I, 1000 Lisboa



Título: How to Run a Workshop Origem da publicação: África do Sul

Editora: Legal Education Action Project (LEAP), Universidade de Cape Town

Data da publicação: Abril, 1991

Língua: Inglês

Conteúdo: Um pequeno guia prático para planear um workshop com instruções detalhadas e

exemplos de três modelos de workshop.

Morada: LEAP, Institut of Criminologiy, University of Cape Town, Private Bag, Ronde bosch 7700

**Telefone:** 6502680 **Fax:** 6503790

Título: Image and Reality: Questions and Answers about the United Nations, how it works, and

who pays for it

Origem da publicação: Nações Unidas, Nova Iorque, EUA Editora: United Nations Department of Public Information

Data da publicação: 1993 Língua: Inglês, Francês, Espanhol

Conteúdo: Organizado em formato de perguntas-respostas simples e fácil de usar, trata-se de um guia sobre as Nações Unidas - a sua composição, papel, preocupações, processos de decisão e finanças.

Moradas: United Nations Publications, Sales Section, 2 United Nations Plaza, Room DC2-853, Dept. 421, New York NY 10017, EUA. United Nations Publications, Sales Office and Bookshop, CH-1211, Geneva 10, Suíça.

**Título:** Human Rights Education, Including Education for Democratic Values at School Level and Teacher Training, in the countries of Central and Eastern Europe: summary of existing programmes and needs

Origem da publicação: Estrasburgo, França

Editora: Conselho da Europa Data da publicação: 1994

Língua: Inglês

Conteúdo: Em Novembro de 1993, o Conselho da Europa organizou uma reunião de coordenação de programas de cooperação no campo da educação em direitos humanos, incluindo a educação para os valores democráticos a nível da escola e da formação de professores, para os países da Europa Central e de Leste. Antes desta reunião, todos os participantes, governamentais e nãogovernamentais, forneceram informações sobre as suas actividades desenvolvidas nesta área. Este documento é um resumo desta informação. Em conjunto, 19 países da Europa Central e de Leste (incluindo a ex-União Soviética) e 16 ONG's da região que trabalham em Educação em Direitos Humanos forneceram um nome e morada para contacto e informação sobre cooperação e actividades de assistência já iniciadas e actividades cooperação e assistência em projecto e requeridas. O documento fornece um resumo dos programas e necessidades existentes neste campo na Europa Central e Oriental.

Morada: Human Rights Information Centre, Council of Europe, F-67075, Strasbourg, Cedex,

França.



**Título:** Human Rights **Autor:** Selby, David

Origem da publicação: Cambridge, Reino Unido

Editora: Cambridge University Press

Data da publicação: 1988

Língua: Inglês

Conteúdo: Este livro apresenta uma clara introdução aos direitos humanos. Começa por analisar o que são hoje em dia os direitos humanos, os convénios internacionais e os diferentes pontos de vista sobre este assunto de Leste a Oeste e de Norte a Sul. Apresenta casos concretos de países da América Latina, da ex-União Soviética, de Timor Leste e de países do Leste Europeu. A defesa dos direitos humanos é aqui abordada tanto ao nível do envolvimento das Nações Unidas como dos grupos de pressão internacionais e locais. O livro tem muitas fotografias, desenhos, mapas e diagramas. Algumas questões são colocadas no decorrer do texto.

Morada: Press Syndicate of the University of Cambridge, The Pitt Building, Trumpington Street, Cambridge CB2 IRP, Reino Unido

Título: The Challenge of Human Rights Education

Autor: Starkey, Hugh, ed.

Origem da publicação: Reino Unido Editora: Cassell Educational Limited

Data da publicação: 1991

Língua: Inglês

Conteúdo: Este livro é uma compilação de ensaios, moradas e desenhos sobre o interesse crescente na educação em direitos humanos na Europa. Especialistas europeus e norte americanos em educação analisam os documentos-chave de direitos humanos no contexto do nível em que se encontra a educação dos direitos humanos e as diferentes políticas sociais e educacionais contemporâneas. É um livro essencialmente teórico mas que faz constantes referências a casos concretos.

Morada: Cassell Educational Limited, Villiers House, 41/47 Strand, London WC2N 5JE, Reino

Unido

#### Guias para professores

Título: Songs, Games and Stories from Around the World

Autor: Goodman, H. ed.

Origem da publicação: Londres Editora: UNICEF (Reino Unido) Data da publicação: 1990

Língua: Inglês

Conteúdo: Uma compilação de canções (algumas na sua língua original, com tradução para inglês), histórias e jogos acompanhada de uma cassete áudio dirigida a crianças com menos de oito anos de idade. Inclui também fotografias e informação sobre o trabalho desenvolvido pela UNICEF.

Morada: UNICEF - UK, 55 Lincoln's Inn Fields, London WC2A 3NB, Reino Unido

primeiros passos



Título: Keep Us Safe: A Project to Introduce the UN Convention on the Rights of the Child to

8-13 Year Olds

Autor: UNICEF (Reino Unido); Save the Children Fund

Origem da publicação: (Londres)

Editora: UNICEF (Reino Unido); Save the Children Fund

Data da publicação: 1990

Língua: Inglês

Conteúdo: Este é um de três livros (acompanhado de um guia para professores) cujo objectivo é fazer uma primeira abordagem da Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas para as crianças entre os 8 e os 13 anos de idade. Este primeiro livro faz referência aos artigos da Convenção que protegem a criança de abusos e exploração. Cada capítulo centra-se num dos artigos e contém diversas actividades (jogos, exercícios, textos, desenhos, etc.), além de ter várias sugestões sobre o modo como os professores devem orientar estas actividades. O livro contém ainda uma lista de recursos e moradas de organismos úteis nesta matéria.

Morada: UNICEF - UK, 55 Lincoln's Inn Fields, London WC2A 3NB, Reino Unido

Título: The Whole Child: A Project to Introduce the UN Convention on the Rights of the Child

to 8-13 Year Olds

Autor: UNICEF (Reino Unido); Save the Children Fund

Origem da publicação: (Londres)

Editora: UNICEF (Reino Unido); Save the Children Fund

Data da publicação: 1990

Língua: Inglês

Conteúdo: Este é um de três livros (acompanhado de um guia para professores) cujo objectivo é fazer uma primeira abordagem à Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas para as crianças entre os 8 e os 13 anos de idade. Este segundo livro faz referência aos artigos da Convenção que dizem respeito à participação da criança no seu próprio desenvolvimento ("aqueles assuntos que dizem directamente respeito à criança, como a sua identidade, infância e o seu envolvimento com a sociedade"). Cada capítulo está estruturado à volta de um artigo e contém uma selecção de actividades (jogos, exercícios, textos, desenhos, etc.), além de ter várias sugestões sobre o modo como os professores devem orientar estas actividades.

Morada: UNICEF - UK, 55 Lincoln's Inn Fields, London WC2A 3NB, Reino Unido

Título: It's Our Right: A Project to Introduce the UN Convention on the Rights of the Child to

8-13 Year Olds

Autor: UNICEF (Reino Unido); Save the Children Fund

Origem da publicação: (Londres)

Editora: UNICEF (Reino Unido); Save the Children Fund

Data da publicação: 1990

Língua: Inglês

Conteúdo: Este é um de três livros (acompanhado de um guia para professores) cujo objectivo é fazer uma primeira abordagem à Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas para



as crianças entre os 8 e os 13 anos de idade. Este terceiro livro faz referência aos artigos da Convenção que dizem respeito à protecção do desenvolvimento físico e emocional da criança. Inclui uma lista de recursos e moradas de organismos úteis nestas matérias. Cada capítulo centra-se num dos artigos e contém diversas actividades (jogos, textos, peças de teatro, exercícios, etc.), além de ter várias sugestões sobre o modo como os professores devem orientar estas actividades.

Morada: UNICEF - UK, 55 Lincoln's Inn Fields, London WC2A 3NB, Reino Unido

Título: Teachers' Handbook: Teaching the UN Convention on the Rights of the Child

Autor: UNICEF (Reino Unido); Save the Children Fund

Origem da publicação: (Londres)

Editora: UNICEF (Reino Unido); Save the Children Fund

Data da publicação: 1990

Língua: Inglês

Conteúdo: Um guia dirigido aos professores dos ensinos primário e preparatório que vem acompanhado por um conjunto de três "livros-projecto" sobre a Convenção dos Direitos da Criança. Contém sugestões detalhadas sobre como incluir este projecto no currículo escolar britânico, uma introdução ao que é a UNICEF e o SCF (instituições que editaram este livro), uma pequena história sobre os direitos da criança, um resumo dos princípios da Convenção e também o seu texto integral, acompanhado por um sumário não oficial das principais medidas tomadas nesta matéria.

Morada: UNICEF - UK, 55 Lincoln's Inn Fields, London WC2A 3NB, Reino Unido

Título: Children and World Development: a Resource Book for Teachers

Autor: Williams, Roy

Origem da publicação: Reino Unido

Editora: UNICEF (Reino Unido) e The Richmond Pub. Co Ltd

Data da publicação: 1987

Língua: Inglês

Conteúdo: Este livro fornece aos professores informação básica, detalhes estatísticos, diagramas, casos concretos, fotografias e sugestões para outros de recursos nestas matérias. O seu objectivo consiste em despertar a consciência de professores e alunos para as condições de vida de mulheres e crianças nos países em desenvolvimento. Os tópicos estão organizados em sete capítulos e um anexo: o estado das crianças no mundo; crianças em circunstâncias difíceis; mulheres e desenvolvimento; crianças e a situação mundial; direitos das crianças; África: o estudo de um caso; as crianças como refugiados.

Moradas: UNICEF - UK, 55 Lincoln's Inn Fields, London WC2A 3NB, Reino Unido. The Richmond Pub. Co Ltd, Orchard Road, Richmond, Surrey TW9 4PD, Reino Unido

Título: The Rights of the World's Children

Origem da publicação: Suíça

Editora: Simon Spivac

Data da publicação: 1989



Língua: Inglês

Conteúdo: Este conjunto de material educativo apresenta estudos de casos concretos, perguntas para discussão, actividades, peças de teatro e informação de base, com sugestões para cada faixa etária. O material está organizado em oito categorias cobrindo temas tais como identidade, alimentação e segurança, educação e expressão criativa, família, igualdade, violência, guerra e legislação.

Morada: UNICEF, Palais des Nations, CH-1211, Geneva 10, Suíça.

Telefone: 4122-798 58 50. Fax: 4122-791 08 22

Título: Dimensions of Childhood: A Handbook for Social Education at Sixteen Plus

Autor: Smith, Lesley

Origem da publicação: Londres

Editora: Health Education Authority e UNICEF (Reino Unido)

Data da publicação: 1988

Língua: Inglês

Conteúdo: Este livro de texto para os professores pretende promover a compreensão e o valor da infância e de uma sociedade multicultural, considerando-a no contexto político e económico, étnico, sexo e classe social. Pretende também afirmar a diversidade de contextos físicos e relacionais em que se processa o desenvolvimento da criança em várias partes do mundo. Os métodos preferenciais de ensino são os trabalhos de grupo e métodos de descoberta que permitam aos participantes a escolha pessoal de um tópico com referência a seis dimensões da infância: a dimensão mundial, multicultural, social e económica, sexo, histórica e escondida (grupos marginalizados). O curso compreende três fases. A Iª. fase, "Preparação", inclui oito actividades. São aqui brevemente delineadas as abordagens à 2ª. fase, "Inquérito" e à 3ª. fase, "Apresentação, discussão e avaliação". Morada: Health Education Authority, Hamilton House, Mabledon Place, Londres WCIH 9TX; ou UNICEF - UK, 55 Lincoln's Inn Fields, London WC2A 3NB, Reino Unido

**Título:** Human Rights **Autor:** David Shiman

Origem da publicação: Denver, EUA

Editora: Centre for Teaching International Relations, University of Denver

Data da publicação: 1993

Língua: Inglês

Conteúdo: Um manual integrado de 155 páginas com actividades práticas para crianças a partir dos 12 anos e adultos que inclui assuntos sobre direitos das mulheres e das crianças, o Holocausto, pena de morte, refugiados e problemas raciais.

Morada: Centre for Teaching International Relations, University of Denver, Colorado, 80208, EUA

Título: Human Rights for All

Autor: Edward L. O'Brien, Eleanor Greene, David McQuoid-Mason

Origem da publicação: Minneapolis - St. Paul, EUA

Editora: National Institute for Citizen Education in the Law



Data da publicação: 1996

Língua: Inglês

Conteúdo: Destinado a escolas médias e secundárias nos Estados Unidos, este livro é geralmente útil como uma introdução aos direitos humanos e responsabilidades e também levanta questões sobre participação em democracia, segurança nacional e direitos humanos e direitos económicos e sociais. Põe ênfase nos aspectos legais e também contém algumas tabelas úteis explicando o papel de organizações não-governamentais, como a Amnistia Internacional, organizações intergovernamentais regionais, como o Conselho da Europa, e organizações governamentais internacionais, como as Nações Unidas. Tem muito boas ilustrações multi-étnicas. 162 páginas.

Morada: West Publishing Company, 610 Opperman Drive, P.O. Box 64526, St. Paul, MN 55164-526, EUA

Título: Creative Conflict Resolution: More than 200 Activities for Keeping Peace in the Classroom

Autor: William Kreidler

Origem da publicação: Illinois, EUA Editora: Scott, Foresman and Company

Data da publicação: 1984

Língua: Inglês

Conteúdo: Este livro contém 20 técnicas de resolução de conflitos na sala de aula com os

respectivos exemplos, e 200 actividades e jogos de cooperação.

Morada: Good Year Books, Department GYB, 1900 East Lake Avenue, Glenview, Illinois 60025,

**EUA** 

Título: The Prejudice Book: Activities for the Classroom

Autor: David A. Shiman

Origem da publicação: Nova lorque Editora: Anti-Defamation League Data da publicação: 1994

Língua: Inglês

Conteúdo: 176 páginas que contêm 37 actividades que identificam e contrariam estereótipos,

generalizações e preconceitos de todos os tipos. Indicado para crianças mais velhas.

Morada: Anti-Defamation League, 823 United Nations Plaza, 10017 New York, NY EUA.

Telefone: +212 885 7700

Título: Educating for Character: How our Schools can Teach Respect and Responsibilitiy

Autor: Thomas Lickona

Origem da publicação: Nova lorque

Editora: Bantam Books

Data da publicação: 1992

Língua: Inglês

Conteúdo: Contém estratégias para ensinar as crianças a resolver conflitos, de forma a melhorar a cultura moral na escola e para que se possa estabelecer uma ideia de escola democrática.

Morada: Bantam Books, 666 Fifth Avenue, New York, NY 10103, EUA



Título: Educating for Human Dignity: Learning About Rights and Responsibilities

Autor: Betty A. Reardon

Origem da publicação: Filadélfia

Editora: University of Pennsylvania Press

Data da publicação: 1995

Língua: Inglês

Conteúdo: Este é um livro destinado a professores que faz um resumo dos objectivos e das abordagens à educação em direitos humanos e com muitos exercícios para serem praticados nas aulas. Tanto os exercícios como as demais actividades estão divididos em partes, de acordo com o nível etário dos alunos: ensino primário, preparatório e secundário, e cobrem uma grande diversidade de tópicos sobre o ensino dos direitos humanos, tais como discriminação, direitos das crianças e princípios internacionais de direitos humanos. Este livro traz ainda uma lista de material útil, como filmes, e tem, em anexo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção para a Eliminação da Discriminação das Mulheres e a Convenção dos Direitos das Crianças.

Morada: University of Pennsylvania Press, 423 Guardian Drive, Philadelphia, PA 19014-6097, EUA

**Título:** Declaratia Universala a Drepturilor Omului (Declaração Universal dos Direitos Humanos)

Autor: Ligia Neascu

Origem da publicação: Bucareste, Roménia

Editora: SIRDO

Data da publicação: 1994 Língua: Romeno, Francês, Inglês

Conteúdo: Este livro, dirigido a crianças mais novas, contém uma versão simplificada e fácil de perceber da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Inclui uma breve introdução que explica o que deu origem a este documento e cada artigo é ilustrado com um desenho para as crianças colorirem.

Morada: Str. Anghel Saligny nr. 8, cod 70623, Sector 5, Bucareste, Roménia

Título: Citizenship Education Alternative Curriculum for Upper Elementary Level (Age Group

10-15)

Autor: Jana Ondrácková

Origem da publicação: República Checa

Editora: Czech Helsinki Committee

Data da publicação: 1995

Língua: Checo, Inglês

Conteúdo: Este é um programa de 18 páginas com o objectivo de educar os cidadãos do século XXI, ensinando-lhes os seus direitos e deveres na sociedade e a saberem envolver-se na comunidade de uma forma responsável, independente e activa. Contém ainda ideias sobre como participar nos eventos nacionais e internacionais, como o Dia dos Direitos Humanos, a inauguração de uma livraria, etc., ou seja, eventos de algum modo relacionados com os direitos humanos.

Morada: Czech Helsinki Committee, Pstovni Schranka c.4, 119 00 Praha I Jeleni 5/199, 118 Praga I, República Checa. Telefone: 2051 5188, 2437 2338. Fax: 2051 5188, 2437 2335



Título: Human Rights for Children: A Curriculum for Teaching Human Rights to Children Ages

3-12

Autor: Amnesty International Human Rights for Children Committee

Origem da publicação: EUA

Editora: Kiran S. Rana Data da publicação: 1992

Língua: Inglês

**Conteúdo:** O livro está organizado em 10 partes, uma para cada um dos princípios da Declaração dos Direitos da Criança das Nações Unidas. Contém exercícios de línguas, ciências sociais, história, matemática, ciências, artes e educação física.

Morada: Amnesty International Human Rights for Children Committee, P.O. Box 110864, Tacoma,

WA 98411, EUA

Título: Ya, ty, my (Eu, Tu e Nós)

Autor: Don Rowe e Jan Newton, com tradução para russo de Irina Akhmetova e Ekaterina

Rachmanova

Origem da publicação: Moscovo

Editora: Intek Ltd

Data da publicação: 1995

Língua: Russo

Conteúdo: Tradução do Livro "You, Me, Us", um texto destinado a crianças da escola primária

sobre o desenvolvimento moral.

Morada: Citizenship Foundation, Weddel House, 13 West Smithfield, London ECIA 9HY, Reino

Unido

Título: Chto govorit zakon (O que diz a lei)

Autor: Don Rowe e Tony Thorpe, com tradução para russo de Irina Akhmetova e Ekaterina

Rachmanova

Origem da publicação: Moscovo

Editora: Intek Ltd

Data da publicação: 1995

Língua: Russo

Conteúdo: Uma selecção de capítulos, traduzidos e adaptados, dos materiais de educação da

Citizenship Foundation para estudantes do ensino secundário.

Morada: Citizenship Foundation, Weddel House, 13 West Smithfield, London ECIA 9HY, Reino

Unido

**Título:** Our World, Our Rights **Autor:** Brown, Margot ed.

Origem da publicação: Londres

Editora: Secção Britânica da Amnistia Internacional

Data da publicação: 1995



Língua: Inglês

Conteúdo: Um livro dirigido a alunos do ensino primário que consiste numa introdução à Declaração Universal dos Direitos Humanos através de diversas actividades. Inclui exercícios diversos (que podem ser fotocopiados) baseados em histórias e factos verídicos que trazem à discussão os direitos tanto dentro da sala de aula como em contextos mais generalizados. Contém ainda informação sobre direitos humanos e sobre o seu ensino para os professores. 161 páginas. Morada: Amnesty British Section, 99-119 Rosebery Ave, London ECIR 4RE, Reino Unido

#### Materiais audiovisuais

Título: Vídeo de desenhos animados sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos

Língua: Inglês, Francês e Espanhol

Conteúdo: Um vídeo de 20 minutos que ilustra cada artigo da Declaração Universal dos Direitos

Humanos

Humanos)

Morada: Amnesty International, International Secretariat, I Easton Street, London WCIX 8DJ, Reino Unido

Título: Stand Up Now for Human Rights (Edição portuguesa - Vamos defender os Direitos

Língua: Înglês, Francês e Português

Conteúdo: A história dos direitos humanos; jovens que trabalham para a defesa dos direitos

humanos na Bélgica, República Checa, Alemanha, Eslováquia, Eslovénia e Reino Unido.

Morada: Human Rights Information Centre, Council of Europe, F-67075 Estrasburgo Codex, França. Gabinete de Documentação e Direito Comparado, R. Vale de Pereiro 2, 1269-113 Lisboa

